



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LXII - N° 039 - SÁBADO, 31 DE MARÇO DE 2007 - BRASÍLIA-DF**

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL	<b>3º Secretário</b> César Borges – PFL-BA
<b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC	<b>4º Secretário</b> Magno Malta – PR-ES
<b>2º Vice-Presidente</b> Álvaro Dias – PSDB-PR	
<b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL-PB	
<b>2º Secretário</b> Gerson Camata – PMDB-ES	<b>Suplentes de Secretário</b> 1º - Papaléo Paes – PSD-AP 2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3º - João Vicente Claudino – PTB-PI 4º - Flexa Ribeiro – PSD-PA

## LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 26	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30
<b>LÍDER</b>	<b>LÍDER</b>	<b>LÍDER</b>
VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES
.....	.....	.....
<b>LÍDER DO PMDB – 20</b>	<b>LÍDER</b>	<b>LÍDER DO PFL – 17</b>
Valdir Raupp	Ideli Salvatti – PT	José Agripino
VICE-LÍDERES DO PMDB	VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES DO PFL
Wellington Salgado de Oliveira	Epitácio Cafeteira	Kátia Abreu
Valter Pereira	João Ribeiro	Jayme Campos
Gilvam Borges	Renato Casagrande	Raimundo Colombo
Leomar Quintanilha	Inácio Arruda	Edison Lobão
Neuto de Conto	Marcelo Crivella	Romeu Tuma
.....	Francisco Dornelles	Maria do Carmo Alves
<b>LÍDER DO PTB – 5</b>	<b>LÍDER DO PT – 11</b>	<b>LÍDER DO PSDB – 13</b>
Epitácio Cafeteira	Ideli Salvatti	Arthur Virgílio
VICE-LÍDER DO PTB	VICE-LÍDERES DO PT	VICE-LÍDERES DO PSDB
Sérgio Zambiasi	Eduardo Suplicy	Sérgio Guerra
.....	Fátima Cleide	Alvaro Dias
.....	Flávio Arns	Marisa Serrano
<b>LÍDER DO PR – 4</b>	<b>LÍDER DO PTB – 5</b>	Cícero Lucena
João Ribeiro	Epitácio Cafeteira	.....
VICE-LÍDER DO PR	VICE-LÍDER DO PTB	.....
Expedito Júnior	Sérgio Zambiasi	.....
<b>LÍDER DO PSB – 3</b>	<b>LÍDER DO PR – 4</b>	.....
Renato Casagrande	João Ribeiro	.....
VICE-LÍDER DO PSB	VICE-LÍDER DO PR	.....
Antônio Carlos Valadares	Expedito Júnior	.....
<b>LÍDER DO PC do B – 1</b>	<b>LÍDER DO PSB – 3</b>	.....
.....	Renato Casagrande	.....
<b>LÍDER DO PRB – 1</b>	<b>LÍDER DO PC do B – 1</b>	.....
.....	.....	.....
<b>LÍDER DO PP – 1</b>	<b>LÍDER DO PRB – 1</b>	.....
Francisco Dornelles	Marcelo Crivella	.....
<b>LÍDER DO PDT – 4</b>	<b>LÍDER DO PP – 1</b>	.....
Jefferson Péres	Francisco Dornelles	.....
VICE-LÍDER DO PDT	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b>	<b>LÍDER DO GOVERNO</b>
Osmar Dias	.....	Romero Jucá
.....	.....	VICE-LÍDERES DO GOVERNO

## EXPEDIENTE

Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 39ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE MARÇO DE 2007

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### 1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 57, de 2007 (nº 163/2007, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007 (nº 84/2007, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do crédito de distribuição do Fundo Partidário, sancionado e transformado na Lei nº 11.459, de 21 de março de 2007. .... 07961

#### 1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 272, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 14 a 18 de abril próximo, tendo em vista missão a ser desempenhada na Colômbia, destinada a conhecer os procedimentos de segurança-cidadã aplicados nas cidades de Bogotá e Medellín. .... 07961

Nº 273, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita voto de aplauso ao radialista Francisco Pereira Cavalcante, ao completar 39 anos de atuação na rádiofonia do Amazonas. .... 07961

Nº 274, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita voto de pesar pelo falecimento, em 18 último, do craque do futebol amazonense Zequinha Piola. .... 07961

#### 1.2.3 – Leitura de projeto

Nº 176, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que Cria o Fundo Nacional de proteção aos trabalhadores da Fumicultura (FNF), com a finalidade de proteger os trabalhadores do setor e estimular a diversificação de atividades econômicas nas áreas cultivadas com tabaco, e institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de sucedâneos manufaturados do fumo (Cide-Fumo) e dá outras providências. .... 07962

#### 1.2.4 – Ofício da Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 13/2007, de 28 do corrente, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2006. .... 08014

#### 1.2.5 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2006, até o encerramento da discussão, em turno suplementar. .... 08014

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 69, de 1998; 440, 449, 451, 452, 454, 458, 459, 461, 462, 467 e 470, de 2006, aprovados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. À promulgação. .... 08014

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003, aprovado terminativamente pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. (A matéria retornará à referida Comissão para adequação redacional). .... 08015

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 20, 246 e 351, de 2004, aprovados terminativamente pelas Comissões de Assuntos Sociais, de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente. .... 08015

Recebimento do Aviso nº 25, de 2007, na origem, de 22 do corrente, do Banco Central do Brasil, informando as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, analisadas e registradas por aquela Autarquia, no trimestre de outubro a dezembro de 2006. À Comissão de Assuntos Econômicos. .... 08015

#### 1.2.6 – Avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 303/2007, de 21 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo

TC nº 015.390/2005-1, referente a auditoria operacional no sentido de avaliar a atuação do Controle Interno do Poder Executivo Federal na fiscalização de irregularidades e desvios de recursos públicos, em resposta ao Requerimento nº 661, de 2006, do Senador Álvaro Dias. ....	08015	SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – Venda da Varig. Desarquivamento da proposta de criação da CPI do apagão. Repúdio ao episódio ocorrido na UNB, quando estudantes negros tiveram seus alojamentos incendiados. ....	08054
Nº 332/2007, de 19 do corrente, encaminhando informações complementares relativas a auditoria nos convênios firmados entre a União e a Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária (ANARA), em resposta ao Requerimento nº 923, de 2005, do Senador César Borges. ....	08015	SENADOR <i>VALTER PEREIRA</i> – Manifestação de solidariedade ao rabino Henry Sobel. Posicionamento contrário à elevação das tarifas de energia elétrica no Estado do Mato Grosso do Sul. ....	08058
<b>1.2.7 – Discursos do Expediente</b>		<b>SENADOR <i>MÃO SANTA</i></b> – Reivindicação de recursos do PAC para melhorias no Estado do Piauí. ....	08061
SENADOR <i>SÉRGIO ZAMBIASI</i> – Comemoração do aniversário do Mercosul. Registro de dificuldades econômicas do Estado do Rio Grande do Sul. ....	08016	<b>1.2.8 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Realização de ato de desagravo ao episódio envolvendo estudantes africanos da Universidade de Brasília, vítimas de possível crime racial. ....	08019	SENADORA <i>FÁTIMA CLEIDE</i> – Presença da Eletronorte no Programa Pró-Equidade de Gênero, uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. ....	08064
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> , como Líder – Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-jogador de futebol José Petruxo Neto, o “Zequinha Piola”. Comentários sobre a criação da CPI do apagão. ....	08028	<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
SENADORA <i>FÁTIMA CLEIDE</i> – Considerações acerca da oportunidade comercial de produção de biocombustível no Brasil para suprir as necessidades dos Estados Unidos. ....	08032	<b>2 – RETIFICAÇÃO</b>	
SENADOR <i>CRISTOVAM BUARQUE</i> – Parceria entre a Editora Abril e UnB para criação da Cátedra Victor Civita, que tem por objetivo promover o intercâmbio entre alunos e professores da universidade e os jornalistas daquela editora. Defesa da edição de medida provisória que defina o piso salarial dos professores do ensino fundamental. .	08047	Ata da 25ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 13 de março de 2007 e publicada no <b>Diário do Senado Federal</b> do dia subsequente. .	08066
SENADOR <i>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</i> – Aspectos da negociação comercial de etanol com o governo norte-americano. ....	08050	<b>3 – ATAS DE COMISSÕES</b> (Publicadas em suplemento a este <b>Diário</b> )	
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Defesa da isonomia salarial entre os servidores públicos federais. Considerações a respeito da redução da maioria penal. ....	08054	<b>SENADO FEDERAL</b>	
		<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
		<b>– 52ª LEGISLATURA</b>	
		<b>5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
		<b>6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
		<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
		<b>13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	

# Ata da 39<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 30 de março de 2007

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Paulo Paim, Geraldo Mesquita Júnior,  
Mão Santa e Pedro Simon*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 57, de 2007 (nº 163/2007, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2007 (nº 84/2007, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para estabelecimento do critério de distribuição do Fundo Partidário*, sancionado e transformado na Lei nº 11.459, de 21 de março de 2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Será encaminhado à Câmara dos Deputados exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 272, DE 2007

Senhor Presidente,

Tendo sido autorizado por Vossa Excelência para visitar a Colômbia, com o propósito de conhecer os procedimentos de segurança-cidadã aplicados nas cidades de Bogotá e Medellín, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me ausentar dos trabalhos desta Casa para desempenhar a mencionada missão, entre os dias 16, 17 e 18 de abril de 2007.

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do Senado Federal no período de 14 a 18 de abril de 2007.

Sala das Sessões, 30 de março de 2007. – Senador **Magno Malta**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO Nº 273, DE 2007

Requer Voto de Aplauso ao radialista Francisco Pereira Cavalcante, ao completar 39 anos de atuação na radiofonia do Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao radialista Francisco Pereira Cavalcante, ao completar 39 anos de atuação na radiofonia do Amazonas, em programa comunitário da Rádio Difusora FM, de Manaus.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da direção da Rádio Difusora FM, de Manaus, e, por seu intermédio, ao homenageado.

### Justificação

Faz quase 40 anos que o radialista Francisco Pereira Cavalcante, o Cavalcante anima a radiofonia amazonense. Pela Rádio Difusora. Ele é dono de estilo profundamente humano, pelo que agrada e enternece a população rádio-ouvinte da Capital do meu estado. É, pois, merecido o Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 30 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

### REQUERIMENTO Nº 274, DE 2007

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, em 18 de março de 2007, do craque do futebol amazonense Zequinha Piola.

Requer, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em 18 de março de 2007, em Manaus, de Zequinha Piola, craque do futebol do Amazonas.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento dos familiares de Zequinha Piola.

### Justificação

É um registro do meu maior aconchego. Está nas primeiras linhas de uma página inteira do jornal **A Crítica**: “Na casa de nº 1.220, na Avenida Ayrão, onde cresceram três dos maiores craques do futebol amazonense, agora reina a saudade. O mais novo deles, Zequinha Piola, enlutou os desportistas do Amazonas, com seu falecimento no último domingo”. Morreu, no dia 18 do mês de março de 2007, o nosso Zequinha. Ele entra para a história do futebol do Amazonas, uma história que haverá de permanecer viva na lembrança dos amazonenses. Os irmãos, Edson e Antonio, como ainda registra, ficam como referência: “E, em meio à tristeza pela perda irreparável de Zequinha Piola, restou a eles, à irmã Maria José, ao patriarca Antonio Petrúcio, aos sobrinhos e netos, o consolo de recordar, com orgulho, os feitos e o comportamento de um dos maiores zagueiros do Amazonas”.

Sala das Sessões, 30 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2007

**Cria o Fundo Nacional de proteção aos trabalhadores da Fumicultura (FNF), com a finalidade de proteger os trabalhadores do setor e estimular a diversificação de atividades econômicas nas áreas cultivadas com tabaco, e institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de sucedâneos manufaturados do fumo (Cide-Fumo) e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Fundo Nacional da Fumicultura (FNF), com a finalidade de proteger os trabalhadores do setor e estimular a diversificação de atividades econômicas nas áreas cultivadas com tabaco.

**§ 1º** O FNF é um fundo contábil, de natureza financeira, cuja gestão será feita de maneira conjunta entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Previdência e Assistência Social e o Ministério da Saúde.

**§ 2º** Os Ministérios citados no parágrafo anterior aplicarão os recursos do FNF direta ou indiretamente, neste caso, mediante convênios, termos de par-

ceria ou outros instrumentos congêneres, firmados com instituições públicas ou privadas, estas sem fins econômicos.

**§ 3º** Obedecido o objetivo previsto no **caput**, os recursos do FNF, observados os percentuais fixados, serão destinados para:

I – 7,5% para pesquisa e desenvolvimento de novas culturas por instituições públicas ou privadas, estas sem fins econômicos;

II – 15% para financiamento de equipamentos, matéria-prima e demais materiais necessários àquele agricultor que reduzir ou deixar de plantar tabaco;

III – 30% ao produtor rural do tabaco, incluindo-se o sócio, o meeiro e o trabalhador temporário;

IV – 7,5% ao trabalhador na indústria do fumo;

V – 40% para o estudo e tratamento das doenças decorrentes do uso do tabaco.

**Art. 2º** Constituem recursos do FNF:

I – a receita resultante da cobrança da contribuição de que trata o art. 3º, conforme definido no **caput** do art. 13;

II – doações e auxílios recebidos;

III – o resultado da aplicação financeira de seus recursos;

IV – outras receitas.

**Parágrafo único.** O saldo financeiro do FNF apurado ao fim de cada exercício será automaticamente transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio Fundo.

**Art. 3º** Fica instituída a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação, bem como a fabricação e comercialização, no território nacional, de charutos, cigarrilhas, cigarros de fumo (tabaco) ou de seus sucedâneos (Cide-Fumo).

**Art. 4º** São contribuintes da Cide-Fumo o fabricante e o importador, pessoa física ou jurídica, de charutos, cigarrilhas, cigarros de fumo (tabaco) ou de seus sucedâneos.

**Art. 5º** A Cide-Fumo tem como fatos geradores as operações, realizadas pelos contribuintes referidos no art. 4º, de importação e de comercialização no mercado interno de charutos, cigarrilhas, cigarros de fumo (tabaco) ou de seus sucedâneos, classificados nas posição 24.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

**§ 1º** A Cide-Fumo não incidirá sobre as receitas de exportação, para o exterior, dos produtos relacionados no **caput** deste artigo.

**§ 2º** A Cide-Fumo devida na comercialização dos produtos referidos no **caput** integra a receita bruta do vendedor.

**Art. 6º** A Cide-Fumo tem alíquota de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor da Nota Fiscal

de venda para comercialização no mercado interno dos produtos de que trata o art. 5º.

Parágrafo único. No caso de comercialização no mercado interno, a Cide-Fumo devida será apurada mensalmente e será paga até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

Art. 7º Na hipótese de importação, a Cide-Fumo tem alíquota de 100% (cem por cento) a ser aplicada sobre o valor da guia de importação e o seu pagamento deverá ser efetuado na data do registro da Declaração de Importação.

Art. 8º Do valor da Cide-Fumo incidente na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos no art. 5º, poderá ser deduzido o valor da Cide-Fumo quando adquiridos de outro contribuinte.

Art. 9º São isentos da Cide-Fumo os produtos, referidos no art. 5º, vendidos à empresa comercial exportadora, com o fim específico de exportação para o exterior.

§ 1º A empresa comercial exportadora que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de aquisição, não houver efetuado a exportação dos produtos para o exterior, fica obrigada ao pagamento da Cide-Fumo de que trata esta lei, relativamente aos produtos adquiridos e não exportados.

§ 2º O pagamento referido no § 1º deverá ser efetuado até o décimo dia subsequente ao do vencimento do prazo estabelecido para a empresa comercial exportadora efetivar a exportação, acrescido de:

I – multa de mora, apurada na forma do **caput** e do § 2º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição dos produtos;

II – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição dos produtos, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

§ 3º A empresa comercial exportadora que alterar a destinação do produto adquirido com o fim específico de exportação, ficará sujeita ao pagamento da Cide-Fumo objeto da isenção na aquisição.

§ 4º O pagamento referido no § 3º deverá ser efetuado até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao de ocorrência da revenda no mercado interno, acrescido de:

I – multa de mora, apurada na forma do § 2º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente

ao de aquisição do produto pela empresa comercial exportadora;

II – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição dos produtos pela empresa comercial exportadora, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

Art. 10. É responsável solidário pela Cide-Fumo o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 11. Respondem pela infração, conjunta ou isoladamente, relativamente à Cide-Fumo, o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 12. A administração e a fiscalização da Cide-Fumo compete à Secretaria da Receita Federal.

Parágrafo único. A Cide-Fumo sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência de créditos tributários federais e de consulta, previstas no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, bem assim, subsidiariamente e no que couberem, às disposições da legislação do Imposto de Renda, especialmente quanto às penalidades e aos demais acréscimos aplicáveis.

Art. 13. O produto da arrecadação da Cide-Fumo será destinado, na forma da lei orçamentária ao Fundo Nacional da Fumicultura (FNF).

§ 1º Até a vigência da lei a que se refere o § 6º, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento gerenciará os recursos do FNF apenas de acordo com a lei orçamentária, respeitadas as diretrizes estabelecidas no art. 1º e seus parágrafos.

§ 2º Os recursos da Cide-Fumo destinados ao estudo das doenças decorrentes do consumo do fumo e de seus sucedâneos manufaturados serão consignados ao Fundo Nacional de Saúde e aplicados, de acordo com a lei orçamentária.

§ 3º Nos recursos da Cide-Fumo destinados ao financiamento de equipamentos, matéria-prima e demais materiais necessários àquele agricultor que reduzir ou deixar de plantar tabaco, não haverá incidência de juros ou correção monetária, com pagamentos anuais em um prazo máximo de 3 (três) anos. Sendo que os valores reverterão ao FNF.

§ 4º Os recursos da Cide-Fumo destinados aos trabalhadores na indústria do fumo, previsto no art. 1º, § 3º, inc. IV, serão pagos em doze parcelas mensais.

§ 5º Os recursos da Cide-Fumo destinados ao produtor rural e outros, previsto no art. 1º, § 3º inciso III, serão pagos em parcela única e de forma anual.

§ 6º O Tribunal de Contas da União acompanhará a efetiva utilização dos recursos obtidos da Cide-Fumo nos meses restantes do ano-calendário em que esta lei for publicada e no imediatamente seguinte.

§ 7º O Tribunal de Contas da União elaborará parecer conclusivo sobre a avaliação da efetiva utilização dos recursos obtidos da Cide-Fumo a que se refere o § 6º, encaminhado-o ao Congresso Nacional, ao Ministério da Saúde, ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento até 31 de maio do segundo ano-calendário posterior ao da publicação desta lei.

§ 8º A partir do terceiro ano-calendário posterior ao da publicação desta lei, os critérios e diretrizes para utilização dos recursos da Cide-Fumo serão previstos em lei específica, a ser publicada até o final do segundo ano-calendário posterior ao da publicação desta lei.

§ 9º No que se refere à parcela da Cide-Fumo consignada aos Ministérios elencados no art. 1º, § 1º, a lei referida no § 6º deverá manter as destinações e percentuais previstos nos incisos I, II, III, IV e V, do art. 1º, § 4º.

Art. 14. Os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Trabalho, da Fazenda e da Saúde, bem como o Tribunal de Contas da União, poderão editar os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta lei.

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano-calendário imediatamente posterior ao de sua publicação ou após noventa dias desta, o que ocorrer depois.

### Justificação

O Decreto Legislativo nº 1.012, de 27 de outubro de 2005, publicado no **Diário Oficial da União** de 28 de outubro de 2005, aprovou a Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, que visa, em derradeira análise, reduzir significativamente o consumo do tabaco em nosso País, seguindo uma tendência internacional nesse sentido.

Atentos a essa convergência internacional de atuação no sentido de combater o tabagismo, o que se apresenta como um caminho irreversível, devemos, como membros do Congresso Nacional, empenhar esforços no sentido de estabelecer mecanismos apropriados para enfrentar as consequências sociais e econômicas que, a longo prazo, surgirão com o êxito das estratégias de redução da demanda de tabaco.

Se, efetivamente, de um lado, a saúde pública e a população como um todo é a beneficiária maior da redução do consumo do tabaco, por outro, os agricultores que sobrevivem dessa cultura e os trabalhadores das indústrias fumageiras serão diretamente atingidos, cabendo-nos adotar providências capazes de minimizar esse impacto e garantir a sobrevivência econômica desses indivíduos.

A medida mais efetiva para o combate ao consumo de sucedâneos manufaturados do fumo é o incremento dos preços. Segundo o sítio do Inca, "estudos indicam que um aumento de preços na ordem de 10% é capaz de reduzir o consumo de produtos derivados do tabaco em cerca de 8% em países de baixa e média renda, como o Brasil, além de gerar aumento de arrecadação de impostos para os governos".

A instituição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de charutos, cigarrilhas, cigarros e outros produtos manufaturados, de fumo (tabaco) ou seus sucedâneos (Cide-Fumo) irá contribuir para o aumento dos preços dos derivados do tabaco, e, por consequência, com a diminuição do consumo.

Os valores arrecadados com a Cide-Fumo constituirão recursos financeiros para que os agricultores que vivem em função da produção do tabaco e trabalhadores das indústrias fumageiras busquem novas oportunidades.

O Fundo Nacional da Fumicultura (FNF), instituído por esta Lei, cujo objetivo é incentivar e estimular a diversificação de atividades econômicas nas áreas cultivadas com tabaco, fomentando o desenvolvimento de projetos e pesquisas para substituição gradativa da cultura da forma menos onerosa possível para os produtores, tem natureza contábil e será gerido pelos Ministérios listados no art. 1º, § 1º.

Sendo que 40% (quarenta por cento) dos recursos arrecadados serão destinados para as ações de saúde pública. O Ministério da Saúde receberá esse percentual para aplicação no tratamento de enfermidades relacionadas com o consumo do fumo e de seus sucedâneos manufaturados. Ao realizarmos o cálculo, com base em dados obtidos junto à Receita Federal/Secex, pela Nupes/Unisc e a AFUBRA – Associação do Fumicultores do Brasil, encontramos um valor aproximado do que representará estes 40% na ajuda ao estudo e tratamento das enfermidades, ou seja, chegamos ao valor anual aproximado de R\$600.000.000,00 (seiscentsos milhões de reais).

Ainda, 30% (trinta por cento) do valor da contribuição serão destinados aos produtores de fumo e seus meeiros/sócios, principais prejudicados com a redução do consumo e que verão as áreas de plantio

e a rentabilidade da produção diminuírem ao longo dos anos. O repasse dos valores será anual por pessoa envolvida na produção do tabaco, devidamente comprovada a vinculação com a atividade através de bloco de produtor. Tais valores, além de compensarem essa perda gradativa, servirão para que esses agricultores dêem início a outras atividades, inclusive com a compra de maquinário e insumos necessários. Em um prévio cálculo realizado, chegamos a um valor estimado de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinqüenta milhões de reais), o qual dividido por 811.000 (oitocentos e onze mil) – é o número de trabalhadores diretos no plantio e colheita do fumo – resultará em um valor aproximado de R\$554,00 (quinhentos e cinqüenta e quatro reais) por trabalhador, o que, se levarmos em conta uma família média de quatro pessoas resultará em um valor aproximado de R\$2.219,00 (dois mil duzentos e dezenove reais), ano.

Por outro lado, 7,5% (sete inteiros e cinqüenta centésimos por cento) do total arrecadado serão repassados aos trabalhadores das indústrias fumageiras, cujo repasse deverá ser mensal. Tais repasses se justificam pela necessidade desses trabalhadores adequarem-se ao mercado de trabalho, mormente em função da eminentre redução de postos de trabalho no setor fumageiro, sendo que esses trabalhadores poderão investir em cursos profissionalizantes, bem como, em relação aos trabalhadores temporários este valor funcionar como uma espécie de “seguro-desemprego”. A realizarmos o cálculo chegamos a um valor anual aproximado de R\$112.000.000,00 o qual dividido por 50.000 (cinqüenta mil) – número aproximado de trabalhadores safristas e efetivos na indústria do tabaco – resultará em R\$187,00 (cento e oitenta e sete reais), mensais, para cada trabalhador.

Temos ainda 15% (quinze por cento) para financiamento, sem juros ou correção monetária, de equipamentos, matéria-prima e demais materiais necessários àquele agricultor que reduzir ou deixar de plantar tabaco. Valor este que, em cálculo realizado, resultou

em um valor anual aproximado de R\$225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões).

No tocante a pesquisa e desenvolvimento de novas culturas, o percentual de 7,5% (sete inteiros e cinqüenta centésimos por cento) representa o valor anual que gira em torno de R\$112.000.000,00 (cento e doze milhões de reais).

O artigo 17 da Convenção-Quadro reforça essa diretriz, como a seguir se observa:

Art. 17. As partes, em cooperação entre si e com a organizações intergovernamentais internacionais e regionais competentes promoverão, conforme proceda, alternativas economicamente viáveis para os trabalhadores os cultivadores e, eventualmente, os varejistas de pequeno porte.

A instituição do FNF tem exatamente o objetivo de auxiliar os agricultores, parte mais hipossuficiente na cadeia produtiva, na migração para outras culturas economicamente viáveis e tão rentáveis como o tabaco, buscando meios seguros de introduzir novas culturas em relação aos agricultores que sobrevivem dessa atividade.

Não deixamos de levar em conta a exportação de fumo, pois o Brasil é hoje o quarto maior exportador de tabaco do mundo, ficando atrás apenas da China, Estados Unidos e Índia e, desde 1993, ocupa o primeiro lugar na exportação mundial. A Cide-Fumo não afetará a exportação, pois não incide sobre as operações cujo destino é o exterior. Todavia, a migração para outras culturas, a ser fomentada pelo FNF, pode ser interessante inclusive para quem tem produção voltada para o mercado externo, pois o combate ao tabagismo tem escala global e é natural esperarmos uma redução do consumo mundial de tabaco.

Ante o exposto, certo do alcance social da proposição que ora apresentamos a essa Casa Legislativa, peço apoio dos ilustres senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**, PTB/RS.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### **LEI N° 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

....

Art. 61. Os débitos para com a União, decorrentes de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 1997, não pagos nos prazos previstos na legislação específica, serão acrescidos de multa de mora, calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento, por dia de atraso.

§ 1º A multa de que trata este artigo será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo ou da contribuição até o dia em que ocorrer o seu pagamento.

§ 2º O percentual de multa a ser aplicado fica limitado a vinte por cento.

....

**DECRETO N° 70.235, DE 6 DE MARÇO DE 1972.**

Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei n. 822, de 5 de setembro de 1969, decreta:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Este Decreto rege o processo administrativo de determinação e exigência dos créditos tributários da União e o de consulta sobre a aplicação da legislação tributária federal.

**CAPÍTULO I**  
Do Processo Fiscal**SEÇÃO I**  
Dos Atos e Termos Processuais

Art. 2º Os atos e termos processuais, quando a lei não prescrever forma determinada, conterão somente o indispensável à sua finalidade, sem espaço em branco, e sem entrelinhas, rasuras ou emendas não ressalvadas.

Parágrafo único. Os atos e termos processuais a que se refere o caput deste artigo poderão ser encaminhados de forma eletrônica ou apresentados em meio magnético ou equivalente, conforme disciplinado em ato da administração tributária. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 3º A autoridade local fará realizar, no prazo de trinta dias, os atos processuais que devam ser praticados em sua jurisdição, por solicitação de outra autoridade preparadora ou julgadora.

Art. 4º Salvo disposição em contrário, o servidor executará os atos processuais no prazo de oito dias.

**SEÇÃO II**  
Dos Prazos

Art. 5º Os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos só se iniciam ou vencem no dia de expediente normal no órgão em que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

~~Art. 6º A autoridade preparadora, atendendo a circunstâncias especiais, poderá, em despacho fundamentado: (Revogado pela Lei nº 8.748, de 1993)~~

~~— I — a acrescer de metade o prazo para a impugnação da exigência; (Revogado pela Lei nº 8.748, de 1993)~~

~~— II — prorrogar, pelo tempo necessário, o prazo para a realização de diligéncia. (Revogado pela Lei nº 8.748, de 1993)~~

### SEÇÃO III Do Procedimento

Art. 7º O procedimento fiscal tem início com: (Vide Decreto nº 3.724, de 2001)

I - o primeiro ato de ofício, escrito, praticado por servidor competente, cientificado o sujeito passivo da obrigação tributária ou seu preposto;

II - a apreensão de mercadorias, documentos ou livros;

III - o começo de despacho aduaneiro de mercadoria importada.

§ 1º O início do procedimento exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores e, independentemente de intimação a dos demais envolvidos nas infrações verificadas.

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 1º, os atos referidos nos incisos I e II valerão pelo prazo de sessenta dias, prorrogável, sucessivamente, por igual período, com qualquer outro ato escrito que indique o prosseguimento dos trabalhos.

Art. 8º Os termos decorrentes de atividade fiscalizadora serão lavrados, sempre que possível, em livro fiscal, extraíndo-se cópia para anexação ao processo; quando não lavrados em livro, entregar-se-á cópia autenticada à pessoa sob fiscalização.

~~Art. 9º A exigência do crédito tributário será formalizada em auto de infração ou notificação de lançamento, distinto para cada tributo.~~

~~— § 1º Quando mais de uma infração à legislação de um tributo decorrer do mesmo fato e a censuração dos ilícitos depender dos mesmos elementos de convicção, a exigência será formalizada em um só instrumento, no local a verificação da falta, e alcançará todas as infrações e infratores.~~

~~— § 2º A formalização da exigência, nos termos do parágrafo anterior, previne a jurisdição e prorroga a competência da autoridade que dela primeiro conhecer.~~

Art. 9º A exigência de crédito tributário, a retificação de prejuízo fiscal e a aplicação de penalidade isolada serão formalizadas em autos de infração ou notificação de lançamento, distintos para cada imposto, contribuição ou penalidade, os quais deverão estar instruídos com todos os termos, depoimentos, laudos e demais elementos de prova indispensáveis à comprovação do ilícito. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

~~§ 1º Quando, na apuração dos fatos, for verificada a prática de infrações a dispositivos legais relativos a um imposto, que impliquem a exigência de outros impostos da mesma natureza ou de contribuições, e a comprovação dos ilícitos depender dos mesmos elementos de prova, as exigências relativas ao mesmo sujeito passivo serão objeto de um só processo, contendo todas as notificações de lançamento e auto de infração. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)~~

§ 1º Os autos de infração e as notificações de lançamento de que trata o caput deste artigo, formalizados em relação ao mesmo sujeito passivo, podem ser objeto de um único processo, quando a comprovação dos ilícitos depender dos mesmos elementos de prova. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

~~§ 2º A formalização da exigência, nos termos do parágrafo anterior, previne a jurisdição e prorroga a competência da autoridade que dela primeiro conhecer.~~

§ 2º Os procedimentos de que tratam este artigo e o art. 7º, serão válidos, mesmo que formalizados por servidor competente de jurisdição diversa da do domicílio tributário do sujeito passivo. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 3º A formalização da exigência, nos termos do parágrafo anterior, previne a jurisdição e prorroga a competência da autoridade que dela primeiro conhecer. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

Art. 10. O auto de infração será lavrado por servidor competente, no local da verificação da falta, e conterá obrigatoriamente:

I - a qualificação do autuado;

II - o local, a data e a hora da lavratura;

III - a descrição do fato;

IV - a disposição legal infringida e a penalidade aplicável;

V - a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de trinta dias;

VI - a assinatura do autuante e a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Art. 11. A notificação de lançamento será expedida pelo órgão que administra o tributo e conterá obrigatoriamente:

I - a qualificação do notificado;

II - o valor do crédito tributário e o prazo para recolhimento ou impugnação;

III - a disposição legal infringida, se for o caso;

IV - a assinatura do chefe do órgão expedidor ou de outro servidor autorizado e a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Parágrafo único. Prescinde de assinatura a notificação de lançamento emitida por processo eletrônico.

Art. 12. O servidor que verificar a ocorrência de infração à legislação tributária federal e não for competente para formalizar a exigência, comunicará o fato, em representação circunstanciada, a seu chefe imediato, que adotará as providências necessárias.

Art. 13. A autoridade preparadora determinará que seja informado, no processo, se o infrator é reincidente, conforme definição da lei específica, se essa circunstância não tiver sido declarada na formalização da exigência.

Art. 14. A impugnação da exigência instaura a fase litigiosa do procedimento.

Art. 15. A impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, será apresentada ao órgão preparador no prazo de trinta dias, contados da data em que for feita a intimação da exigência.

Parágrafo único. ~~ao sujeito passivo é facultada vista do processo, no órgão preparador, dentro do prazo fixado neste artigo.~~

Parágrafo único. Na hipótese de devolução do prazo para impugnação do agravamento da exigência inicial, decorrente de decisão de primeira instância, o prazo para apresentação de nova impugnação, começará a fluir a partir da ciência dessa decisão. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993) (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

Art. 16. A impugnação mencionará:

I - a autoridade julgadora a quem é dirigida;

II - a qualificação do impugnante;

~~III - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;~~

~~IV - as diligências que o impugnante pretenda sejam efetuadas, expostos os motivos que as justifiquem.~~

III - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir; (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

IV - as diligências, ou perícias que o impugnante pretenda sejam efetuadas, expostos os motivos que as justifiquem, com a formulação dos quesitos referentes aos exames desejados, assim como, no caso de perícia, o nome, o endereço e a qualificação profissional do seu perito. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

V - se a matéria impugnada foi submetida à apreciação judicial, devendo ser juntada cópia da petição. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 1º Considerar-se-á não formulado o pedido de diligência ou perícia que deixar de atender aos requisitos previstos no inciso IV do art. 16. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 2º É defeso ao impugnante, ou a seu representante legal, empregar expressões injuriosas nos escritos apresentados no processo, cabendo ao julgador, de ofício ou a requerimento do ofendido, mandar riscá-las. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 3º Quando o impugnante alegar direito municipal, estadual ou estrangeiro, provar-lhe-á o teor e a vigência, se assim o determinar o julgador. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 4º A prova documental será apresentada na impugnação, precluindo o direito de o impugnante fazê-lo em outro momento processual, a menos que: (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

a) fique demonstrada a impossibilidade de sua apresentação oportuna, por motivo de força maior; (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

b) refira-se a fato ou a direito superveniente; (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

c) destine-se a contrapor fatos ou razões posteriormente trazidas aos autos. (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

§ 5º A juntada de documentos após a impugnação deverá ser requerida à autoridade julgadora, mediante petição em que se demonstre, com fundamentos, a ocorrência de uma das condições previstas nas alíneas do parágrafo anterior. (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

§ 6º Caso já tenha sido proferida a decisão, os documentos apresentados permanecerão nos autos para, se for interposto recurso, serem apreciados pela autoridade julgadora de segunda instância. (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

Art. 17. A autoridade preparadora determinará, de ofício ou a requerimento do sujeito passivo, a realização de diligências, inclusive perícias quando entendê-las necessárias, indeferindo as que considerar prescindíveis ou impraticáveis.

— Parágrafo único. O sujeito passivo apresentará os pontos de discordância e as razões e provas que tiver e indicará, no caso de perícia, o nome e endereço do seu perito.

Art. 17. Considerar-se-á não impugnada a matéria que não tenha sido expressamente contestada pelo impugnante, admitindo-se a juntada de prova documental durante a tramitação do processo, até a fase de interposição do recurso voluntário. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

Art. 17. Considerar-se-á não impugnada a matéria que não tenha sido expressamente contestada pelo impugnante. (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)

Art. 18. Se deferido o pedido de perícia, a autoridade designará servidor para, como perito da União, proceder, juntamente com o perito do sujeito passivo, ao exame requerido.

— § 1º Se as conclusões dos peritos forem divergentes, prevalecerá a que coincidir com o exame impugnado; não havendo coincidência, a autoridade designará outro servidor para desempatar.

— § 2º A autoridade preparadora fixará prazo para realização da perícia, atendido o grau de complexidade da mesma e o valor do crédito tributário em litígio.

Art. 18. A autoridade julgadora de primeira instância determinará, de ofício ou a requerimento do impugnante, a realização de diligências ou perícias, quando entendê-las necessárias, indeferindo as que considerar prescindíveis ou impraticáveis, observando o disposto no art. 28, in fine. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 1º Deferido o pedido de perícia, ou determinada de ofício, sua realização, a autoridade designará servidor para, como perito da União, a ela proceder e intimará o perito do sujeito passivo a realizar o exame requerido, cabendo a ambos apresentar os respectivos laudos em prazo que será fixado segundo o grau de complexidade dos trabalhos a serem executados. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 2º Os prazos para realização de diligência ou perícia poderão ser prorrogados, a juízo da autoridade. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 3º Quando, em exames posteriores, diligências ou perícias, realizados no curso do processo, forem verificadas incorreções, omissões ou inexatidões de que resultem agravamento da exigência inicial, inovação ou alteração da fundamentação legal da exigência, será lavrado auto de infração ou emitida notificação de lançamento complementar,

devolvendo-se, ao sujeito passivo, prazo para impugnação no concernente à matéria modificada. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

~~Art. 19. O autor do procedimento ou outro servidor designado falará sobre o pedido de diligências, inclusive perícias e, encerrando o preparo do processo, sobre a impugnação.~~  
(Revogado pela Lei nº 8.748, de 1993)

~~Art. 20. Será reaberto o prazo para impugnação se da realização de diligência resultar agravada a exigência inicial e quando o sujeito passivo for declarado reincidente na hipótese prevista no artigo 13.~~

Art. 20. No âmbito da Secretaria da Receita Federal, a designação de servidor para proceder aos exames relativos a diligências ou perícias recairá sobre Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

~~Art. 21. Não sendo cumprida nem impugnada a exigência, será declarada à revelia e permanecerá o processo no órgão preparador, pelo prazo de trinta dias, para cobrança amigável do crédito tributário.~~

~~§ 1º A autoridade preparadora poderá discordar da exigência não impugnada, em despacho fundamentado, o qual será submetido à autoridade julgadora.~~

~~§ 2º A autoridade julgadora resolverá, no prazo de cinco dias, a objeção referida no parágrafo anterior e determinará, se for o caso, a retificação da exigência.~~

Art. 21. Não sendo cumprida nem impugnada a exigência, a autoridade preparadora declarará a revelia, permanecendo o processo no órgão preparador, pelo prazo de trinta dias, para cobrança amigável. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 1º No caso de impugnação parcial, não cumprida a exigência relativa à parte não litigiosa do crédito, o órgão preparador, antes da remessa dos autos a julgamento, providenciará a formação de autos apartados para a imediata cobrança da parte não contestada, consignando essa circunstância no processo original. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 2º A autoridade preparadora, após a declaração de revelia e findo o prazo previsto no caput deste artigo, procederá, em relação às mercadorias e outros bens perdidos em razão de exigência não impugnada, na forma do art. 63. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 3º Esgotado o prazo de cobrança amigável sem que tenha sido pago o crédito tributário, o órgão preparador declarará o sujeito passivo devedor remisso e encaminhará o processo à autoridade competente para promover a cobrança executiva.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplicar-se-á aos casos em que o sujeito passivo não cumprir as condições estabelecidas para a concessão de moratória.

~~§ 5º A autoridade preparadora, após a declaração de revelia e findo o prazo previsto no caput deste artigo, procederá, em relação às mercadorias ou outros bens perdidos em razão de exigência não impugnada, na forma do artigo 63.~~

Art. 22. O processo será organizado em ordem cronológica e terá suas folhas numeradas e rubricadas.

#### SEÇÃO IV Da Intimação

Art. 23. Far-se-á a intimação:

~~I - pelo autor do procedimento ou por agente do órgão preparador, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar;~~  
~~II - por via postal ou telegráfica, com prova de recebimento;~~

I - pessoal, pelo autor do procedimento ou por agente do órgão preparador, na repartição ou fora dela, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar; (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)

II - por via postal, telegráfica ou por qualquer outro meio ou via, com prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo sujeito passivo; (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)

~~III - por edital, quando resultarem improfícuos os meios referidos nos incisos I e II.~~

III - por meio eletrônico, com prova de recebimento, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

a) envio ao domicílio tributário do sujeito passivo; ou (Incluída pela Lei nº 11.196, de 2005)

b) registro em meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo. (Incluída pela Lei nº 11.196, de 2005)

~~§ 1º O edital será publicado, uma única vez, em órgão de imprensa oficial local, ou afixado em dependência, franqueada ao público, do órgão encarregado da intimação.~~

§ 1º Quando resultar improfícuo um dos meios previstos no caput deste artigo, a intimação poderá ser feita por edital publicado: (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

I - no endereço da administração tributária na internet; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II - em dependência, franqueada ao público, do órgão encarregado da intimação; ou (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

III - uma única vez, em órgão da imprensa oficial local. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 2º Considera-se feita a intimação:

I - na data da ciência do intimado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal;

~~II - na data do recebimento, por via postal ou telegráfica; se a data for omitida, quinze dias após a entrega da intimação à agência postal telegráfica;~~

~~III - trinta dias após a publicação ou a afixação do edital, se este for o meio utilizado.~~

II - no caso do inciso II do *caput* deste artigo, na data do recebimento ou, se omitida, quinze dias após a data da expedição da intimação; (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)

~~III - quinze dias após a publicação ou afixação do edital, se este for o meio utilizado.~~  
(Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)

III - se por meio eletrônico, 15 (quinze) dias contados da data registrada: (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

a) no comprovante de entrega no domicílio tributário do sujeito passivo; ou (Incluída pela Lei nº 11.196, de 2005)

b) no meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo; (Incluída pela Lei nº 11.196, de 2005)

IV - 15 (quinze) dias após a publicação do edital, se este for o meio utilizado. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

~~§ 3º Os meios de intimação previstos nos incisos I e II deste artigo não estão sujeitos à ordem de preferência.~~ (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

§ 3º Os meios de intimação previstos nos incisos do *caput* deste artigo não estão sujeitos à ordem de preferência. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

~~§ 4º Considera-se domicílio tributário eleito pelo sujeito passivo o do endereço postal, eletrônico ou de fax, por ele fornecido, para fins cadastrais, à Secretaria da Receita Federal.~~ (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

§ 4º Para fins de intimação, considera-se domicílio tributário do sujeito passivo:  
(Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

I - o endereço postal por ele fornecido, para fins cadastrais, à administração tributária; e  
(Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II - o endereço eletrônico a ele atribuído pela administração tributária, desde que autorizado pelo sujeito passivo. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 5º O endereço eletrônico de que trata este artigo somente será implementado com expresso consentimento do sujeito passivo, e a administração tributária informar-lhe-á as normas e condições de sua utilização e manutenção. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 6º As alterações efetuadas por este artigo serão disciplinadas em ato da administração tributária. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

## SEÇÃO V

### Da Competência

Art. 24. O preparo do processo compete à autoridade local do órgão encarregado da administração do tributo.

Art. 25. O julgamento do processo compete: (Vide: Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, Decreto nº 2.562, de 1998 e Medida Provisória nº 232, de 2004)

I - em primeira instância: (Vide: Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001 e Medida Provisória nº 232, de 2004)

a) aos Delegados da Receita Federal, quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

a) aos Delegados da Receita Federal, titulares de Delegacias especializadas nas atividades concernentes a julgamento de processos, quanto aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993) (Vide Lei nº 11.119, de 2005)

b) às autoridades mencionadas na legislação de cada um dos demais tributos ou, na falta dessa indicação, aos chefes da projeção regional ou local da entidade que administra o tributo, conforme for por ela estabelecido. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

II - em segunda instância, aos Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda, com a ressalva prevista no inciso III do § 1º. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

§ 1º Os Conselhos de Contribuintes julgarão os recursos, de ofício e voluntário, de decisão de primeira instância, observada a seguinte competência por matéria:

I - 1º Conselho de Contribuintes: Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza;

I - 1º Conselho de Contribuintes: Imposto sobre Renda e Proventos de qualquer Natureza; Imposto sobre Lucro Líquido (ISLL); Contribuição sobre o Lucro Líquido; Contribuições para o Programa de Integração Social (PIS), para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Investimento Social, (Finsocial) e para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), instituidas, respectivamente, pela Lei-Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, pelo Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, e pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, com as alterações posteriores; (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

II - 2º Conselho de Contribuintes: Imposto sobre Produtos Industrializados; (Vide Decreto nº 2.562, de 1998)

III - 3º Conselho de Contribuintes: tributos estaduais e municipais que competem à União nos Territórios e demais tributos federais, salvo os incluídos na competência julgadora de outro órgão da administração federal;

IV - 4º Conselho de Contribuintes: Imposto sobre a Importação, Imposto sobre a Exportação e demais tributos aduaneiros, e infrações cambiais relacionadas com a importação ou a exportação.

§ 2º Cada Conselho julgará ainda a matéria referente a adicionais e empréstimos compulsórios arrecadados com os tributos de sua competência.

§ 3º O 4º Conselho de Contribuintes terá sua competência prorrogada para decidir matéria relativa ao Imposto sobre Produtos Industrializados, quando se tratar de recursos que versem falta de pagamento desse imposto, apurada em despacho aduaneiro ou em ato de revisão de declaração de importação.

§ 4º O recurso voluntário interposto de decisão das Câmaras dos Conselhos de Contribuintes no julgamento de recurso de ofício será decidido pela Câmara Superior de Recursos Fiscais. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 5º (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

Art. 26. Compete ao Ministro da Fazenda, em instância especial:

I - julgar recursos de decisões dos Conselhos de Contribuintes, interpostos pelos Procuradores Representantes da Fazenda junto aos mesmos Conselhos;

II - decidir sobre as propostas de aplicação de equidade apresentadas pelos Conselhos de Contribuintes.

Art. 26-A. A Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda - CSRF poderá, por iniciativa de seus membros, dos Presidentes dos Conselhos de Contribuintes, do Secretário da Receita Federal ou do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, aprovar proposta de súmula de suas decisões reiteradas e uniformes. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 1º De acordo com a matéria que constitua o seu objeto, a súmula será apreciada por uma das Turmas ou pelo Pleno da CSRF. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 2º A súmula que obtiver 2/3 (dois terços) dos votos da Turma ou do Pleno será submetida ao Ministro de Estado da Fazenda, após parecer favorável da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ouvida a Receita Federal do Brasil. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 3º Após a aprovação do Ministro de Estado da Fazenda e publicação no Diário Oficial da União, a súmula terá efeito vinculante em relação à Administração Tributária Federal e, no âmbito do processo administrativo, aos contribuintes. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º A súmula poderá ser revista ou cancelada por propostas dos Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos de Contribuintes, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional ou do Secretário da Receita Federal, obedecidos os procedimentos previstos para a sua edição. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 5º Os procedimentos de que trata este artigo serão disciplinados nos regimentos internos dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

## SEÇÃO VI

### Do Julgamento em Primeira Instância

~~Art. 27. O processo será julgado no prazo de trinta dias, a partir de sua entrada no órgão incumbido do julgamento.~~

Art. 27. Os processos remetidos para apreciação da autoridade julgadora de primeira instância deverão ser qualificados e identificados, tendo prioridade no julgamento aqueles em que estiverem presentes as circunstâncias de crime contra a ordem tributária ou de elevado valor, este definido em ato do Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)

Parágrafo único. Os processos serão julgados na ordem e nos prazos estabelecidos em ato do Secretário da Receita Federal, observada a prioridade de que trata o *caput* deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

~~Art. 28. Na decisão em que for julgada questão preliminar será também julgado o mérito, salvo quando incompatíveis.~~

Art. 28. Na decisão em que for julgada questão preliminar será também julgado o mérito, salvo quando incompatíveis, e dela constará o indeferimento fundamentado do pedido de diligência ou perícia, se for o caso. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

Art. 29. Na apreciação da prova, a autoridade julgadora formará livremente sua convicção, podendo determinar as diligências que entender necessárias.

Art. 30. Os laudos ou pareceres do Laboratório Nacional de Análises, do Instituto Nacional de Tecnologia e de outros órgãos federais congêneres serão adotados nos aspectos técnicos de sua competência, salvo se comprovada a improcedência desses laudos ou pareceres.

§ 1º Não se considera como aspecto técnico a classificação fiscal de produtos.

§ 2º A existência no processo de laudos ou pareceres técnicos não impede a autoridade julgadora de solicitar outros a qualquer dos órgãos referidos neste artigo.

§ 3º Atribuir-se-á eficácia aos laudos e pareceres técnicos sobre produtos, exarados em outros processos administrativos fiscais e transladados mediante certidão de inteiro teor ou cópia fiel, nos seguintes casos: (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

a) quando tratarem de produtos originários do mesmo fabricante, com igual denominação, marca e especificação; (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

b) quando tratarem de máquinas, aparelhos, equipamentos, veículos e outros produtos complexos de fabricação em série, do mesmo fabricante, com iguais especificações, marca e modelo. (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

~~Art. 31. A decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação.~~

~~Parágrafo único. O órgão preparador dará ciência da decisão ao sujeito passivo, intimando-o, quando for o caso, a cumpri-la, no prazo de trinta dias, ressalvado o disposto no artigo 33.~~

Art. 31. A decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação, devendo referir-se, expressamente, a todos os autos de infração e

notificações de lançamento objeto do processo, bem como às razões de defesa suscitadas pelo impugnante contra todas as exigências. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

Art. 32. As inexatidões materiais devidas a lapso manifesto e os erros de escrita ou de cálculos existentes na decisão poderão ser corrigidos de ofício ou a requerimento do sujeito passivo.

Art. 33. Da decisão caberá recurso voluntário, total ou parcial, com efeito suspensivo, dentro dos trinta dias seguintes à ciência da decisão.

~~Parágrafo único. No caso em que for dado provimento a recurso de ofício, o prazo para interposição de recurso voluntário começará a fluir a partir da ciência, pelo sujeito passivo, da decisão proferida no julgamento do recurso de ofício. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)~~

§ 1º No caso de provimento a recurso de ofício, o prazo para interposição de recurso voluntário começará a fluir da ciência, pelo sujeito passivo, da decisão proferida no julgamento do recurso de ofício. (Incluído pela Lei nº 10.522, de 2002)

§ 2º Em qualquer caso, o recurso voluntário somente terá seguimento se o recorrente arrolar bens e direitos de valor equivalente a 30% (trinta por cento) da exigência fiscal definida na decisão, limitado o arrolamento, sem prejuízo do seguimento do recurso, ao total do ativo permanente se pessoa jurídica ou ao patrimônio se pessoa física. (Incluído pela Lei nº 10.522, de 2002)

§ 3º O arrolamento de que trata o § 2º será realizado preferencialmente sobre bens imóveis. (Incluído pela Lei nº 10.522, de 2002)

§ 4º O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à operacionalização do arrolamento previsto no § 2º. (Incluído pela Lei nº 10.522, de 2002)

Art. 34. A autoridade de primeira instância recorrerá de ofício sempre que a decisão:

~~I - exonerar o sujeito passivo do pagamento de tributo ou de multa de valor originário, não corrigido monetariamente, superior a vinte vezes o maior salário mínimo vigente no País;~~

I - exonerar o sujeito passivo do pagamento de tributo e encargos de multa de valor total (lançamento principal e decorrentes) a ser fixado em ato do Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)

II - deixar de aplicar pena de perda de mercadorias ou outros bens cominada à infração denunciada na formalização da exigência.

§ 1º O recurso será interposto mediante declaração na própria decisão.

§ 2º Não sendo interposto o recurso, o servidor que verificar o fato representará à autoridade julgadora, por intermédio de seu chefe imediato, no sentido de que seja observada aquela formalidade.

Art. 35. O recurso, mesmo perempto, será encaminhado ao órgão de segunda instância, que julgará a perempção.

Art. 36. Da decisão de primeira instância não cabe pedido de reconsideração.

## SEÇÃO VII

### Do Julgamento em Segunda Instância

Art. 37. O julgamento nos Conselhos de Contribuintes far-se-á conforme dispuserem seus regimentos internos.

~~§ 1º Os Procuradores Representantes da Fazenda recorrerão ao Ministro da Fazenda, no prazo de trinta dias, de decisão não unânime, quando a entenderem contrária à lei ou à evidência da prova. (Revogado pelo Decreto nº 83.304, de 1979)~~

§ 2º O órgão preparador dará ciência ao sujeito passivo da decisão do Conselho de Contribuintes, intimando-o, quando for o caso, a cumpri-la, no prazo de trinta dias, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 3º Caberá pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, no prazo de trinta dias, contados da ciência:

I - de decisão que der provimento a recurso de ofício;

II - de decisão que negar provimento, total ou parcialmente, a recurso voluntário.

Art. 38. O julgamento em outros órgãos da administração federal far-se-á de acordo com a legislação própria, ou, na sua falta, conforme dispuser o órgão que administra o tributo.

## SEÇÃO VIII

### Do Julgamento em Instância Especial

Art. 39. Não cabe pedido de reconsideração de ato do Ministro da Fazenda que julgar ou decidir as matérias de sua competência.

Art. 40. As propostas de aplicação de equidade apresentadas pelos Conselhos de Contribuintes atenderão às características pessoais ou materiais da espécie julgada e serão restritas à dispensa total ou parcial de penalidade pecuniária, nos casos em que não houver reincidência nem sonegação, fraude ou conluio.

Art. 41. O órgão preparador dará ciência ao sujeito passivo da decisão do Ministro da Fazenda, intimando-o, quando for o caso, a cumprí-la, no prazo de trinta dias.

## SEÇÃO IX

### Da Eficácia e Execução das Decisões

Art. 42. São definitivas as decisões:

I - de primeira instância esgotado o prazo para recurso voluntário sem que este tenha sido interposto;

II - de segunda instância de que não caiba recurso ou, se cabível, quando decorrido o prazo sem sua interposição;

III - de instância especial.

Parágrafo único. Serão também definitivas as decisões de primeira instância na parte que não for objeto de recurso voluntário ou não estiver sujeita a recurso de ofício.

Art. 43. A decisão definitiva contrária ao sujeito passivo será cumprida no prazo para cobrança amigável fixado no artigo 21, aplicando-se, no caso de descumprimento, o disposto no § 3º do mesmo artigo.

§ 1º A quantia depositada para evitar a correção monetária do crédito tributário ou para liberar mercadorias será convertida em renda se o sujeito passivo não comprovar, no prazo legal, a propositura de ação judicial.

§ 2º Se o valor depositado não for suficiente para cobrir o crédito tributário, aplicar-se-á à cobrança do restante o disposto no caput deste artigo; se exceder o exigido, a autoridade promoverá a restituição da quantia excedente, na forma da legislação específica.

§ 3º (Vide Medida Provisória nº 2.176-79, de 2001)

a) (Vide Medida Provisória nº 2.176-79, de 2001)

b) (Vide Medida Provisória nº 2.176-79, de 2001)

§ 4º (Vide Medida Provisória nº 2.176-79, de 2001)

Art. 44. A decisão que declarar a perda de mercadoria ou outros bens será executada pelo órgão preparador, findo o prazo previsto no artigo 21, segundo dispuser a legislação aplicável.

Art. 45. No caso de decisão definitiva favorável ao sujeito passivo, cumpre à autoridade preparadora exonerá-lo, de ofício, dos gravames decorrentes do litígio.

## CAPÍTULO II

### Do Processo da Consulta

Art. 46. O sujeito passivo poderá formular consulta sobre dispositivos da legislação tributária aplicáveis a fato determinado.

Parágrafo único. Os órgãos da administração pública e as entidades representativas de categorias econômicas ou profissionais também poderão formular consulta.

Art. 47. A consulta deverá ser apresentada por escrito, no domicílio tributário do consulente, ao órgão local da entidade incumbida de administrar o tributo sobre que versa.

Art. 48. Salvo o disposto no artigo seguinte, nenhum procedimento fiscal será instaurado contra o sujeito passivo relativamente à espécie consultada, a partir da apresentação da consulta até o trigésimo dia subsequente à data da ciência:

I - de decisão de primeira instância da qual não haja sido interposto recurso;

II - de decisão de segunda instância.

Art. 49. A consulta não suspende o prazo para recolhimento de tributo, retido na fonte ou autolançado antes ou depois de sua apresentação, nem o prazo para apresentação de declaração de rendimentos.

Art. 50. A decisão de segunda instância não obriga ao recolhimento de tributo que deixou de ser retido ou autolançado após a decisão reformada e de acordo com a orientação desta, no período compreendido entre as datas de ciência das duas decisões.

Art. 51. No caso de consulta formulada por entidade representativa de categoria econômica ou profissional, os efeitos referidos no artigo 48 só alcançam seus associados ou filiados depois de cientificado o consulente da decisão.

Art. 52. Não produzirá efeito a consulta formulada:

I - em desacordo com os artigos 46 e 47;

II - por quem tiver sido intimado a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta;

III - por quem estiver sob procedimento fiscal iniciado para apurar fatos que se relacionem com a matéria consultada;

IV - quando o fato já houver sido objeto de decisão anterior, ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que tenha sido parte o consulente;

V - quando o fato estiver disciplinado em ato normativo, publicado antes de sua apresentação;

VI - quando o fato estiver definido ou declarado em disposição literal de lei;

VII - quando o fato for definido como crime ou contravenção penal;

VIII - quando não descrever, completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução salvo se a inexatidão ou omissão for escusável, a critério da autoridade julgadora.

Art. 53. O preparo do processo compete ao órgão local da entidade encarregada da administração do tributo.

Art. 54. O julgamento compete:

I - Em primeira instância:

a) aos Superintendentes Regionais da Receita Federal, quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, atendida, no julgamento, a orientação emanada dos atos normativos da Coordenação do Sistema de Tributação;

b) às autoridades referidas na alínea b do inciso I do artigo 25.

II - Em segunda instância:

a) ao Coordenador do Sistema de Tributação, da Secretaria da Receita Federal, salvo quanto aos tributos incluídos na competência julgadora de outro órgão da administração federal;

b) à autoridade mencionada na legislação dos tributos, ressalvados na alínea precedente ou, na falta dessa indicação, à que for designada pela entidade que administra o tributo.

III - Em instância única, ao Coordenador do Sistema de Tributação, quanto às consultas relativas aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e formuladas:

a) sobre classificação fiscal de mercadorias;

b) pelos órgãos centrais da administração pública;

c) por entidades representativas de categorias econômicas ou profissionais, de âmbito nacional.

Art. 55. Compete à autoridade julgadora declarar a ineficácia da Consulta.

Art. 56. Cabe recurso voluntário, com efeito suspensivo, de decisão de primeira instância, dentro de trinta dias contados da ciência.

Art. 57. A autoridade de primeira instância recorrerá de ofício de decisão favorável ao consulente.

Art. 58. Não cabe pedido de reconsideração de decisão proferida em processo de consulta, inclusive da que declarar a sua ineficácia.

### CAPÍTULO III Das Nulidades

Art. 59. São nulos:

I - os atos e termos lavrados por pessoa incompetente;

II - os despachos e decisões proferidos por autoridade incompetente ou com preterição do direito de defesa.

§ 1º A nulidade de qualquer ato só prejudica os posteriores que dele diretamente dependam ou sejam consequência.

§ 2º Na declaração de nulidade, a autoridade dirá os atos alcançados, e determinará as providências necessárias ao prosseguimento ou solução do processo.

§ 3º Quando puder decidir do mérito a favor do sujeito passivo a quem aproveitaria a declaração de nulidade, a autoridade julgadora não a pronunciará nem mandará repetir o ato ou suprir-lhe a falta. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

Art. 60. As irregularidades, incorreções e omissões diferentes das referidas no artigo anterior não importarão em nulidade e serão sanadas quando resultarem em prejuízo para o sujeito passivo, salvo se este lhes houver dado causa, ou quando não influírem na solução do litígio.

Art. 61. A nulidade será declarada pela autoridade competente para praticar o ato ou julgar a sua legitimidade.

### CAPÍTULO IV Disposições Finais e Transitórias

Art. 62. Durante a vigência de medida judicial que determinar a suspensão da cobrança, do tributo não será instaurado procedimento fiscal contra o sujeito passivo favorecido pela decisão, relativamente, à matéria sobre que versar a ordem de suspensão. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

Parágrafo único. Se a medida referir-se a matéria objeto de processo fiscal, o curso deste não será suspenso, exceto quanto aos atos executórios. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

Art. 63. A destinação de mercadorias ou outros bens apreendidos ou dados em garantia de pagamento do crédito tributário obedecerá às normas estabelecidas na legislação aplicável.

Art. 64. Os documentos que instruem o processo poderão ser restituídos, em qualquer fase, a requerimento do sujeito passivo, desde que a medida não prejudique a instrução e deles fique cópia autenticada no processo.

Art. 65. O disposto neste Decreto não prejudicará a validade dos atos praticados na vigência da legislação anterior.

§ 1º O preparo dos processos em curso, até a decisão de primeira instância, continuará regido pela legislação precedente.

§ 2º Não se modificarão os prazos iniciados antes da entrada em vigor deste Decreto.

Art. 66. O Conselho Superior de Tarifa passa a denominar-se 4º Conselho de Contribuintes.

Art. 67. Os Conselhos de Contribuintes, no prazo de noventa dias, adaptarão seus regimentos internos às disposições deste Decreto.

Art. 68. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de março de 1972; 151º da Independência e 84º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI  
*Antônio Delfim Netto*

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.012, DE 2005(\*)**

*Aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, assinada pelo Brasil, em 16 de junho de 2003.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, assinada pelo Brasil, em 16 de junho de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos termos da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de outubro de 2005

**Senador Renan Calheiros**

Presidente do Senado Federal

(\*) O texto da Convenção-Quadro acima citado está publicado no DSF de 25/05/2004.

**DECRETO N° 5.658, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.**

Promulga a Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003 e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, por meio do Decreto Legislativo nº 1.012, de 27 de outubro de 2005;

Considerando que o Governo brasileiro ratificou a citada Convenção em 3 de novembro de 2005;

Considerando que a Convenção entrou em vigor internacional em 27 de fevereiro de 2005, e entra em vigor para o Brasil em 1º de fevereiro de 2006;

**DECRETO:**

**Art. 1º** A Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003, e assinada pelo Brasil

em 16 de junho de 2003, apensa por cópia ao presente Decreto, será executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de janeiro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Celso Luiz Nunes Amorim*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.1.2006

#### Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco

##### Preâmbulo

As Partes desta convenção,

Determinadas a dar prioridade ao seu direito de proteção à saúde pública;

Reconhecendo que a propagação da epidemia do tabagismo é um problema global com sérias consequências para a saúde pública, que demanda a mais ampla cooperação internacional possível e a participação de todos os países em uma resposta internacional eficaz, apropriada e integral;

Tendo em conta a preocupação da comunidade internacional com as devastadoras consequências sanitárias, sociais, econômicas e ambientais geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco, em todo o mundo;

Seriamente preocupadas com o aumento do consumo e da produção mundial de cigarros e outros produtos de tabaco, particularmente nos países em desenvolvimento, assim como o ônus que se impõe às famílias, aos pobres e aos sistemas nacionais de saúde;

Reconhecendo que a ciência demonstrou de maneira inequívoca que o consumo e a exposição à fumaça do tabaco são causas de mortalidade, morbidade e incapacidade e que as doenças relacionadas ao tabaco não se revelam imediatamente após o início da exposição à fumaça do tabaco e ao consumo de qualquer produto derivado do tabaco;

Reconhecendo ademais que os cigarros e outros produtos contendo tabaco são elaborados de maneira sofisticada de modo a criar e a manter a dependência, que muitos de seus

compostos e a fumaça que produzem são farmacologicamente ativos, tóxicos, mutagênicos, e cancerígenos, e que a dependência ao tabaco é classificada separadamente como uma enfermidade pelas principais classificações internacionais de doenças;

Admitindo também que há evidências científicas claras de que a exposição pré-natal à fumaça do tabaco causa condições adversas à saúde e ao desenvolvimento das crianças;

Profundamente preocupadas com o elevado aumento do número de fumantes e outras formas de consumo de tabaco entre crianças e adolescentes em todo o mundo, particularmente com o fato de que se começa a fumar em idades cada vez menores;

Alarmadas pelo aumento do número de fumantes e de outras formas de consumo de tabaco por mulheres e meninas em todo o mundo e tendo presente a importância da participação plena das mulheres em todos os níveis de elaboração e implementação de políticas, bem como da necessidade de estratégias de controle específicas para cada gênero;

Profundamente preocupadas com o elevado número de fumantes e de outras formas de consumo do tabaco por membros de povos indígenas;

Seriamente preocupadas com o impacto de todos os tipos de publicidade, promoção e patrocínio destinados a estimular o uso de produtos de tabaco;

Reconhecendo que uma ação cooperativa é necessária para eliminar todas as formas de tráfico ilícito de cigarros e de outros produtos de tabaco, incluídos contrabando, fabricação ilícita e falsificação;

Reconhecendo que o controle do tabaco em todos os níveis, e particularmente nos países em desenvolvimento e nos de economia em transição, requer recursos financeiros e técnicos suficientes e adequados às necessidades atuais e estimadas para as atividades de controle do tabaco;

Reconhecendo a necessidade de estabelecer mecanismos apropriados para enfrentar as consequências sociais e econômicas que, a longo prazo, surgirão com o êxito das estratégias de redução da demanda de tabaco;

Conscientes das dificuldades sociais e econômicas que podem gerar a médio e longo prazo os programas de controle do tabaco em alguns países em desenvolvimento ou com economias em transição, e reconhecendo suas necessidades por assistência técnica e financeira no contexto das estratégias de desenvolvimento sustentável formuladas no nível nacional;

Conscientes do valioso trabalho sobre controle do tabaco conduzido por vários Estados, destacando a liderança da Organização Mundial de Saúde, bem como os esforços de outros organismos e entidades do sistema das Nações Unidas e de outras organizações

intergovernamentais internacionais e regionais no estabelecimento de medidas de controle do tabaco;

Enfatizando a contribuição especial de organizações não-governamentais e de outros membros da sociedade civil não vinculados à indústria do tabaco – incluindo as associações de profissionais da saúde, de mulheres, de jovens, de ambientalistas e de grupo de consumidores e instituições docentes e de atenção à saúde – às atividades de controle do tabaco no âmbito nacional e internacional, bem como a importância decisiva de sua participação nas atividades nacionais e internacionais de controle do tabaco;

Reconhecendo a necessidade de manter a vigilância ante qualquer tentativa da indústria do tabaco de minar ou desvirtuar as atividades de controle do tabaco, bem como a necessidade de manterem-se informadas sobre as atuações da indústria do tabaco que afetem negativamente às atividades de controle do tabaco;

Recordando o Artigo 12 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966, pelo qual se declara que toda pessoa tem direito de gozar o mais elevado nível de saúde física e mental;

Recordando ainda o preâmbulo da Constituição da Organização Mundial de Saúde, que afirma que o gozo do mais elevado nível de saúde que se possa alcançar é um dos direitos fundamentais de todo ser humano, sem distinção de raça, religião, ideologia política, condição econômica ou social;

Determinadas a promover medidas de controle do tabaco fundamentadas em considerações científicas, técnicas e econômicas atuais e pertinentes;

Recordando que a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, adotada pela Assembléia Geral da ONU em 18 de dezembro de 1979, dispõe que os Estados Participantes daquela convenção devem tomar as medidas cabíveis para eliminar a discriminação contra as mulheres na área da atenção médica;

Recordando ademais que a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembléia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989, dispõe que os Estados Participantes daquela convenção reconhecem o direito da criança de desfrutar o mais elevado nível possível de saúde;

Acordaram o seguinte:

## PARTE I: INTRODUÇÃO

### Artigo 1

#### Uso de termos

Para os fins da presente Convenção:

- (a) "comércio ilícito" é qualquer prática ou conduta proibida por lei, relacionada à produção, envio, recepção, posse, distribuição, venda ou compra, incluída toda prática ou conduta destinada a facilitar essa atividade;
- (b) "organização regional de integração econômica" é uma organização integrada por Estados soberanos, que transferiram àquela organização regional competência sobre uma diversidade de assuntos, inclusive a faculdade de adotar decisões de natureza mandatária para seus membros em relação àqueles assuntos;
- (c) "publicidade e promoção do tabaco" é qualquer forma de comunicação, recomendação ou ação comercial com o objetivo, efeito ou provável efeito de promover, direta ou indiretamente, um produto do tabaco ou o seu consumo;
- (d) "controle do tabaco" é um conjunto de estratégias direcionadas à redução da oferta, da demanda e dos danos causados pelo tabaco, com o objetivo de melhorar a saúde da população, eliminando ou reduzindo o consumo e a exposição à fumaça de produtos de tabaco;
- (e) "indústria do tabaco" é o conjunto de fabricantes, distribuidores atacadistas e importadores de produtos de tabaco;
- (f) "produtos de tabaco" são todos aqueles total ou parcialmente preparados com a folha de tabaco como matéria prima, destinados a serem fumados, sugados, mascados ou aspirados;
- (g) "patrocínio do tabaco" é qualquer forma de contribuição a qualquer evento, atividade ou indivíduo com o objetivo, efeito ou possível efeito de promover, direta ou indiretamente, um produto do tabaco ou o seu consumo;

### Artigo 2

Relação entre a presente Convenção e outros acordos e instrumentos jurídicos

1. Com vistas a melhor proteger a saúde humana, as Partes são estimuladas a implementar medidas que vão além das requeridas pela presente Convenção e de seus protocolos, e nada naqueles instrumentos impedirá que uma Parte imponha exigências mais rígidas, compatíveis com suas disposições internas e conforme ao Direito Internacional.

2. As disposições da Convenção e de seus protocolos em nada afetarão o direito das Partes de celebrar acordos bilaterais ou multilaterais, inclusive acordos regionais ou sub-regionais, sobre questões relacionadas à Convenção e seus protocolos ou adicionais a ela e seus protocolos, desde que esses acordos sejam compatíveis com as obrigações estabelecidas pela Convenção e seus protocolos. As Partes envolvidas deverão notificar tais acordos à Conferência das Partes, por intermédio da Secretaria.

## PARTE II: OBJETIVO, PRINCÍPIOS NORTEADORES E OBRIGAÇÕES GERAIS

### Artigo 3

#### Objetivo

O objetivo da presente Convenção e de seus protocolos é proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco, proporcionando uma referência para as medidas de controle do tabaco, a serem implementadas pelas Partes nos níveis nacional, regional e internacional, a fim de reduzir de maneira contínua e substancial a prevalência do consumo e a exposição à fumaça do tabaco.

### Artigo 4

#### Princípios norteadores

Para atingir o objetivo da presente Convenção e de seus protocolos e para implementar suas disposições, as Partes serão norteadas, inter alia, pelos seguintes princípios:

1. Toda pessoa deve ser informada sobre as consequências sanitárias, a natureza aditiva e a ameaça mortal imposta pelo consumo e a exposição à fumaça do tabaco e medidas legislativas, executivas, administrativas e outras medidas efetivas serão implementadas no nível governamental adequado para proteger toda pessoa da exposição à fumaça do tabaco.

2. Faz-se necessário um compromisso político firme para estabelecer e apoiar, no âmbito nacional, regional e internacional, medidas multisectoriais integrais e respostas coordenadas, levando em consideração:

(a) a necessidade de tomar medidas para proteger toda pessoa da exposição à fumaça do tabaco;

(b) a necessidade de tomar medidas para prevenir a iniciação, promover e apoiar a cessação e alcançar a redução do consumo de tabaco em qualquer de suas formas;

(c) a necessidade de adotar medidas para promover a participação de pessoas e comunidades indígenas na elaboração, implementação e avaliação de programas de controle do tabaco que sejam social e culturalmente apropriados as suas necessidades e perspectivas; e

(d) a necessidade de tomar medidas, na elaboração das estratégias de controle do tabaco, que tenham em conta aspectos específicos de gênero.

3. Uma parte importante da Convenção é a cooperação internacional, especialmente no que tange à transferência de tecnologia, conhecimento e assistência financeira, bem como à prestação de assessoria especializada com o objetivo de estabelecer e aplicar programas eficazes de controle do tabaco, tomando em conta os fatores culturais, sociais, econômicos, políticos e jurídicos locais.

4. Devem ser adotadas, no âmbito nacional, regional e internacional, medidas e respostas multisectoriais integrais para reduzir o consumo de todos os produtos de tabaco, com vistas a prevenir, de conformidade com os princípios de saúde pública, a incidência das doenças, da incapacidade prematura e da mortalidade associadas ao consumo e a exposição à fumaça do tabaco.

5. As questões relacionadas à responsabilidade, conforme determinado por cada Parte dentro de sua jurisdição, são um aspecto importante para um amplo controle do tabaco.

6. Devem ser reconhecidos e abordados, no contexto das estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, a importância da assistência técnica e financeira para auxiliar a transição econômica dos produtores agrícolas e trabalhadores cujos meios de vida sejam gravemente afetados em decorrência dos programas de controle do tabaco, nas Partes que sejam países em desenvolvimento, e nas que tenham economias em transição.

7. A participação da sociedade civil é essencial para atingir o objetivo da Convenção e de seus protocolos.

## Artigo 5

### Obrigações Gerais

1. Cada Parte formulará, aplicará e atualizará periodicamente e revisará estratégias, planos e programas nacionais multisectoriais integrais de controle do tabaco, de conformidade com as disposições da presente Convenção e dos protocolos aos quais tenha aderido.

2. Para esse fim, as Partes deverão, segundo as suas capacidades:

(a) estabelecer ou reforçar e financiar mecanismo de coordenação nacional ou pontos focais para controle do tabaco; e

(b) adotar e implementar medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas e cooperar, quando apropriado, com outras Partes na elaboração de políticas adequadas para prevenir e reduzir o consumo de tabaco, a dependência da nicotina e a exposição à fumaça do tabaco.

3. Ao estabelecer e implementar suas políticas de saúde pública relativas ao controle do tabaco, as Partes agirão para proteger essas políticas dos interesses comerciais ou outros interesses garantidos para a indústria do tabaco, em conformidade com a legislação nacional.

4. As Partes cooperarão na formulação de medidas, procedimentos e diretrizes propostos para a implementação da Convenção e dos protocolos aos quais tenham aderido.

5. As Partes cooperarão, quando apropriado, com organizações intergovernamentais internacionais e regionais e com outros órgãos competentes para alcançar os objetivos da Convenção e dos protocolos aos quais tenham aderido.

6. As Partes cooperarão, tendo em conta os recursos e os meios a sua disposição, na obtenção de recursos financeiros para a implementação efetiva da Convenção por meio de mecanismos de financiamento bilaterais e multilaterais.

### **PARTE III: MEDIDAS RELATIVAS À REDUÇÃO DA DEMANDA DE TABACO**

#### **Artigo 6**

**Medidas relacionadas a preços e impostos para reduzir a demanda de tabaco**

1. As Partes reconhecem que medidas relacionadas a preços e impostos são meios eficazes e importantes para que diversos segmentos da população, em particular os jovens, reduzam o consumo de tabaco.

2. Sem prejuízo do direito soberano das Partes em decidir e estabelecer suas respectivas políticas tributárias, cada Parte levará em conta seus objetivos nacionais de saúde no que se refere ao controle do tabaco e adotará ou manterá, quando aplicável, medidas como as que seguem:

a) aplicar aos produtos do tabaco políticas tributárias e, quando aplicável, políticas de preços para contribuir com a consecução dos objetivos de saúde tendentes a reduzir o consumo do tabaco;

b) proibir ou restringir, quando aplicável, aos viajantes internacionais, a venda e/ou a importação de produtos de tabaco livres de imposto e livres de tarifas aduaneiras.

3. As Partes deverão fornecer os índices de taxação para os produtos do tabaco e as tendências do consumo de produtos do tabaco, em seus relatórios periódicos para a Conferência das Partes, em conformidade com o artigo 21.

#### **Artigo 7**

**Medidas não relacionadas a preços para reduzir a demanda de tabaco**

As Partes reconhecem que as medidas integrais não relacionadas a preços são meios eficazes e importantes para reduzir o consumo de tabaco. Cada Parte adotará e aplicará medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas eficazes necessárias ao cumprimento de suas obrigações decorrentes dos artigos 8 a 13 e cooperará com as demais Partes, conforme proceda, diretamente ou pelo intermédio dos organismos internacionais competentes, com vistas ao seu cumprimento. A Conferência das Partes proporá diretrizes apropriadas para a aplicação do disposto nestes artigos.

#### **Artigo 8**

**Proteção contra a exposição à fumaça do tabaco**

1. As Partes reconhecem que a ciência demonstrou de maneira inequívoca que a exposição à fumaça do tabaco causa morte, doença e incapacidade.

2. Cada Parte adotará e aplicará, em áreas de sua jurisdição nacional existente, e conforme determine a legislação nacional, medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas eficazes de proteção contra a exposição à fumaça do tabaco em locais fechados de trabalho, meios de transporte público, lugares públicos fechados e, se for o caso, outros lugares públicos, e promoverá ativamente a adoção e aplicação dessas medidas em outros níveis jurisdicionais.

## Artigo 9

### Regulamentação do conteúdo dos produtos de tabaco

A Conferência das Partes, mediante consulta aos organismos internacionais competentes, proporá diretrizes para a análise e a mensuração dos conteúdos e emissões dos produtos de tabaco, bem como para a regulamentação desses conteúdos e emissões. Cada Parte adotará e aplicará medidas legislativas, executivas e administrativas, ou outras medidas eficazes aprovadas pelas autoridades nacionais competentes, para a efetiva realização daquelas análises, mensuração e regulamentação.

## Artigo 10

### Regulamentação da divulgação das informações sobre os produtos de tabaco

Cada Parte adotará e aplicará, em conformidade com sua legislação nacional, medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas eficazes para exigir que os fabricantes e importadores de produtos de tabaco revelem às autoridades governamentais a informação relativa ao conteúdo e às emissões dos produtos de tabaco. Cada Parte adotará e implementará medidas efetivas para a divulgação ao público da informação sobre os componentes tóxicos dos produtos de tabaco e sobre as emissões que possam produzir.

## Artigo 11

### Embalagem e etiquetagem de produtos de tabaco

1. Cada Parte, em um período de três anos a partir da entrada em vigor da Convenção para essa Parte, adotará e implementará, de acordo com sua legislação nacional, medidas efetivas para garantir que:

(a) a embalagem e a etiquetagem dos produtos de tabaco não promovam produto de tabaco de qualquer forma que seja falsa, equivocada ou enganosa, ou que possa induzir ao erro, com respeito a suas características, efeitos para a saúde, riscos ou emissões, incluindo termos ou expressões, elementos descritivos, marcas de fábrica ou de comércio, sinais figurativos ou de outra classe que tenham o efeito, direto ou indireto, de criar a falsa impressão de que um determinado produto de tabaco é menos nocivo que outros. São exemplos dessa promoção falsa, equívoca ou enganosa, ou que possa induzir a erro, expressões como "low tar" (baixo teor de alcatrão), "light", "ultra light" ou "mild" (suave); e

(b) cada carteira unitária e pacote de produtos de tabaco, e cada embalagem externa e etiquetagem de tais produtos também contenham advertências descrevendo os efeitos nocivos do consumo do tabaco, podendo incluir outras mensagens apropriadas. Essas advertências e mensagens:

- (i) serão aprovadas pela autoridade nacional competente;
- (ii) serão rotativas;

- (iii) serão amplas, claras, visíveis e legíveis;
- (iv) ocuparão 50% ou mais da principal superfície exposta e em nenhum caso menos que 30% daquela superfície;
- (v) podem incluir imagens ou pictogramas.

2. Cada carteira unitária e pacote de produtos de tabaco, e cada embalagem externa e etiquetagem de tais produtos deverá conter, além das advertências especificadas no parágrafo 1(b) do presente Artigo, informações sobre os componentes e as emissões relevantes dos produtos de tabaco, tais como definidos pelas autoridades nacionais competentes.

3. Cada Parte exigirá que as advertências e a informação especificada nos parágrafos 1(b) e 2 do presente artigo figurem – em cada carteira unitária, pacote de produtos de tabaco, e em cada embalagem externa e etiquetagem de tais produtos – em seu idioma, ou em seus principais idiomas.

4. Para os fins deste Artigo, a expressão "embalagem externa e etiquetagem", em relação a produtos de tabaco, aplica-se a qualquer embalagem ou etiquetagem utilizadas na venda no varejo de tais produtos.

#### Artigo 12

##### Educação, comunicação, treinamento e conscientização do público

Cada Parte promoverá e fortalecerá a conscientização do público sobre as questões de controle do tabaco, utilizando, de maneira adequada, todos os instrumentos de comunicação disponíveis. Para esse fim, cada Parte promoverá e implementará medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas efetivas para promover:

- (a) amplo acesso a programas eficazes e integrais de educação e conscientização do público sobre os riscos que acarretam à saúde, o consumo e a exposição à fumaça do tabaco, incluídas suas propriedades aditivas;
- (b) conscientização do público em relação aos riscos que acarretam para a saúde o consumo e a exposição à fumaça do tabaco, assim como os benefícios que advém do abandono daquele consumo e dos estilos de vida sem tabaco, conforme especificado no parágrafo 2 do artigo 14;
- (c) acesso do público, em conformidade com a legislação nacional, a uma ampla variedade de informação sobre a indústria do tabaco, que seja de interesse para o objetivo da presente Convenção;
- (d) programas de treinamento ou sensibilização eficazes e apropriados, e de conscientização sobre o controle do tabaco, voltados para trabalhadores da área de saúde, agentes

comunitários, assistentes sociais, profissionais de comunicação, educadores, pessoas com poder de decisão, administradores e outras pessoas interessadas;

(e) conscientização e participação de organismos públicos e privados e organizações não-governamentais, não associadas à indústria do tabaco, na elaboração e aplicação de programas e estratégias intersetoriais de controle do tabaco; e

(f) conscientização do público e acesso à informação sobre as consequências adversas sanitárias, econômicas e ambientais da produção e do consumo do tabaco;

### Artigo 13

#### Publicidade, promoção e patrocínio do tabaco

1. As Partes reconhecem que uma proibição total da publicidade, da promoção e do patrocínio reduzirá o consumo de produtos de tabaco.

2. Cada Parte, em conformidade com sua Constituição ou seus princípios constitucionais, procederá a proibição total de toda forma de publicidade, promoção e patrocínio do tabaco. Essa proibição compreenderá, em conformidade com o entorno jurídico e os meios técnicos de que disponha a Parte em questão, uma proibição total da publicidade, da promoção e dos patrocínios além-fronteira, originados em seu território. Nesse sentido, cada Parte adotará, em um prazo de cinco anos a partir da entrada em vigor da presente Convenção para essa Parte, medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas apropriadas e informará sobre as mesmas, em conformidade com o Artigo 21.

3. A Parte que não esteja em condições de proceder a proibição total devido às disposições de sua Constituição ou de seus princípios constitucionais aplicará restrições a toda forma de publicidade, promoção e patrocínio do tabaco. Essas restrições compreenderão, em conformidade com o entorno jurídico e os meios técnicos de que disponha a Parte em questão, a restrição ou proibição total da publicidade, da promoção e do patrocínio originados em seu território que tenham efeitos na além-fronteira. Nesse sentido, cada Parte adotará medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas apropriadas e informará sobre as mesmas em conformidade com o artigo 21.

4. No mínimo, e segundo sua Constituição ou seus princípios constitucionais, cada Parte se compromete a:

(a) proibir toda forma de publicidade, promoção e patrocínio do tabaco, que promova um produto de tabaco por qualquer meio, que seja falso, equivocado ou enganoso ou que possa induzir ao erro, a respeito de suas características, efeitos para a saúde, riscos e emissões;

(b) exigir que toda publicidade de tabaco e, quando aplicável, sua promoção e seu patrocínio, venha acompanhada de

- advertência ou mensagem sanitária ou de outro tipo de mensagem pertinente;
- (c) restringir o uso de incentivos diretos ou indiretos, que fomentem a compra de produtos de tabaco pela população;
- (d) exigir, caso se não tenha adotado a proibição total, a divulgação para as autoridades governamentais competentes, de todos os gastos da indústria do tabaco em atividades de publicidade, promoção e patrocínios, ainda não proibidos. Essas autoridades poderão divulgar aquelas cifras, de acordo com a legislação nacional, ao público e à Conferência das Partes, de acordo com o Artigo 21;
- (e) proceder, em um prazo de cinco anos, a proibição total ou, se a Parte não puder impor a proibição total em razão de sua Constituição ou de seus princípios constitucionais, à restrição da publicidade, da promoção e do patrocínio do tabaco no rádio, televisão, meios impressos e, quando aplicável, em outros meios, como a Internet;
- (f) proibir ou, no caso de uma Parte que não possa fazê-lo em razão de sua Constituição ou de seus princípios constitucionais, restringir o patrocínio do tabaco a eventos e atividades internacionais e/ou a seus participantes;
5. As Partes são encorajadas a implementar medidas que vão além das obrigações estabelecidas no parágrafo 4.
6. As Partes cooperarão para o desenvolvimento de tecnologias e de outros meios necessários para facilitar a eliminação da publicidade de além-fronteira.
7. As Partes que tenham proibido determinadas formas de publicidade, promoção e patrocínio do tabaco terão o direito soberano de proibir as formas de publicidade, promoção e patrocínio de além-fronteira de produtos de tabaco que entrem em seus respectivos territórios, bem como aplicar as mesmas penalidades previstas para a publicidade, promoção e patrocínio que se originem em seus próprios territórios, em conformidade com a legislação nacional. O presente parágrafo não apóia nem aprova nenhuma penalidade específica.
8. As Partes considerarão a elaboração de um protocolo em que se estabeleçam medidas apropriadas que requeiram colaboração internacional para proibir totalmente a publicidade, a promoção e o patrocínio de além-fronteira.

#### Artigo 14

##### Medidas de redução de demanda relativas à dependência e ao abandono do tabaco

1. Cada Parte elaborará e divulgará diretrizes apropriadas, completas e integradas, fundamentadas em provas científicas e nas melhores práticas, tendo em conta as circunstâncias

e prioridades nacionais, e adotará medidas eficazes para promover o abandono do consumo do tabaco, bem como o tratamento adequado à dependência do tabaco.

2. Para esse fim, cada Parte procurará:

- (a) criar e aplicar programas eficazes de promoção do abandono do consumo do tabaco em locais tais como as instituições de ensino, as unidades de saúde, locais de trabalho e ambientes esportivos;
- (b) incluir o diagnóstico e o tratamento da dependência do tabaco, e serviços de aconselhamento para o abandono do tabaco em programas, planos e estratégias nacionais de saúde e educação, com a participação, conforme apropriado, de profissionais da área da saúde, agentes comunitários e assistentes sociais;
- (c) estabelecer, nos centros de saúde e de reabilitação, programas de diagnóstico, aconselhamento, prevenção e tratamento da dependência do tabaco; e
- (d) colaborar com outras Partes para facilitar a acessibilidade e exequibilidade dos tratamentos de dependência do tabaco, incluídos produtos farmacêuticos, em conformidade com o artigo 22. Esses produtos e seus componentes podem incluir medicamentos, produtos usados para administrar medicamentos ou para diagnósticos, quando apropriado.

#### **PARTE IV: MEDIDAS RELATIVAS À REDUÇÃO DA OFERTA DE TABACO**

##### **Artigo 15**

###### **Comércio ilícito de produtos de tabaco**

1. As Partes reconhecem que a eliminação de todas as formas de comércio ilícito de produtos de tabaco – como o contrabando, a fabricação ilícita, a falsificação - e a elaboração e a aplicação, a esse respeito, de uma legislação nacional relacionada e de acordos sub-regionais, regionais e mundiais são componentes essenciais do controle do tabaco.

2. Cada Parte adotará e implementará medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas efetivas para que todas as carteiras ou pacote de produtos de tabaco e toda embalagem externa de tais produtos tenham uma indicação que permita as Partes determinar a origem dos produtos do tabaco e, em conformidade com a legislação nacional e os acordos bilaterais ou multilaterais pertinentes, auxilie as Partes a determinar o ponto de desvio e a fiscalizar, documentar e controlar o movimento dos produtos de tabaco, bem como a determinar a situação legal daqueles produtos. Ademais, cada Parte:

- (a) exigirá que cada carteira unitária e cada embalagem de produtos de tabaco para uso no varejo e no atacado, vendidos em

seu mercado interno, tenham a declaração: "Venda autorizada somente em (inserir nome do país, unidade sub-nacional, regional ou federal)", ou tenham qualquer outra indicação útil em que figure o destino final ou que auxilie as autoridades a determinar se a venda daquele produto no mercado interno está legalmente autorizada; e

(b) examinará, quando aplicável, a possibilidade de estabelecer um regime prático de rastreamento e localização que conceda mais garantias ao sistema de distribuição e auxilie na investigação do comércio ilícito.

3. Cada Parte exigirá que a informação ou as indicações incluídas nas embalagens, previstas no parágrafo 2 do presente artigo, figurem em forma legível e/ou no idioma ou idiomas principais do país.

4. Com vistas a eliminar o comércio ilícito de produtos do tabaco, cada Parte:

(a) fará um monitoramento do comércio de além-fronteira dos produtos do tabaco, incluindo o comércio ilícito; reunirá dados sobre o mesmo e intercambiaria informação com as autoridades aduaneiras, tributárias e outras autoridades, quando aplicável, e de acordo com a legislação nacional e os acordos bilaterais ou multilaterais pertinentes aplicáveis;

(b) promulgará ou fortalecerá a legislação, com sanções e recursos apropriados, contra o comércio ilícito de tabaco, incluídos a falsificação e o contrabando;

(c) adotará medidas apropriadas para garantir que todos os cigarros e produtos de tabaco oriundos da falsificação e do contrabando e todo equipamento de fabricação daqueles produtos confiscados sejam destruídos, aplicando métodos inócuos para o meio ambiente quando seja factível, ou sejam eliminados em conformidade com a legislação nacional;

(d) adotará e implementará medidas para fiscalizar, documentar e controlar o armazenamento e a distribuição de produtos de tabaco que se encontrem ou se desloquem em sua jurisdição em regime de isenção de impostos ou de taxas alfandegárias; e

(e) adotará as medidas necessárias para possibilitar o confisco de proveitos advindos do comércio ilícito de produtos de tabaco.

5. A informação coletada em conformidade aos subparágrafos 4(a) e 4(d) do presente Artigo deverá ser transmitida, conforme proceda, pelas Partes de forma agregada em seus relatórios periódicos à Conferência das Partes, em conformidade com o Artigo 21.

6. As Partes promoverão, conforme proceda e segundo a legislação nacional, a cooperação entre os organismos nacionais, bem como entre as organizações intergovernamentais regionais e internacionais pertinentes, no que se refere a investigações, processos e procedimentos judiciais com vistas a eliminar o comércio ilícito de produtos de tabaco. Prestar-se-á especial atenção à cooperação no nível regional e sub-regional para combater o comércio ilícito de produtos de tabaco.

7. Cada Parte procurará adotar e aplicar medidas adicionais, como a expedição de licenças, quando aplicável, para controlar ou regulamentar a produção e a distribuição dos produtos de tabaco, com vistas a prevenir o comércio ilícito.

#### Artigo 16

##### Venda a menores de idade ou por eles

1. Cada Parte adotará e aplicará no nível governamental apropriado, medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas efetivas para proibir a venda de produtos de tabaco aos menores de idade, conforme determinada pela legislação interna, pela legislação nacional ou a menores de dezoito anos. Essas medidas poderão incluir o seguinte:

(a) exigir que todos os vendedores de produtos de tabaco coloquem, dentro de seu ponto de venda, um indicador claro e proeminente sobre a proibição de venda de tabaco a menores e, em caso de dúvida, exijam que o comprador apresente prova de ter atingido a maioridade;

(b) proibir que os produtos de tabaco à venda estejam diretamente acessíveis como nas prateleiras de mercado ou de supermercado;

(c) proibir a fabricação e a venda de doces, comestíveis, brinquedos ou qualquer outro objeto com o formato de produtos de tabaco que possam ser atraentes para menores; e

(d) garantir que as máquinas de venda de produtos de tabaco em suas jurisdições não sejam acessíveis a menores e não promovam a venda de produtos de tabaco a menores.

2. Cada Parte proibirá ou promoverá a proibição da distribuição gratuita de produtos de tabaco ao público, e principalmente a menores.

3. Cada Parte procurará proibir a venda avulsa de cigarros ou em embalagens pequenas que tornem mais acessíveis esses produtos aos menores.

4. As Partes reconhecem que, a fim de torná-las mais eficazes, as medidas direcionadas a impedir a venda de produtos de tabaco a menores devem aplicar-se, quando aplicável, conjuntamente com outras disposições previstas na presente Convenção.

5. Ao assinar, ratificar, aceitar ou aprovar a presente Convenção ou a ela aderir, ou em qualquer momento posterior, toda Parte poderá indicar mediante declaração escrita que se compromete a proibir a introdução de máquinas de venda de produtos de tabaco em sua jurisdição ou, quando cabível, a proibir totalmente as máquinas de venda de produtos de tabaco. O Depositário distribuirá a todas as Partes da Convenção as declarações que se formularem em conformidade com o presente artigo.

6. Cada Parte adotará e implementará medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas eficazes, inclusive penalidades contra os vendedores e distribuidores, para garantir o cumprimento das obrigações contidas nos parágrafos 1 a 5 do presente Artigo.

7. Cada Parte deve adotar e aplicar, conforme proceda, medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas eficazes para proibir a venda de produtos de tabaco por pessoas abaixo da idade estabelecida pela lei interna, pela lei nacional ou por menores de dezoito anos.

#### Artigo 17

##### Apoio a atividades alternativas economicamente viáveis

As Partes, em cooperação entre si e com as organizações intergovernamentais internacionais e regionais competentes promoverão, conforme proceda, alternativas economicamente viáveis para os trabalhadores, os cultivadores e, eventualmente, os varejistas de pequeno porte.

#### PARTE V: PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

##### Artigo 18

##### Proteção ao meio ambiente e à saúde das pessoas

Em cumprimento às obrigações estabelecidas na presente Convenção, as Partes concordam em prestar devida atenção, no que diz respeito ao cultivo do tabaco e à fabricação de produtos de tabaco em seus respectivos territórios, à proteção do meio ambiente e à saúde das pessoas em relação ao meio ambiente.

#### PARTE VI: QUESTÕES RELACIONADAS À RESPONSABILIDADE

##### Artigo 19

##### Responsabilidade

1. Para fins de controle do tabaco, as Partes considerarão a adoção de medidas legislativas ou a promoção de suas leis vigentes, para tratar da responsabilidade penal e civil, inclusive, conforme proceda, da compensação.

2. As Partes cooperarão entre si no intercâmbio de informação por meio da Conferência das Partes, de acordo com o Artigo 21, incluindo:

(a) informação, em conformidade com o parágrafo 3(a) do artigo 20, sobre os efeitos à saúde do consumo e da exposição à fumaça do tabaco; e

(b) informação sobre a legislação e os regulamentos vigentes, assim como sobre a jurisprudência pertinente.

3. As Partes, quando aplicável e segundo tenham acordado entre si, nos limites da legislação, das políticas e das práticas jurídicas nacionais, bem como dos tratados vigentes

aplicáveis, prestar-se-ão ajuda reciprocamente nos procedimentos judiciais relativos à responsabilidade civil e penal, em conformidade com a presente Convenção.

4. A Convenção não afetará de nenhuma maneira os direitos de acesso das Partes aos tribunais umas das outras onde houver tais direitos, nem os limitará de modo algum.

5. A Conferência das Partes poderá considerar, se for possível em uma primeira etapa, tendo em conta os trabalhos em curso nos foros internacionais pertinentes, questões relacionadas à responsabilidade, inclusive enfoques internacionais apropriados de tais questões e meios idôneos para apoiar as Partes, quando assim a solicitarem, em suas atividades legislativas ou de outra índole em conformidade com o presente artigo.

## PARTE VII: COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA E COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

### Artigo 20

#### Pesquisa, vigilância e intercâmbio de informação

1. As Partes se comprometem a elaborar e promover pesquisas nacionais e a coordenar programas de pesquisa regionais e internacionais sobre controle de tabaco. Com esse fim, cada Parte:

(a) iniciará, diretamente ou por meio de organizações intergovernamentais internacionais e regionais, e de outros órgãos competentes, pesquisas e avaliações que abordem os fatores determinantes e as consequências do consumo e da exposição à fumaça do tabaco e pesquisas tendentes a identificar cultivos alternativos; e

(b) promoverá e fortalecerá, com o apoio de organizações intergovernamentais internacionais e regionais e de outros órgãos competentes, a capacitação e o apoio destinados a todos os que se ocupem de atividades do controle de tabaco, incluídas a pesquisa, a execução e a avaliação.

2. As Partes estabelecerão, conforme proceda, programas para a vigilância nacional, regional e mundial da magnitude, padrões, determinantes e consequências do consumo e da exposição à fumaça do tabaco. Com esse fim, as Partes integrarão programas de vigilância do tabaco nos programas nacionais, regionais e mundiais de vigilância sanitária para que possam cotejar e analisar no nível regional e internacional, conforme proceda.

3. As Partes reconhecem a importância da assistência financeira e técnica das organizações intergovernamentais internacionais e regionais e de outros órgãos. Cada Parte procurará:

(a) estabelecer progressivamente um sistema nacional para a vigilância epidemiológica do consumo do tabaco e dos indicadores sociais, econômicos e de saúde conexos;

(b) cooperar com organizações intergovernamentais internacionais e regionais e com outros órgãos competentes, incluídos organismos governamentais e não-governamentais, na vigilância regional e mundial do tabaco e no intercâmbio de informação sobre os indicadores especificados no parágrafo 3(a) do presente artigo;

(c) cooperar com a Organização Mundial da Saúde na elaboração de diretrizes ou de procedimentos de caráter geral para definir a recopilação, a análise e a divulgação de dados de vigilância relacionados ao tabaco.

4. As Partes, em conformidade com a legislação nacional, promoverão e facilitarão o intercâmbio de informação científica, técnica, socioeconômica, comercial e jurídica de domínio público, bem como de informação sobre as práticas da indústria de tabaco e sobre o cultivo de tabaco, que seja pertinente para a presente Convenção, e ao fazê-lo terão em conta e abordarão as necessidades especiais das Partes que sejam países em desenvolvimento ou tenham economias em transição. Cada Parte procurará:

(a) estabelecer progressivamente e manter um banco de dados atualizado das leis e regulamentos sobre o controle do tabaco e, conforme proceda, de informação sobre sua aplicação, assim como da jurisprudência pertinente, e cooperar na elaboração de programas de controle do tabaco no âmbito regional e mundial;

(b) compilar progressivamente e atualizar dados procedentes dos programas nacionais de vigilância, em conformidade com o parágrafo 3(a) do presente artigo; e

(c) cooperar com organizações internacionais competentes para estabelecer progressivamente e manter um sistema mundial com o objetivo de reunir regularmente e difundir informação sobre a produção e a fabricação do tabaco e sobre as atividades da indústria do tabaco que tenham repercussões para a presente Convenção ou para as atividades nacionais de controle de tabaco.

5. As Partes deverão cooperar com as organizações intergovernamentais regionais e internacionais e com as instituições financeiras e de desenvolvimento a que pertençam, a fim de fomentar e apoiar a provisão de recursos financeiros ao Secretariado para que este possa dar assistência às Partes, que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição, a cumprir com seus compromissos de vigilância, pesquisa e intercâmbio de informação.

## Artigo 21

### Apresentação de relatórios e intercâmbio de informação

1. Cada Parte apresentará à Conferência das Partes, por meio da Secretaria, relatórios periódicos sobre a implementação da presente Convenção, que deverão incluir o seguinte:

- (a) informação sobre as medidas legislativas, executivas, administrativas ou de outra índole adotadas para aplicar a presente Convenção;
- (b) informação, quando aplicável, sobre toda limitação ou obstáculo encontrados na aplicação da presente Convenção, bem como sobre as medidas adotadas para superá-los;
- (c) informação, quando aplicável, sobre a ajuda financeira ou técnica fornecida ou recebida para as atividades de controle do tabaco;
- (d) informação sobre a vigilância e pesquisa especificadas no Artigo 20; e
- (e) informações conforme especificadas nos Artigos 6.3, 13.2, 13.3, 13.4(d), 15.5 e 19.2.

2. A freqüência e a forma de apresentação desses relatórios das Partes serão determinados pela Conferência das Partes. Cada Parte elaborará seu primeiro relatório no período dos dois anos que seguem a entrada em vigor da Convenção para aquela Parte.

3. A Conferência das Partes, em conformidade com os Artigos 22 e 26, considerará, quando solicitada, mecanismos para auxiliar as Partes, que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição, a cumprir as obrigações estipuladas no presente.

4. A apresentação de relatórios e o intercâmbio de informações, previstos na presente Convenção, estarão sujeitos à legislação nacional relativa à confidencialidade e à privacidade. As Partes protegerão, segundo decisão de comum acordo, toda informação confidencial que seja intercambiada.

## Artigo 22

### Cooperação científica, técnica e jurídica e prestação de assistência especializada

1. As Partes cooperarão diretamente ou por meio de organismos internacionais competentes a fim de fortalecer sua capacidade em cumprir as obrigações advindas da presente Convenção, levando em conta as necessidades das Partes que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição. Essa cooperação promoverá a transferência de conhecimentos técnicos, científicos e jurídicos especializados, e de tecnologia, segundo decidido de comum acordo, com o objetivo de estabelecer e fortalecer estratégias, planos e programas nacionais de controle de tabaco direcionadas, entre outras, ao seguinte:

- (a) facilitar o desenvolvimento, a transferência e a aquisição de tecnologia, conhecimento, habilidades, capacidade e competência técnica, relacionados ao controle do tabaco;
- (b) prestar assistência técnica, científica, jurídica ou de outra natureza para estabelecer e fortalecer as estratégias, planos e programas nacionais de controle do tabaco, visando a implementação da presente Convenção por meio de, dentre outras, o que segue:
- (i) ajuda, quando solicitado, para criar uma sólida base legislativa, assim como programas técnicos, em particular programas de prevenção à iniciação, promoção da cessação do tabaco e proteção contra a exposição à fumaça do tabaco;
- (ii) ajuda, quando aplicável, aos trabalhadores do setor do tabaco para desenvolver, de maneira economicamente viável, meios alternativos de subsistência, apropriados, que sejam economicamente e legalmente viáveis;
- (iii) ajuda, quando aplicável, aos produtores agrícolas de tabaco para efetuar a substituição da produção para cultivos alternativos, de maneira economicamente viável;
- (c) apoiar programas de treinamento e sensibilização apropriados, para as pessoas pertinentes envolvidas, em conformidade com o Artigo 12;
- (d) fornecer, quando aplicável, material, equipamento e suprimentos necessários, assim como apoio logístico, para as estratégias, planos e programas de controle do tabaco;
- (e) identificar métodos de controle do tabaco, incluindo tratamento integral da dependência à nicotina; e
- (f) promover, quando aplicável, pesquisa para tornar economicamente mais acessível o tratamento integral à dependência da nicotina.

2. A Conferência das Partes promoverá e facilitará a transferência de conhecimento técnico, científico e jurídico especializado e de tecnologia, com apoio financeiro garantido, em conformidade ao Artigo 26.

## PARTE VIII: MECANISMOS INSTITUCIONAIS E RECURSOS FINANCEIROS

### Artigo 23

#### Conferência das Partes

1. A Conferência das Partes fica estabelecida por meio do presente artigo. A primeira sessão da Conferência será convocada pela Organização Mundial de Saúde, ao mais tardar, um ano após a entrada em vigor da presente Convenção. A Conferência determinará em sua primeira sessão o local e a datas das sessões subseqüentes, que se realizarão regularmente.

2. Sessões extraordinárias da Conferência das Partes realizar-se-ão nas ocasiões em que a Conferência julgar necessário, ou mediante solicitação por escrito de alguma Parte, sempre que, no período de seis meses seguintes à data em que a Secretaria da Convenção tenha comunicado às Partes a solicitação e um terço das Partes apóiem aquela realização da sessão.

3. A Conferência das Partes adotará por consenso seu Regulamento Interno, em sua primeira sessão.

4. A Conferência das Partes adotará por consenso suas normas de gestão financeira, que também se aplicarão sobre o financiamento de qualquer órgão subsidiário que venha a ser estabelecido, bem como as disposições financeiras que regularão o funcionamento da Secretaria. A cada sessão ordinária, adotará um orçamento, para o exercício financeiro, até a próxima sessão ordinária.

5. A Conferência das Partes examinará regularmente a implementação da Convenção, tomará as decisões necessárias para promover sua aplicação eficaz e poderá adotar protocolos, anexos e emendas à Convenção, em conformidade com os Artigos 28, 29 e 33. Para tanto, a Conferência das Partes:

(a) promoverá e facilitará o intercâmbio de informação, em conformidade com os Artigos 20 e 21;

(b) promoverá e orientará o estabelecimento e aprimoramento periódico de metodologias comparáveis para pesquisa e coleta de dados, além daquelas previstas no Artigo 20, que sejam relevantes para a implementação da Convenção;

(c) promoverá, quando aplicável, o desenvolvimento, a implementação e a avaliação das estratégias, planos e programas, assim como das políticas, legislação e outras medidas;

(d) considerará os relatórios apresentados pelas Partes, em conformidade com o Artigo 21, e adotará relatórios regulares sobre a implementação da Convenção;

(e) promoverá e facilitará a mobilização de recursos financeiros para a implementação da Convenção, em conformidade com o Artigo 26;

(f) estabelecerá os órgãos subsidiários necessários para alcançar o objetivo da Convenção;

(g) requisitará, quando for o caso, os serviços, a cooperação e a informação, das organizações e órgãos das Nações Unidas, de outras organizações e órgãos intergovernamentais e não-governamentais internacionais e regionais competentes e pertinentes, como meio de fortalecer a aplicação da Convenção; e

(h) considerará outras medidas, quando aplicável, para alcançar o objetivo da Convenção, à luz da experiência adquirida em sua implementação.

6. A Conferência das Partes estabelecerá os critérios para a participação de observadores em suas sessões.

**Artigo 24**  
**Secretaria**

1. A Conferência das Partes designará uma secretaria permanente e adotará disposições para seu funcionamento. A Conferência das Partes procurará fazer isso em sua primeira sessão.

2. Até o momento em que uma secretaria permanente seja designada e estabelecida, as funções da secretaria da presente Convenção serão desempenhadas pela Organização Mundial de Saúde.

3. As funções de secretaria serão as seguintes:

(a) adotar disposições para as sessões da Conferência das Partes e para qualquer de seus órgãos subsidiários e prestar a estes os serviços necessários;

(b) transmitir os relatórios recebidos, em conformidade com a presente Convenção;

(c) oferecer apoio às Partes, em especial às que sejam países em desenvolvimento ou tenham economias em transição, quando for solicitado, para a compilação e a transmissão das informações requeridas, em conformidade com as disposições da Convenção;

(d) preparar relatórios sobre suas atividades no âmbito da presente Convenção, em conformidade com as orientações da

Conferência das Partes, e submetê-los à consideração da Conferência das Partes;

(e) garantir, sob orientação da Conferência das Partes, a coordenação necessária, com as organizações intergovernamentais internacionais e regionais e outros órgãos competentes;

(f) concluir, sob orientação da Conferência das Partes, arranjos administrativos ou contratuais que possam ser necessários para a execução eficaz de suas funções; e

(g) desempenhar outras funções de secretaria especificadas pela Convenção ou por seus protocolos e outras funções determinadas pela Conferência das Partes.

#### Artigo 25

Relação entre a Conferência das Partes e outras organizações intergovernamentais

Com a finalidade de fornecer cooperação técnica e financeira, para alcançar o objetivo da Convenção, a Conferência das Partes poderá solicitar a cooperação de organizações intergovernamentais internacionais e regionais competentes, inclusive das instituições de financiamento e de desenvolvimento.

#### Artigo 26

##### Recursos Financeiros

1. As Partes reconhecem o importante papel que têm os recursos financeiros para alcançar o objetivo da Convenção.

2. Cada Parte prestará apoio financeiro para suas atividades nacionais voltadas a alcançar o objetivo da Convenção, em conformidade com os planos, prioridades e programas nacionais.

3. As Partes promoverão, quando aplicável, a utilização de canais bilaterais, regionais, sub-regionais e outros canais multilaterais para financiar a elaboração e o fortalecimento de programas multisetoriais integrais de controle do tabaco, das Partes que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição. Devem ser abordados e apoiados, portanto, no contexto de estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, alternativas economicamente viáveis à produção do tabaco, inclusive culturas alternativas.

4. As Partes representadas em organizações intergovernamentais regionais e internacionais e em instituições de financiamento e de desenvolvimento pertinentes incentivarão essas entidades a prestar assistência financeira às Partes, que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição, para auxiliá-las no cumprimento de suas obrigações decorrentes da presente Convenção, sem limitar os direitos de participação naquelas organizações.

5. As Partes acordam o seguinte:

(a) com a finalidade de auxiliar as Partes no cumprimento das suas obrigações decorrentes da Convenção, devem ser

mobilizados e utilizados, para o benefício de todas as Partes, e principalmente para os países em desenvolvimento ou com economias em transição, todos os recursos pertinentes, existentes ou potenciais, sejam eles financeiros, técnicos, ou de outra índole, tanto públicos quanto privados, que estejam disponíveis para atividades de controle do tabaco.

(b) a Secretaria informará as Partes, que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição, quando for solicitado, sobre as fontes de financiamento disponíveis para facilitar a implementação de suas obrigações decorrentes da Convenção;

(c) A Conferência das Partes, em sua primeira sessão, examinará as fontes e mecanismos de assistência, potenciais e existentes, com base em estudo realizado pela Secretaria e em outras informações relevantes, e julgará sobre sua pertinência; e

(d) os resultados desse exame serão levados em conta pela Conferência das Partes ao determinar a necessidade de melhorar os mecanismos existentes ou ao estabelecer um fundo global de natureza voluntária ou outros mecanismos de financiamento, adequados a canalizar recursos financeiros adicionais, conforme necessário, às Partes que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição, a fim de auxiliá-las a alcançar os objetivos da Convenção.

## PARTE IX: SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

### Artigo 27

#### Solução de Controvérsias

1. Na hipótese de surgir uma controvérsia entre duas ou mais Partes referente à interpretação ou aplicação da Convenção, as Partes envolvidas procurarão resolver a controvérsia por canais diplomáticos, por meio de negociação ou por alguma outra forma pacífica de sua escolha, como bons ofícios, mediação ou conciliação. O fato de não alcançar acordo mediante bons ofícios, mediação ou conciliação não eximirá as Partes na controvérsia da responsabilidade de continuar na busca de solução.

2. Ao ratificar, aceitar, aprovar ou confirmar oficialmente a Convenção, ou a ela aderir, ou em qualquer outro momento posterior, um Estado ou organização de integração econômica regional poderá declarar por escrito ao Depositário que, na hipótese de controvérsia não resolvida em conformidade com o parágrafo 1º do presente Artigo, aceita, como mandatária, a arbitragem ad hoc, em conformidade com os procedimentos que deverão ser adotados por consenso pela Conferência das Partes.

3. As disposições do presente Artigo aplicar-se-ão a todos os protocolos e às Partes nesses protocolos, salvo quando neles se dispuser o contrário.

## PARTE X: DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

### Artigo 28

#### Emendas à presente Convenção

1. Qualquer Parte poderá propor emendas à presente Convenção. Essas emendas serão consideradas pela Conferência das Partes.
2. As emendas à Convenção serão adotadas pela Conferência das Partes. A Secretaria transmitirá às Partes o texto da proposta de emenda à Convenção, pelo menos seis meses antes da sessão proposta para sua adoção. A Secretaria também transmitirá as emendas propostas aos signatários da Convenção e, como informação, ao Depositário.
3. As Partes empenharão todos os esforços para alcançar um acordo por consenso sobre qualquer proposta de emenda à Convenção. Caso se esgotem todos os esforços para alcançar acordo por consenso, como último recurso, a emenda será adotada por maioria de três quartos das Partes presentes e votantes na sessão. Para os fins do presente Artigo, "Partes presentes e votantes" são aquelas Partes presentes e que votam a favor ou contra. A Secretaria comunicará toda emenda adotada ao Depositário, e este a fará chegar às Partes da presente Convenção para aceitação.

4. Os instrumentos de aceitação das emendas serão entregues ao Depositário. As emendas adotadas em conformidade ao parágrafo 3º do presente artigo entrarão em vigor, para aquelas Partes que a aceitaram, no nonagésimo dia após a data de recebimento pelo Depositário do instrumento de aceitação de pelo menos dois terços das Partes da Convenção.

5. A emenda entrará em vigor para as demais Partes no nonagésimo dia após a data em que a Parte entregar ao Depositário o instrumento de aceitação da referida emenda.

### Artigo 29

#### Adoção e emenda de anexos desta Convenção

1. Os anexos da Convenção e emendas à Convenção serão propostos, adotados e entrarão em vigor em conformidade com o procedimento estabelecido no Artigo 28.
2. Os anexos da Convenção serão parte integral dela e, salvo expressamente disposto em contrário, uma referência à Convenção constituirá simultaneamente uma referência a seus anexos.
3. Nos anexos somente serão incluídos: listas, formulários e qualquer outro material descritivo relacionado com questões de procedimento e aspecto científicos, técnicos ou administrativos.

## PARTE XI: DISPOSIÇÕES FINAIS

### Artigo 30

#### Reservas

Não se poderão fazer reservas à presente Convenção.

### Artigo 31

#### Denúncia

1. Em qualquer momento após um prazo de dois anos, a partir da data de entrada em vigor da Convenção para uma Parte, essa Parte poderá denunciar a Convenção, por meio de prévia notificação por escrito ao Depositário.
2. A denúncia terá efeito um ano após a data em que o Depositário receber a notificação de denúncia, ou em data posterior, conforme especificado na notificação de denúncia.
3. Considerar-se-á que a Parte que denunciar a Convenção também denuncia todo protocolo de que é Parte.

### Artigo 32

#### Direito de Voto

1. Salvo o disposto no parágrafo 2º do presente artigo, cada Parte da Convenção terá um voto.

2. As organizações de integração econômica regional, nas questões de sua competência, exerçerão seu direito de voto com um número de votos igual ao número de seus Estados Membros que sejam Partes da Convenção. Essas organizações não poderão exercer seu direito de voto se um de seus Estados Membros exercer esse direito, e vice-versa.

### Artigo 33

#### Protocolos

1. Qualquer Parte pode propor protocolos. Essas propostas serão examinadas pela Conferência das Partes.

2. A Conferência das Partes poderá adotar os protocolos da presente Convenção. Ao adotá-los, todos os esforços deverão ser empreendidos para alcançar consenso. Caso se esgotem todos aqueles esforços para alcançar acordo por consenso, como último recurso, o protocolo será adotado por maioria de três quartos dos votos das Partes presentes e votantes na sessão. Para os fins do presente Artigo, "Partes presentes e votantes" são aquelas Partes presentes e que votam a favor ou contra.

3. O texto de qualquer protocolo proposto será transmitido às Partes pela Secretaria, pelo menos seis meses antes da sessão proposta para sua adoção.

4. Somente as Partes da Convenção podem ser partes de um protocolo da Convenção.

5. Qualquer protocolo da Convenção será vinculante apenas para as partes do protocolo em questão. Somente as Partes de um protocolo poderão tomar decisões sobre questões exclusivamente relacionadas ao protocolo em questão.

6. Os requisitos para a entrada em vigor do protocolo serão estabelecidos por aquele instrumento.

### Artigo 34

#### Assinatura

A presente Convenção estará aberta à assinatura de todos os Membros da Organização Mundial de Saúde, de todo Estado que não seja Membro da Organização Mundial de Saúde, mas que sejam membros das Nações Unidas, bem como de organizações de integração econômica regional, na sede da Organização Mundial da Saúde, em Genebra, de 16 de junho de 2003 a 22 de junho de 2003 e, posteriormente, na Sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, de 30 de junho de 2003 a 29 de junho de 2004.

### Artigo 35

#### Ratificação, aceitação, aprovação, confirmação oficial ou adesão

1. A presente Convenção estará sujeita a ratificação, aceitação, aprovação ou adesão dos Estados, e a confirmação oficial ou adesão das organizações de integração econômica regional. A Convenção estará aberta a adesões a partir do dia seguinte à data em que ela ficar fechada à assinatura. Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, confirmação oficial ou adesão serão entregues ao Depositário.

2. As organizações de integração econômica regional que se tornem Partes da presente Convenção, sem que nenhum de seus Estados Membros o seja, ficarão sujeitas a todas as obrigações resultantes da Convenção. No caso das organizações que tenham um ou mais Estados Membros como Parte na Convenção, a organização e seus Estados Membros determinarão suas respectivas responsabilidades pelo cumprimento das obrigações resultantes

da presente Convenção. Nesses casos, a organização e os Estados Membros não poderão exercer simultaneamente direitos conferidos pela presente Convenção.

3. As organizações de integração econômica regional expressarão, em seus instrumentos de confirmação oficial ou de adesão, o alcance de sua competência com respeito às questões regidas pela Convenção. Essas organizações, ademais, comunicarão ao Depositário toda modificação substancial no alcance de sua competência, e o Depositário as comunicará, por sua vez, a todas as Partes.

#### Artigo 36

##### Entrada em vigor

1. A presente Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia após a data da entrega ao Depositário do quadragésimo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação, confirmação oficial ou adesão.

2. Para cada Estado que ratifique, aceite, aprove ou adira à Convenção, após terem sido reunidas as condições para a entrada em vigor da Convenção descritas no parágrafo 1º acima, a Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia após a data de entrega ao Depositário do instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

3. Para cada organização de integração econômica regional que entregue ao Depositário instrumento de confirmação oficial ou de adesão à Convenção, após terem sido reunidas as condições para a entrada em vigor da Convenção descritas no parágrafo 1º acima, a Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia após a data de entrega ao Depositário do instrumento de confirmação oficial ou de adesão.

4. Para os fins do presente artigo, os instrumentos depositados por organização de integração econômica regional não devem ser considerados adicionais aos depositados por Estados-Membros dessa organização.

#### Artigo 37

##### Depositário

O Secretário-Geral das Nações Unidas será o Depositário da presente Convenção, de suas emendas e de seus protocolos e de seus anexos adotados em conformidade com os Artigos 28, 29 e 33.

#### Artigo 38

##### Textos Autênticos

O original da presente Convenção, cujos textos em árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol são igualmente autênticos, deve ser depositado junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

EM FÉ DO QUE, os abaixo assinados, devidamente autorizados para esse fim, firmam esta Convenção.

FEITO em GENEbra aos 21 dias do mês de maio de dois mil e três.

À, Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e  
de Assuntos Econômicos

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

- O projeto lido vai às comissões competentes.  
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 13/2007 – PRES/CAS

Brasília, 28 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2006, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que “altera o art. 28 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para dispor sobre a periodicidade de colheita de amostra, ensaio e análise de alimento e a obrigatoriedade da determinação dos padrões de identidade e qualidade dos alimentos da cesta básica nacional”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Patrícia Saboya Gomes**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

- Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2006**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

- Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

**– Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1998** (nº

533/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mirante Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Luis, Estado do Maranhão;

**– Projeto de Decreto Legislativo nº 440, de 2006**

(nº 2.273/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa e Social de Paracatu (ONGPAR) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais;

**– Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2006**

(nº 2.225/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale a executar

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinheirinho do Vale, Estado do Rio Grande do Sul;

**– Projeto de Decreto Legislativo nº 451, de 2006**

(nº 2.235/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Laudano Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pojuca, Estado da Bahia;

**– Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2006**

(nº 2.243/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Amigos de Bairros da Comunidade de Dolcinópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo;

**– Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2006**

(nº 2.249/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Vivaldo Nascimento Piotto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais;

**– Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2006**

(nº 2.269/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Samaritana FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bela Vista, Estado do Maranhão;

**– Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2006**

(nº 2.286/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Uruana de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais;

**– Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2006**

(nº 2.288/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural “Waldomiro de Freitas Sant’Anna” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo;

**– Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2006**

(nº 2.289/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo;

**– Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2006**

(nº 2.296/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Educação e Telecomunicação de Barretos para executar serviço de radiodifusão sonora

em freqüência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo; e

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2006** (nº 2.305/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova ato que outorga permissão à Rádio e TV Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Itamonte, Estado de Minas Gerais.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

- Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que dispõe sobre a comunicação obrigatória de casos de maus-tratos contra crianças ou adolescentes ao conselho tutelar da localidade, nos termos do artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- **Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2004**, de autoria do Senador Luiz Otávio, que revoga a alínea *h* do inciso I do artigo 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a alínea *h* do inciso I do artigo 11 da Lei nº 8.213, da mesma data, acrescentadas pela Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997 (dispõe sobre os segurados da Previdência Social);
- **Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2004**, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dá nova redação ao inciso II do art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir a pessoa que cuida de portador de deficiência ou de doença incapacitante no Programa Bolsa Família; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2004**, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações para determinar que pelo menos trinta por cento dos recursos a ele destinados sejam aplicados em educação.

Com referência ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003, a Presidência comunica ao Plenário que, antes de enviar a matéria à Câmara dos Deputados, oficiará a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa no sentido de proceder a sua ade-

quação redacional aos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Os demais projetos, aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

- A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o **Aviso nº 25, de 2007**, na origem, de 22 do corrente, informando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, analisadas e registradas por aquela Autarquia, no trimestre de outubro a dezembro de 2006.

O expediente, juntado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

- Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### AVISOS DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- Nº 303/2007, de 21 do corrente, encaminhando cópia de Acórdão proferido nos autos do processo TC 015.390/2005-1, referente a auditoria operacional no sentido de avaliar a atuação do Controle Interno do Poder Executivo Federal na fiscalização de irregularidades e desvios de recursos públicos, em resposta ao Requerimento nº 661, de 2006, do Senador Álvaro Dias; e
- Nº 332/2007, de 19 do corrente, encaminhando informações complementares relativas a auditoria nos convênios firmados entre a União e a Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária (Anara), em resposta ao Requerimento nº 923, de 2005, do Senador César Borges.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

- As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, como orador inscrito, para que faça o seu pronunciamento no tempo que entender necessário.

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo, Senador Sérgio Zambiasi, pelo brilhante pronunciamento feito ontem em defesa do Estado do Rio Grande do Sul. Como V. Ex<sup>a</sup> me dizia, todo movimento que fizermos contará com a colaboração dos três Senadores do Estado. V. Ex<sup>a</sup> tem sido um dos articulado-

res dessa caminhada em nome do Rio Grande, junto com o Senador Pedro Simon. Estaremos sempre juntos nessa caminhada em nome do nosso Estado. Parabéns!

Com alegria, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS.

Pronuncia o seguinte discurso.) – Muito obrigado, Presidente, colega, companheiro e amigo, Senador Paulo Paim.

Efetivamente, na tarde de ontem, esta Casa proporcionou-me uma oportunidade para que, com seu apoio, Sr. Presidente, e do Senador Pedro Simon, pudéssemos colocar, de forma clara e transparente, a gravíssima situação econômica pela qual o Rio Grande do Sul está passando. Ressaltamos, ainda, a exigência e a necessidade de que o Senado Federal, por representar exatamente os Estados, colabore para que o Rio Grande do Sul possa superar este momento difícil e permanecer sendo um dos Estados que mais contribue para o desenvolvimento brasileiro.

Ontem mesmo, à tarde, as Lideranças de todos os Partidos tiveram oportunidade de manifestar-se por meio de apartes ou após o pronunciamento, de forma solidária, entendendo que realmente o Rio Grande do Sul merece ser olhado de modo especial, já que, nos últimos governos, meu Estado teve de bancar, com seu próprio orçamento, compromissos que deveriam ser do Governo Federal.

Essa é a questão das estradas, por exemplo. Temos a receber da União uma dívida de cerca de R\$2 bilhões. Seguramente, ao reconhecer essa dívida da União com o Estado, já poderemos minimizar muito a situação orçamentária gravíssima pela qual o Rio Grande do Sul está passando neste momento.

Nessa jornada, Sr. Presidente Paulo Paim, minha manifestação nesta tribuna é para lembrar a passagem de duas datas importantes para a história recente da humanidade. Trata-se das datas da criação do Mercosul, em 26 de março de 1991, e da Comunidade Econômica Européia, em 25 de março de 1957. Dois momentos que, guardadas as diferenças temporais e históricas, nos trazem ensinamentos e apontam rumos comuns.

Com o Tratado de Roma, assinado em 25 de março de 1957, instituía-se a Comunidade Econômica Européia e previa-se a criação de um mercado comum europeu, a partir de janeiro de 1958. A assinatura desse tratado, como já dissemos neste plenário, culminava um processo iniciado em 1951, com o Tratado de Paris, que criou a Comunidade Européia do Carvão e do Aço.

Mas, mais do que isso, o Tratado de Roma, que lembramos em seu cinquenta aniversário, reaproximava países recentemente dilacerados pela Segunda Guerra Mundial, que destruiu economias, relações políticas, sociais e levou milhões de seres humanos à morte. Foi um passo que, naquele momento, significou um esforço de superação, de grandeza das lideranças mundiais e que hoje é exemplo talvez ainda maior para a construção de uma nova ordem social, política e econômica entre os países e os povos do mundo.

A partir do uso comum do carvão e do aço, a nascente União Européia iniciou a reconstrução do bloco que congrega 27 Estados-Membros, reunindo cerca de 490 milhões de cidadãos.

Ao longo dos cinquenta anos, o processo de integração europeu enfrentou assimetrias existentes entre os Estados-membros, por exemplo, fortalecendo as economias de países como Portugal e Espanha, e promoveu uma profunda aproximação social, política e humana dos povos dos diversos países.

Sr. Presidente Paulo Paim, de certa forma, as informações que trago sobre o processo de construção da União Européia remetem a outra data que lembramos aqui, que é a criação do Mercosul, com o Tratado de Assunção, em 26 de março de 1991.

Fiel ao mesmo espírito de integração e respondendo às exigências de uma nova conjuntura internacional, as autoridades brasileiras, argentinas, uruguaias e paraguaias afirmaram a decisão de “lograr uma adequada inserção internacional para seus países”, diante do novo quadro econômico mundial.

Naquele momento, os países sul-americanos também culminavam um processo de superação de uma situação que, se não provocou traumas tão profundos quanto a Segunda Guerra Mundial, aprofundou a separação dos povos da região e seu consequente isolamento e enfraquecimento no processo de integração mundial.

Assim como o Tratado de Roma, o Tratado de Assunção, firmado pelo ex-Presidente Fernando Collor, hoje nosso colega no Senado, abriu caminho para um processo de reaproximação dos países e povos sul-americanos que, hoje, apesar das dificuldades conjunturais e mesmo das pressões externas, aprofundam suas relações em todos os terrenos.

Talvez não de forma tão explícita quanto à realidade europeia, evidenciada no Tratado de Paris e no de Roma, o avanço da integração sul-americana ganhou, nos últimos tempos, um novo impulso com a tomada de consciência da importância estratégica da energia, em especial do petróleo, do gás natural e do carvão mineral, não só para o desenvolvimento regional, mas também como moeda de negociação.

Nenhuma região, exceto o Oriente Médio, reúne tão importantes reservas que, se exploradas soberanamente em benefício das populações de seus respectivos países e também de forma conjunta pelo Bloco, podem contribuir para a afirmação do continente sul-americano no cenário internacional.

Não por acaso, e, de certa forma, estabelecendo uma convergência entre as regiões e seus processos históricos, a Conferência Internacional sobre Biocombustíveis, que ocorrerá em Bruxelas, em julho próximo, terá como um dos protagonistas o Brasil, detentor da tecnologia mais avançada nessa área.

Esse fato é apenas mais um exemplo das relações existentes entre o Brasil – e também entre o Mercosul – e a União Européia, que envolvem, além dos tratados comerciais, posições comuns em áreas como a defesa do meio ambiente, sem falar nas proximidades culturais entre os nossos povos.

Sr. Presidente Paulo Paim, Senador Mão Santa, neste momento, nós nos preparamos para também avançar em outro caminho comum à experiência da União Européia, nossa parceira no processo: a construção de um parlamento comum aos povos integrados do Bloco, em nosso caso, o Parlamento do Mercosul.

Com sucesso, realizamos nesta Casa a Sessão de Constituição do Parlamento do Mercosul, em 14 de dezembro do ano passado, e agora nos preparamos para realizar em Montevidéu, em 7 de maio próximo, a Sessão Inaugural dos trabalhos do novo parlamento regional, o Parlamento do Mercosul.

O Parlamento Europeu, atualmente integrado por 785 deputados, eleitos diretamente, de cinco em cinco anos, desde 1979, desempenha papel fundamental na defesa dos interesses dos cidadãos, contribuindo decisivamente para a construção e o avanço da integração social e humana da União Européia.

O nosso objetivo, o nosso compromisso aponta nesta mesma direção, que é a de constituir um espaço público, uma “caixa de ressonância” para os anseios e preocupações dos diversos setores das sociedades dos Estados membros.

É preciso harmonizar as legislações dos países do Bloco, e até mesmo de suas Constituições, para garantir o desenvolvimento do processo de integração, garantindo estabilidade institucional e segurança jurídica para que os povos, as instituições e os empreendedores de todos os portes sintam-se confortáveis para conviver, transitar e investir na região.

Nesse sentido, a participação da sociedade civil é fundamental para assegurar a transparência, a austeridade e a eficiência tanto no processo de construção e de afirmação do Parlamento do Mercosul como instituição, quanto no resultado de sua ação parlamentar,

traduzida na sua participação no processo decisório do Mercosul por meio da consulta popular e na elaboração de projetos e normas com vistas à harmonização das legislações dos Estados partes.

Aqui, faço referência a um pronunciamento do Senador Paulo Paim, em sua preocupação com a harmonização das legislações trabalhistas e previdenciárias dos Países membros do Mercosul. Seguramente, será uma das grandes bandeiras, Senador Paulo Paim, que V. Ex<sup>a</sup> levantaré, agora, após a instalação do Parlamento do Mercosul. Não tenho dúvida de que essa harmonização das legislações será a maior bandeira dos trabalhadores do bloco.

Caberá também ao Parlamento incorporar ao processo de integração aqueles setores da cidadania que não dispõem de meios para participar dos órgãos representativos da sociedade civil no Mercosul. O espaço parlamentar estará sempre aberto à participação de novos e diversificados atores da sociedade civil, desde os mais humildes movimentos às grandes organizações empresariais e de classe. O Parlamento possibilitará, assim, que o Mercosul venha a ser construído de baixo para cima, com plena participação da cidadania, e não ao contrário.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Sérgio Zambiasi?

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)** – Pois não, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – V. Ex<sup>a</sup> incorpora esse engrandecimento do Mercosul, que começou no Rio Grande do Sul. As primeiras idéias sobre isso surgiram quando governava o seu Estado Pedro Simon. O Presidente José Sarney continuou. E ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup>, primeiro porque o saber é um poder, e de nada vale se não houver comunicação. E V. Ex<sup>a</sup> representa o que há de melhor. A comunicação é que faz a integração, a união. V. Ex<sup>a</sup> é o símbolo da boa comunicação. Mas quero fazer a minha observação: olha, temos de ver a realidade. Eu, quando governador, fui a uma reunião do Mercosul no Ceará. Era governador Tasso Jereissati; estavam presentes o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Presidente Menem, o Presidente Ricardo Lagos. Quero crer que ele não está forte. Olha que essa União Européia tem dado trabalho, tem olhado para os mais fracos, e houve alguns plebiscitos que alguns países não aceitaram. A nossa é uma realidade. Penso que está havendo um erro. Queiramos ou não, o Chile é a sociedade mais avançada da América do Sul. E isso não é de agora não. Quando vejo o Senador Paulo Paim aí, lembro-me do que disse Che Guevara: “Se és capaz de tremer de indignação cada vez que se comete uma injustiça no mundo, en-

tão somos companheiros". O que houve ontem? Esse terrorismo, essa banalidade, essa mancha na nossa história do melhor que deveria ser nossa mocidade estudiosa na universidade, que deveria ser padrão, que deveria ser exemplo. Mas queria dizer o número que ouvi, em 1879, já neste Congresso: dez anos antes, Joaquim Nabuco proferia seus eloquentes discursos pela liberdade dos escravos. Rui Barbosa fez a Lei do Sexagenário, por isso está ali, foram sucessivas coisas. Joaquim Nabuco foi quase condenado, não conseguiu se reeleger, porque aquilo era uma campanha contra os poderosos, donos de escravos, donos das comunicações, porque não existia comunicação livre como V. Ex<sup>a</sup>. Derrotado, teve de ir para a Inglaterra, Londres. Lá, teve o apoio e escreveu o livro *O Abolicionista*, que revolucionou isso. Mas lá nas manifestações, quando, em 1884 – atentai bem –, 25 de março, lá no Ceará, libertaram os primeiros escravos, numa campanha histórica do pescador de jangada Dragão do Mar, uma história muito bonita... Então, ele comemorou em Londres, e o mais entusiasmado era o Embaixador do Chile. O Chile, desde aquele tempo até hoje... – assisti a uma peça de teatro em São José do Rio Preto, quando fui visitar uma filha minha que está no tribunal lá; a peça era com o Juca Chaves, um homem culto, que faz sátira política, e ele contava que faltava cultura no Brasil, artista e tal. Fazendo uma comparação entre a Argentina e o Chile, ele disse: "Há estudos indicando que, das Américas todas, o Chile hoje é o país mais civilizado; em segundo lugar, Canadá; e terceiro, Estados Unidos." Então, temos de respeitar aquilo que vem do saber, temos de aproximar – não sei; V. Ex<sup>a</sup> tem mais competência –, temos de atrair o saber e a respeitabilidade do Chile. O Chile é hoje, Paim, um país em que Ricardo Lagos, o seu Presidente, deixou o Governo e o entregou a uma mulher – veja o avanço. Ele fez uma lei determinando que cada chileno é obrigado a ter doze anos de estudo e saber falar duas línguas. Temos de incorporar o Chile, fazer o Chile vestir a camisa, como o gaúcho veste a camisa do Internacional e do Grêmio, e V. Ex<sup>a</sup> veste a camisa que é tradicional na política dos homens de bem do jornalismo: Nabuco, Carlos Lacerda e Afonso Arinos.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS)

– Obrigado, Senador Mão Santa, por sua manifestação.

Digo-lhe que o exemplo chileno é muito positivo. O Chile é Estado associado ao Mercosul, e estamos trabalhando intensamente para que, a partir do Parlamento, tenhamos a possibilidade de fazer a grande integração sul-americana. Queremos construir esta cidadania, pegando os Estados com condições so-

ciais e econômicas mais avançadas, como é o caso do Chile, mas, ao mesmo tempo, integrando, inserindo e apoiando socialmente aqueles mais atrasados, mais pobres como é o caso da Bolívia e do Paraguai, que precisam, sim, muito da nossa parceria, do nosso apoio e da nossa solidariedade.

Afirmo aqui que, hoje, apesar das dificuldades intrínsecas à realidade da nossa região, dos descompassos e crises conjunturais e dos conflitos particulares entre alguns países, é inegável, Senador Paim, que o continente sul-americano encontra-se atualmente em um estágio mais avançado no processo de integração do que há alguns poucos anos.

É por perceber o sentimento positivo que essa nova realidade desperta nas pessoas comuns que aposte cada vez mais na necessidade de acelerarmos o processo de construção da unidade sul-americana em todos os terrenos das relações humanas.

O Governo brasileiro, o Presidente Lula especialmente, tem dado demonstração dessa disposição de alinhar o País em uma política externa eficiente, madura e soberana, o que inclui, neste momento, apoiar o Mercosul e suas iniciativas, contribuir para o combate às assimetrias entre os Estados partes e fortalecer suas estruturas e ferramentas de integração.

Por dois anos na presidência da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e, no último semestre, exercendo a Presidência *pro tempore* da própria Comissão Parlamentar Conjunta, fizemos nossa parte, instalando o Parlamento do Mercosul e, agora, agilizando o processo de suas atividades plenas, a partir de maio.

Uma nova Representação Brasileira, desta vez no Parlamento do Mercosul, com um novo regimento interno, começará seus trabalhos dentro dos próximos dias no Congresso Nacional e, com ela, abre-se uma nova etapa nesta caminhada cujo paralelo traçamos, hoje aqui, com a nossa parceira e co-irmã União Européia.

Para comemorar a passagem do cinquenta-aniversário da criação da União Européia, o jornal inglês *The Independent* listou "50 motivos para os europeus se orgulharem da União Européia", dos quais destaco dez, que passo a citar:

- o fim da guerra entre as nações europeias;
- países embora pobres como Irlanda, Grécia e Portugal prosperam;
- a criação do maior mercado interno do mundo;
- direito dos consumidores sem paralelo para os europeus;

- o mercado único europeu proporcionou vôos mais baratos para as massas, para os povos, para os trabalhadores e novas perspectivas para cidades esquecidas;
- viagens baratas e programas de estudos dão mais mobilidade à juventude europeia;
- a legislação dos Direitos Humanos protege mais os indivíduos;
- a União Européia dá duas vezes mais ajuda a países em desenvolvimento do que os Estados Unidos;
- fazer com que os franceses comam carne britânica de novo;
- a União Européia dá mais, não menos soberania a seus Estados.

Inspirado nessa idéia e encerrando o meu pronunciamento, também trago aqui algumas das principais razões para os brasileiros e sul-americanos se orgulharem do Mercosul, apesar de sua pouca idade, quais sejam:

- a reaproximação de países, de povos historicamente divididos, separados;
- a superação das assimetrias regionais, com investimentos nas economias menos desenvolvidas, do que é exemplo o Focem (Fundo de Desenvolvimento Estrutural) já em vigor;
- a integração real dos povos – Senador Geraldo Mesquita, colega, companheiro do Parlamento Mercosul –, como já ocorre com a Carteira de Fronteiriço, que permite o trabalho nas regiões de fronteira do Brasil com o Uruguai, e que começa a ser estendido para a Argentina e, posteriormente, aos demais países do Bloco;
- revitalização do turismo entre os países do Cone Sul, especialmente por conta do estímulo à integração;
- a criação do Parlamento do Mercosul, como instrumento de promoção e defesa permanente da democracia nos Estados partes;
- a possibilidade de formação de um Bloco Sul-americano, da Patagônia às portas do Caribe, potencialmente capaz de situar a região com mais força e soberania na nova geopolítica mundial;
- a existência de uma Previdência Social comum aos trabalhadores do Bloco, já em vigor, Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> que luta tanto nesse setor;
- visibilidade dos potenciais energéticos e de água potável, com crescimento de um

sentimento de utilização soberana das reservas de gás e petróleo e do aquífero Guarani, em benefício do desenvolvimento dos povos da região;

– desenvolvimento de políticas comuns em favor das economias da região, como a campanha comum entre os países do Bloco para combater a febre aftosa;

– melhores condições de combate ao narcotráfico, ao contrabando e ao terrorismo internacional pela vigência de ações e políticas comuns para a região.

Temos certeza de que, assim como hoje a União Européia orgulha-se de sua história, nós estamos no caminho para, em breve, também festejar, além do que já conquistamos, o sucesso da nossa condição de cidadãos “mercosulinos”.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador Sérgio Zambiasi, sou testemunha do esforço de V. Ex<sup>a</sup> em fazer com que o Parlamento do Mercosul se torne realidade, pois é organismo de fundamental importância para a América Latina.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, mais um gaúcho a brilhar na tribuna do Senado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, Presidente da sessão, Senadora Fátima Cleide, Senador Sérgio Zambiasi, Senador Mão Santa, ontem tivemos uma reunião que considero histórica na UnB – como disseram, no centro do saber.

V. Ex<sup>a</sup> foi escolhido para presidir a Subcomissão da Igualdade Racial e Inclusão e depois concordou em fundi-la com a Comissão de Trabalho Escravo, da qual V. Ex<sup>a</sup> é membro. V. Ex<sup>a</sup> inclusive me dizia que esse tema tem de fazer parte da comissão geral, que é da Comissão de Direitos Humanos. V. Ex<sup>a</sup> me dizia que estará lá nessa trincheira para buscar aquilo que todos queremos.

Senador Mão Santa, o inesquecível líder Martin Luther King dizia sonhar com um mundo no qual brancos e negros estivessem sentados à mesa, na sombra da mesma árvore e comendo do mesmo pão.

Por isso, a iniciativa da Comissão de Direitos Humanos de deslocar-se ontem, às 17 horas, de forma simbólica, em nome de toda a Comissão e também da Comissão de Educação, com a presença de V. Ex<sup>a</sup>,

Senador Geraldo Mesquita, e do Senador Cristovam Buarque, lá com o Reitor Timothy, tornou-se um ato de solidariedade dos homens de bem do País, daqueles que sonham com liberdade, justiça e igualdade, onde brancos e negros tenham, efetivamente, os mesmos direitos e as mesmas oportunidades.

Para nossa alegria, em seguida, convidei a Comissão de Direitos Humanos da Câmara, a SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) e a Fundação Palmares, com a presença, inclusive, da própria Polícia Federal. Realizamos lá uma daquelas tardes histórica das nossas vidas.

E fico com a frase do Reitor: que o dia 28 de março entre para a História do País, ao contrário do que quiseram fazer acontecer os racistas e conservadores, como o dia da igualdade racial na UnB. Essa data não esqueceremos mais, porque foi nesse dia, na madrugada, que, infelizmente, lamentavelmente, covardes – eu diria até assassinos, bandidos – incendiaram, na escuridão, o alojamento dos jovens estudantes africanos. Esses alunos tiveram, por orientação da Direção da UnB, de ser deslocados, e ainda estão confinados – eu diria nessas palavras, porque esse é o termo, mas a UnB tinha de fazer isso para protegê-los – num hotel aqui em Brasília. Não é dito qual é o hotel. Quero dizer que a UnB fez o que tinha de fazer naquele momento: tratar da proteção dos jovens.

Calcule, Senador Mão Santa, se fosse seu filho, meu filho, nossos filhos estudando em outro país, e de repente sua casa é incendiada. Como ficaríamos aqui, diríamos: “Que país é esse que permite que estudantes de outro país amigo, que estão lá num convênio legítimo, cursando o ensino superior, sejam dessa forma atacados”?

Muitos, ontem, lá se emocionaram, Senador Mão Santa. O Senador Geraldo Mesquita Júnior assistiu. Eu tomei a liberdade em nome dos Senadores porque sei ser essa a vontade deste Senado. Este Senado tem autoridade para falar deste tema; este Senado não vacilou, não titubeou, não se encolheu, não se acovardou e votou por unanimidade aqui o Estatuto da Igualdade Racial. Os Senadores têm autoridade. O Estatuto está lá na Câmara. Não sei por que ainda não foi votado. Mas aqui, não! No Senado nós escrevemos a nossa história.

Tomei a liberdade de informar naquela reunião, junto com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mesquita, e o Senador Cristovam que, na próxima terça-feira, teremos uma reunião extraordinária da Comissão de Direitos Humanos e aqui faremos contato com o Ministério das Relações Exteriores. Contatei o Ministério da Justiça e farei o mesmo com as outras entidades do Governo, como a Seppir e a Fundação Palmares; falei com a própria

direção da UnB e sei que os Senadores se farão presentes para que façamos não somente um ato de desagravo, um ato de protesto. Precisamos estabelecer uma conversa muito séria sobre esta questão, como sempre tem feito o Senado, como tem feito a Seppir, a Fundação Palmares, a UnB, o Ministério da Justiça e os demais Poderes constituídos, como o próprio Supremo Tribunal Federal quando chamado a se posicionar sobre este tema. Vamos discutir por que esse – dizia eu lá e vou repetir aqui, Senador Mão Santa – não é um ato isolado.

Não vamos esquecer que foi aqui na nossa Capital. Falo isso com toda a tranquilidade para quem fica muito tempo em Brasília. Aqui na Capital Federal do Brasil, o índio Galdino foi incendiado vivo! Aqui na Capital Federal embaixadores de países africanos foram constrangidos, inclusive em hotel de luxo – tenho depoimentos, mas não fui autorizado pelo embaixador a divulgá-los.

É preciso que aprofundemos estes debates, Senador Mão Santa. Nós que pregamos tanto a igualdade, a liberdade, a justiça, enfim, combatemos toda forma de intolerância, não podemos admitir isso.

Senador Mão Santa, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muita satisfação.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Presidente, peço permissão para falar de pé. Quero me solidarizar com o Senador Paulo Paim. E, quis Deus, adentrou ao plenário nosso professor da Universidade de Brasília Tião Viana. Atentai bem, Senador Paim, isso é uma vergonha – diz o Boris Casoy usualmente –, mas isso daí foi a página mais vergonhosa da nossa história. Brasília, que Juscelino soridente, Juscelino universal sonhou, é palco dos fatos que mais envergonham o Brasil. Está ali o nosso Senador Eurípedes. Olha, outro dia esses burgueses imbecilizados e parasitas da Pátria queimaram um índio. Agora, isso. Professor Tião Viana, Darcy Ribeiro não sonhou com isso! Ele, que apoiava os indígenas. O Paim, o símbolo, a grandeza, a justificativa da nossa presença, do nosso salário, da esperança no Brasil se consolidou com a luta vitoriosa do Senado contra a escravatura. Aqui foi o palco. Foi aqui que, em 1871, o Senador José da Silva Paranhos fez a Lei do Ventre Livre. Foi aqui que Rui Barbosa fez, em 1885, a Lei dos Sexagenários. Foi aqui que se fez tudo e se levou para a Princesa Isabel, que mostrou sua grandeza de mulher e enfrentou os poderosos e libertou. Mas é uma vergonha! Em 1879, Nabuco teve dificuldade, mas eles venceram: Nabuco, José do Patrocínio, Rui Barbosa, Princesa Isabel, representando, Senadora Fátima, a grandeza e a coragem da mulher; eles venceram, eles libertaram. Tardiamente. A Inglaterra, com a sua civilização, Paim, já tinha leis inter-

nacionais marítimas que impediam o transporte. Ali no Ceará – daí a bravura do Ceará – aqueles jangadeiros, comandados por um que foi apelidado de Dragão do Mar, não transportavam, dos grandes navios para a terra, os escravos. Então o Ceará foi o primeiro a lutar. Esse motivo foi comemorado no mundo todo. Já exilado, Nabuco, derrotado nas eleições pelos poderosos, era homenageado em Londres e comemorou com festividade o 25 de março de 1884, quando se libertaram os escravos no Ceará. Lá ele escreveu o livro abolicionista. E eles venceram, libertaram. Agora a nossa luta. Senador Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> é o nosso Martin Luther King. Mas eu estou aqui para dizer que ninguém escreveu melhor página em um episódio desse do que John Fitzgerald Kennedy. Ô, Tião Viana, para um fato desse em Alabama do Sul, ele deslocou 100 mil soldados para garantir o ingresso de um estudante negro na universidade americana sulista e racista! Cem mil! Essa coragem nos devemos ter! Nós não vamos admitir. A libertação é a glória dos que lutaram. Mas nós temos que acabar com a discriminação. Senador Geraldo Mesquita. E quis Deus que aqui estivesse o Tião Viana! A Universidade de Brasília deveria ser o símbolo! E nós acreditamos! Está aqui um professor que entende, um político, médico, sensível. Vou dar uma sugestão. Faça logo uma reunião em desagravo, em respeito a todos estes: Paranhos, Nabuco, Rui Barbosa, Isabel! Faça um desagravo aqui. E mais: não adianta só isso, não. Nós vamos mais adiante, nós vamos dar o nosso sacrifício. Olha, eu conheço este Senado, está muito bom, está muito forte, tem muito dinheiro! Mas tem muito apartamento vazio. Tem muito porque o Senador não é obrigado a morar como eu; alguns têm casa, têm mais dinheiro e tal. Vamos oferecê-los. Do meu lado tem um e eu quero que V. Ex<sup>a</sup> abrigue logo alguns porque nós temos que agradecer e mostrar a nossa solidariedade a eles. Os bandidinhos, filhos desses poderosos de Brasília que vivem às custas dos cofres públicos e dão o mal exemplo da corrupção. Então vamos sair logo daqui e pedir ao Renan Calheiros que coloque os apartamentos ociosos à disposição para esses estudantes. Senador Tião Viana, isso é inadmissível. Eu estudei em universidade e não houve um fato assim. Eu tenho 40 anos como médico; comecei a estudar medicina há 46 anos. Para fazer o vestibular, vinham alunos de diversos países, por meio dos convênios que temos por lei feita aqui. Eles vinham a Brasília e eram distribuídos. Eu estudei com vários companheiros de outros países. Tenho gratas recorda-

ções de como isso é importante. Eu queria que V. Ex<sup>a</sup>, que já tem liderado tantas campanhas vitoriosas pelo trabalhador, pelo salário, pelo idoso, pelos deficientes, lidere esta. O primeiro capítulo foi a libertação, o nosso é enterrar de vez essa discriminação.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa. A fala de V. Ex<sup>a</sup> vem de forma contundente e quero dizer que nós não vamos admitir nenhum ato que venha a atingir a liberdade e os princípios da igualdade, tão defendidos por todos nós. Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> tem sido um parceiro – V. Ex<sup>a</sup> sabe do que estou falando – nesse bom debate na busca de uma solução para a sociedade. Com alegria, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Paulo Paim quero apenas prestar minha solidariedade ao pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz neste momento e dizer que considero V. Ex<sup>a</sup> um missionário dessa causa tão bonita que o Brasil desenvolve, por intermédio de alguns homens públicos e de muitas pessoas e movimentos sociais, contra a discriminação. O crime de preconceito é o que mais afeta a dignidade humana, que mais afeta a honra e a possibilidade da existência pacífica entre os povos. Quando olhamos as razões das guerras, verificamos que elas estão associadas aos fatores econômicos e aos preconceitos e discriminações, tendo a religião no meio dessa confusão toda. O ocorrido agora na Universidade de Brasília, de fato, agride todos nós, agride o Brasil. Ontem o Senador Arthur Virgílio também fez uma manifestação de solidariedade, pedindo providências exemplares sobre o tema. Acho que esse não é apenas um caso policial; ele envolve uma problemática da cultura brasileira, das responsabilidades civis brasileiras e do aparelho do Estado também. Questão dessa natureza deveria envolver a Universidade de Brasília de modo muito mais forte. Se eu fosse aluno – confesso a V. Ex<sup>a</sup> –, como fui do movimento estudantil, pararia, pelo menos um dia, a universidade e faria lá um ato ecumênico. Os professores deveriam parar e dar um grito contra isso, porque, como disse o Senador Mão Santa, fere os sonhos, os ideais, de Darcy Ribeiro, de Oscar Niemeyer e de tantos outros que ajudaram a edificar aquele projeto, assim como os de Cristovam Buarque, que é um marco definitivo, um paradigma na luta contra esse processo de discriminação que vive o Brasil ainda hoje, essas contradições do País. O Senado Federal também pode fazer a sua parte. Ouvindo V. Ex<sup>a</sup>, acho que nós deveríamos mandar um documento

externando a nossa solidariedade ao Reitor Timothy, falando da preocupação que o Senado tem com esse fato. E mais, sugiro a V. Ex<sup>a</sup>, se achar pertinente do ponto de vista regimental e do processo legislativo, uma homenagem a esses jovens alunos africanos, vítimas dessa ocorrência, uma homenagem do Senado Federal, como um sinal de que nós estamos vigilantes e não aceitamos esse tipo de prática contra a dignidade humana. Parabéns! V. Ex<sup>a</sup> é um missionário na causa contra o crime de preconceito, que, infelizmente, ainda é tão praticado em nosso País.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Tião Viana. Brilhante como sempre, com sua fala, de forma muito clara, V. Ex<sup>a</sup> faz com que eu lembre o tempo em que era sindicalista. Entendo exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> disse. Se eu estivesse na universidade ou ainda no movimento sindical, nós pararíamos a universidade. Essa, a orientação que V. Ex<sup>a</sup> deu, e eu não havia dito isso. Eu quero me somar à sua fala. Também penso que se deveria parar a universidade por pelo menos um dia, uma hora, uma manhã, uma tarde, uma noite, em protesto, todos portando uma faixa de luto em defesa daqueles que foram covardemente agredidos. Parabéns!

Nós estamos programando essa atividade para a próxima terça-feira à tarde. Então, é nossa intenção conversar hoje com o Presidente da Casa, e V. Ex<sup>a</sup>, como primeiro Vice-Presidente, tem toda autoridade para nos ajudar – sei que ajudará –, pois esse ato vai na linha do seu pensamento. Em vez de fazer essa homenagem na reunião da Comissão de Direitos Humanos, na primeira parte, das 14:00 às 16:00, na terça-feira, poderíamos fazê-la aqui no plenário, convidando para sentarem à mesa os estudantes agredidos. V. Ex<sup>a</sup> complementa a nossa idéia. Muito obrigado. Parabéns pela sua fala, que me deixou muito feliz.

Concedo um aparte à Senadora Fátima Cleide e, em seguida, aos Senadores Cristovam Buarque e Geraldo Mesquita Júnior.

**A Sra. Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Senador Paulo Paim, faço este aparte apenas para me associar às suas palavras. O seu pronunciamento está perfeito, completo. Essa soma de sugestões trazida pelo Senador Tião Viana para que o movimento estudantil e os professores se manifestem é fundamental. Associo-me também à proposta de fazermos neste plenário essa manifestação. O Senado, como Casa da democracia e do respeito aos direitos humanos, precisa manifestar-se como um todo. Quero informar que não fui ontem à

Universidade, porque, naquele momento, estava conduzindo o grupo de trabalho que está buscando uma proposta de consenso para o Projeto de Lei nº 122, da Câmara dos Deputados, que trata da violência que se comete todos os dias contra os homossexuais neste País. Senador Paim, acredito que a nossa indignação deve repercutir em toda a sociedade. Todas as cidadãs e os cidadãos brasileiros devem se manifestar contra esse tipo de discriminação e violência. A partir daí, começaremos um grande movimento para que a cultura da naturalização da violência contra negros, contra mulheres, contra crianças, contra índios e contra homossexuais seja, de fato, banida do nosso País e possamos dizer, de peito aberto, que estamos construindo de verdade uma nova sociedade com justiça social, porque, por enquanto, esses fatos só nos envergonham. Parabéns, Senador Paulo Paim, pela sua guerra. Conte conosco sempre como militantes.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senadora Fátima Cleide, V. Ex<sup>a</sup> é uma guerreira, uma lutadora. Nós, que estamos acompanhando a sua relatoria, sabemos disso. V. Ex<sup>a</sup> poderia muito bem dizer “sim” ou “não” ao projeto que vem da Câmara dos Deputados, como lutadora, como guerreira, como diplomata, está chamando para o diálogo todos os setores que questionam o projeto que combate a discriminação contra homossexuais e lésbicas. Inúmeros – quero dar este depoimento aqui – têm elogiado a sua posição. Aquilo que estava se tornando uma guerra caminha para o entendimento em virtude da forma como a Senadora Fátima Cleide está conduzindo o assunto, conversando com todos.

Evangélicos vieram falar comigo, e eu lhes disse que fosse conversar com a Senadora Fátima Cleide, que está coordenando um grupo de trabalho, para nossa alegria e orgulho, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de que todos que estamos neste plenário fizemos parte. Ela está fazendo um belíssimo trabalho. Eles têm ido lá, dialogado com V. Ex<sup>a</sup>, que está dando essa oportunidade a todos. A CNBB, por meio de seu primeiro escalão, também veio falar comigo, e eu disse que seria necessário conversar com a Senadora Fátima Cleide – e foi o que ocorreu. Os grupos de homossexuais e de lésbicas – para ficar bem claro que é a mesma situação – estão, da mesma forma, dialogando com V. Ex<sup>a</sup>.

Está havendo um debate firme, mas transparente. Tenho muita esperança de que haveremos de elaborar uma redação que combata a discriminação

em sua amplitude. Esse projeto é específico, e deve haver de fato uma legislação. Quero cumprimentá-la, Senadora Fátima Cleide. V.Ex<sup>a</sup> está sendo paciente e, com muita tranquilidade, está ouvindo todos. Tenho certeza de que a redação final será a melhor para o Brasil e para a humanidade.

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – E eu quero registrar que V.Ex<sup>a</sup> tem contribuído muito para a condução desse trabalho também, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, assim como o Senador Geraldo Mesquita Júnior e o Senador Flávio Arns. Quero agradecer essas palavras generosas e dizer que o nosso trabalho é no sentido de combater todo e qualquer tipo de discriminação, aliás, de que trata a Lei que estamos alterando, a nº 7.716.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Parabéns.

O Senador Cristovam Buarque e o Senador Geraldo Mesquita Júnior estão pedindo um aparte.

Ouço o Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador Paim, como o Senador Mão Santa, também vou falar de pé. Eu tive o prazer de acompanhá-lo ontem à UnB. Só lamento saber o quê, Senador? Devíamos ter ido caminhando. Devíamos ter ido caminhando – a UnB é tão perto daqui, está a poucos quilômetros – e ter tentado arrastar mais gente conosco, porque o que aconteceu na UnB é muito grave. E sobretudo é grave porque não é um fato isolado, e essa é a parte mais importante, sinceramente, do seu discurso: chamar a atenção do Brasil, porque esse não é um fato isolado. E fundamental é tentar explicar por que esses fatos estão acontecendo e estão tentando colocar nos negros a pecha de racistas – contra os brancos. Veja bem: “não havia” racismo (entre aspas “não havia”, e não racismo) no Brasil, porque os negros haviam se diluído na sua identidade. Na medida em que eles procuram trazer a identidade própria deles para conviver com brancos e índios neste País, aí surgem todas essas críticas, todas essas revoltas dos que, mesmo que não pensem, mesmo que não saibam, mesmo que seja inconscientemente, no fundo estão contra a identidade de um grupo étnico deste País. Isso não podemos deixar! Penso, Senador Geraldo Mesquita, que cada vez que se afirme mais a identidade dos negros, mais reação vai haver contra, mais argumentos vão ocorrer por parte dos que fazem o pensamento deste País contra a identidade. No fundo, é uma luta contra a identidade, é a explicitação da identidade, e

a conquista da identidade. E todos sabemos que essa identidade foi diluída ao longo do tempo. Ao longo do tempo, diluímos a identidade do povo negro. E agora eles tentam dizer “nós queremos ser reconhecidos pelo que somos”. Aí começa a reação. A primeira reação é dizer que não há racismo; depois, que não há preconceito; e, depois, Senador Geraldo Mesquita, que somos um povo só de mulatos. Não somos um povo só de mulatos: somos um povo de mulatos, somos um povo de negros, de índios, de japoneses e de outros grupos raciais e étnicos que há neste País. E o bonito da riqueza brasileira não é apenas sermos mulatos, mas sim convivermos com as diferenças raciais. Essa que é a beleza! E, como diz a Senadora Fátima Cleide, defensora da luta contra o preconceito, convivermos com as opções sexuais. Temos que conviver com a adversidade. E os negros têm obrigação de não recuarem diante dessa luta, porque a luta não vai ser fácil. Ela começou fácil enquanto não se afirmava. Na hora em que as cotas, de fato, viram realidade, começa a haver reação, e recuar dessa luta será um equívoco. É preciso levar essa luta com competência para reduzir ao máximo os conflitos. Não vamos parar os conflitos. Mas recuarmos e fazermos voltar para debaixo do tapete os problemas raciais é um equívoco. Tem que tirar esse tapete, tem que explicitar. Fico feliz de ter acompanhado a V. Ex<sup>a</sup>, ao Senador Geraldo Mesquita ontem à UnB. Insisto em que isso é mais do que uma visita; isso é uma marcha. Nós deveríamos ter ido caminhando.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, se me permitir – e acho que já afirmei para todos que estão neste plenário neste momento – V.Ex<sup>a</sup>, na humildade dos grandes homens, não disse, mas eu vou dizer. V.Ex<sup>a</sup> me ligou ontem quando eu estava presidindo a Comissão de Direitos Humanos e perguntou: “Senador Paim, qual o procedimento da Comissão em relação ao fato da UnB”? E eu lhe informava que tomamos a decisão de, na próxima terça-feira, fazer aqui uma grande reunião para aprofundarmos o debate, protestarmos, prestarmos solidariedade. V.Ex<sup>a</sup> disse: “Muito bem, Senador. E a Universidade está convidada”? Respondi: está e estou neste momento fazendo contato. E V. Ex<sup>a</sup> sugeriu – e vou debitar na conta de V.Ex<sup>a</sup> –: “Não ligue. Queremos ir lá. Convoque os Senadores, nós vamos lá fazer o convite pessoalmente”. Foi ali, naquela sua fala, que eu de pronto acatei, que criamos um ato político de solidariedade. Informei à Câmara dos Deputados, informei à Seppir, informei

à Fundação Palmares, informei a outros Deputados e Senadores, como, por exemplo, a Deputado Janete Pietá, que esteve lá e fez um belo pronunciamento.

Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup>, ontem, naquele pequeno telefonema, ajudou muito para que o encontro se realizasse. O Senador Mesquita estava na sala e lhe informei que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam, propunha que nós não só ligássemos para marcar o encontro para terça, mas que fôssemos lá e os convidássemos para a reunião de terça.

Fazendo esse depoimento eu acho que é a melhor forma de cumprimentá-lo pelas suas iniciativas em defesa de brancos, negros e índios. Parabéns, Senador Cristovam!

Senador Mesquita Júnior.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)**

– Senador Paulo Paim, é rápido, apenas para louvar o registro que V.Ex<sup>a</sup> faz da visita que fizemos ontem à UnB, e para pinçar aqui alguns fatos que eu reputo como extremamente relevantes. O primeiro deles é uma insistência sua e do Senador Cristovam Buarque de mencionar que aquele fato não é isolado. Portanto, temos que ter muito cuidado com que está acontecendo. Por ocasião da sua fala – para ilustrar, inclusive, o que acabo de dizer – o Senador Francisco Escórcio estava me ligando indignado para dar o testemunho de que, há cerca de três anos, um cunhado seu, nigeriano, fazendo doutorado na UnB, também foi alvo e vítima de preconceito racial, a ponto de ter que se deslocar com a bolsa do CNPq para o Mato Grosso do Sul para concluir o seu curso, porque o ambiente não permitia mais que ele, na UnB, pudesse concluir o seu curso com tranquilidade. Portanto, o fato não é isolado. Estivemos, sim, ontem, na UnB. V.Ex<sup>a</sup>, agora, na sua última fala, encaminha o assunto para que, na primeira hora da sessão de terça-feira, possamos realizar um ato de desagravo aqui neste plenário. Até porque, Senador Paulo Paim, precisamos – não sei se alguém já fez isso aqui – na terça-feira, formular um pedido de desculpas àqueles jovens que foram criminosamente agredidos na UnB – um pedido de desculpas pelo povo brasileiro. Tenho certeza absoluta de que nós temos essa credencial e essa procuração do povo brasileiro. Vamos fazer um pedido de desculpas aqui do plenário. Três ações são fundamentais para que esses criminosos não vençam essa parada. Eles, parcialmente, já venceram. Ontem o Senador Cristovam Buarque perguntou sobre isso ao Reitor, que, por sinal, anunciou a todos nós que a UnB, por intermédio de seus alunos e de seus professores, havia empreen-

dido imediatamente o que ele reputa tenha sido uma das maiores passeatas já realizadas no campus da Universidade nos últimos anos. Ele fez esse registro e V. Ex<sup>a</sup> lembra. Portanto, a UnB já se mobilizou num ato de desagravo de seus alunos e de seus professores contra aquela violência perpetrada. Mas eu dizia que três elementos são fundamentais para reagir a essas pessoas que obtiveram vitória parcial com a retirada desses alunos do campus da UnB e a colocação deles em um hotel. Isso já traduz uma vitória parcial de criminosos. Precisamos, como disse ontem o Senador Cristovam Buarque, fazer com que esses alunos voltem imediatamente à UnB e que tenham a garantia e a segurança de ali permanecerem estudando, fazendo seus cursos como convidados que foram, já que são de países estrangeiros. Precisamos da punição severa. A Superintendência Regional da Polícia Federal esteve presente conosco na reunião com o Reitor e sinalizou para o fato de que indícios fortes demonstram que a autoria já está identificada. Portanto, punição forte. Um outro elemento, Senador Paim, é que essas pessoas têm de ser constrangidas, e, para isso, precisamos dar a maior publicidade possível a esse fato. Ele deve ser discutido no Senado, na Câmara, e em todas as instâncias deste País, para que essas pessoas e seus comparsas – porque existem no País ainda pessoas com o cérebro deformado e o coração endurecido – sejam desestimuladas a persistir nessa caminhada. Precisamos cortar-lhes o caminho, constrangendo-as, expondo-as, pois a exposição pública é uma das principais armas que precisamos adotar para fazer com que essa caminhada seja truncada e possamos viver em paz, principalmente num ambiente como aquele, de busca do conhecimento, de ensino. Ali não é lugar para isso, lugar nenhum do País é, muito menos ali.

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Senador Mesquita Júnior, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, que, de pronto, ontem, nos acompanhou, representando a Subcomissão do Trabalho Escravo, ora fundida com a Comissão da Igualdade Racial, que, antes da decisão da Mesa, V. Ex<sup>a</sup> presidia. V. Ex<sup>a</sup> esteve lá prestando toda a sua solidariedade e todo o seu apoio. E, na sua fala, V. Ex<sup>a</sup> citou o exemplo de um Parlamentar que lhe ligou para passar a informação de que seu cunhado teve que se afastar da UnB, ir para outro Estado, para concluir seu curso devido à discriminação. Eu diria que esse é mais um componente daqueles tantos, Senador Mão Santa, que estamos recebendo de denúncias de discriminação e racismo que vem acontecendo em

todo o País. Sei que é um assunto que dói e que todos aqueles que já sofreram algum tipo de racismo e preconceito, que estão ouvindo esta sessão do Senado, estão sentindo a dor. E essa é uma dor, Senador Mesquita Júnior, em que muitas pessoas não gostam que se toque porque é uma ferida que dói muito, com a qual temos que lidar. O Sr. Senador Tião Viana, que é médico, sabe que temos que tratá-la. Se é uma doença, se é uma maldade que tem que ser combatida, temos que fazer esse trabalho, embora sabendo que a ferida dói.

O Senador Arthur Virgílio fez um belo pronunciamento nessa mesma linha ontem, está chegando agora e já registra por meio de sinal o apoio a nosso pronunciamento. Eu gostaria de colocar-me – calculem os senhores e as senhoras – na posição dos pais dos alunos que estão nos países da África, sabendo que, no Brasil, as casas e os apartamentos onde moram seus filhos, dentro da universidade federal, foram incendiados. E incendiaram a porta para que eles não pudessem sair, e foram usados os mais variados instrumentos para que eles morressem queimados. Isso merece, de fato, uma reação contundente. E invertendo as posições – faço de conta que meus filhos estão em um país da África e acontecesse algo semelhante – eu enlouqueceria, eu estaria agora na embaixada do país correspondente com o mais veemente e contundente protesto. Por isso que o Senado tem que tomar essa posição. E sei que vai fazê-lo. Acredito, Senador Mesquita, que tem de haver, sim, um pedido de desculpa. O mesmo que fizemos, que o Presidente Lula fez, quando esteve na África, pela forma como o Brasil tratou os nossos antepassados, nós deveríamos fazer, em nome da geração atual, pelo ato covarde cometido contra os estudantes africanos que estavam na UnB. Espero que a terça-feira seja um grande dia aqui nessa Casa: o dia da conciliação, do entendimento, quando demonstraremos que aqui iremos combater de todas as formas possíveis e imagináveis essa escalada daqueles que querem fazer do preconceito, infelizmente, a sua bandeira de vida. E nós, em defesa da vida, vamos combatê-los de todas as formas possíveis e imagináveis.

Senador Cristovam, V. Ex<sup>a</sup> usou um termo ontem que considero brilhante quando fez referência a uma lembrança do Alabama. Não quero cometer um erro, quero resumir, mas V. Ex<sup>a</sup> disse que não queria ver o Brasil como o Alabama: quando a universidade abriu espaço para os negros, o Exército teve que ficar de

prontidão nas ruas para que os estudantes negros tivessem acesso à universidade. Aqui no Brasil, V. Ex<sup>a</sup> dizia e eu quero repetir, não vai acontecer isso, porque todos, brancos e negros, vamos estar nas trincheiras de luta para defender a liberdade, a igualdade e a justiça.

Senador Arthur Virgílio, citei V. Ex<sup>a</sup>, inclusive diversos Senadores citaram, V. Ex<sup>a</sup> ontem estava aqui quando estávamos lá, pedia um voto de apoio, de solidariedade e de aplauso à UnB. Concedo o aparte ao nobre Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) –** Senador Paim, na verdade, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Cristovam e os demais parlamentares que foram à UnB. Li no jornal ontem. Se eu soubesse, teria ido também. E me apressei, em uma ação que pensava individual, em manifestar minha solidariedade aos estudantes africanos diante daquela manifestação de boçalidade que, sinceramente, deve ser contestada por todo e qualquer ser humano com efetivo foro de civilidade, de civilização e de espírito democrático e de respeito ao ser humano. Portanto, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela vigilância de sempre. E gostaria de trazer, neste momento, por intermédio de seu aparte, a minha solidariedade a uma figura muito querida. E essa pessoa pode ser vítima de uma doença, até novelas já trataram disso... Cleptomania é doença! Mensaleiro não é cleptomaníaco! Mensaleiro é ladrão mesmo! É outra estória... Cleptomania é uma doença! Gostaria de trazer aqui a minha solidariedade muito profunda, do ponto de vista pessoal, ao rabino Henri Sobel, que está passando por um drama. Eu não gostaria que nós permitíssemos que tudo o que ele já fez pela liberdade democrática neste País, tudo o que ele já fez contra o ódio racial, tudo o que ele já fez lutando pela aproximação de árabes e judeus, que tudo isso se apague porque, porventura, ele possa estar sofrendo de uma doença grave, que deve ser tratada como doença – se é o caso – e, portanto, que não tomemos como uma ilha a figura do rabino Sobel, que o tomemos como um todo. Quando vi, eu disse: Meu Deus! Ele pagou, de fiança, US\$3 mil. E as tais gravatas podiam custar uns US\$300 as quatro... Quatrocentos dólares, se quiséssemos exagerar. Então, não havia o objetivo de enriquecimento. Procurei ler a nota em que o rabino Sobel diz: "Não tive a intenção de fazer". Procurei olhar com olhos de advogado – eu estava ao lado de um dos maiores advogados deste País quando soube da notícia. Li: "Não tive a intenção de fazer". Fez sem ter tido a intenção. Não tenho nenhuma dúvida de que

ele não teve a intenção. Não tenho nenhuma dúvida de que alguma compulsão, alguma patologia o levou a praticar aquele ato, portanto, o Brasil deve ser solidário ao rabino Sobel, deve procurar olhá-lo como um todo e não como uma ilha: prefiro o continente Sobel, e não a ilha Sobel. E devemos lembrar o que ele já fez. Se não estivesse vivendo essa situação, certamente estaria ao nosso lado protestando contra a agressão aos africanos da UnB. Ele estaria dizendo o que sempre disse. Que campanha meritória deste País não teve o rabino Sobel na melhor causa, no melhor lado? Aproveito para dizer da minha solidariedade aos africanos e a um grande homem do mundo que passa por um momento que deve ser de extrema dor familiar.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Arthur Virgílio, com a sensibilidade de sempre, própria de um homem que, por sua história, durante longo período, foi um grande diplomata, demonstra mais uma vez essa sua capacidade de elaboração e traz esse tema a que também assisti ontem à noite. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que me somo às suas palavras com a maior tranquilidade, assim como me somei, Senador Cristovam Buarque, à forma como V. Ex<sup>a</sup> colocou a verdadeira avalanche de pressão que está sofrendo hoje a Ministra Matilde, porque, no contexto de um pronunciamento, talvez não tenha usado a palavra mais adequada. Conversei com ela, que me fala isso, na sua visão, talvez no contexto da explicação, que V. Ex<sup>a</sup> traduziu muito bem, inclusive na UnB, em frente à imprensa.

Também me somo a essas duas questões, com a fala do Senador Arthur Virgílio, na questão da Ministra Matilde, e também com a fala que V. Ex<sup>a</sup> expressou muito bem ontem.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Valter Pereira, V. Ex<sup>a</sup> também tem sido um batalhador dessas causas – dou o testemunho – não apenas na Comissão de Direitos Humanos, mas também no plenário. Com alegria, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, mais uma vez V. Ex<sup>a</sup> enriquece esta Casa quando traz para discussão um atentado tão vil, tão deprimente para o conceito do Brasil. Infelizmente, parece que a violência não está escolhendo foro, nem lugar, nem classe social. Se a violência acontece na favela, no lugar onde já está impregnada, insculpida na própria cultura, ainda é comprensível, dado que a violência se vulgarizou, então, não causa mais impacto.

Mas a violência dentro de uma universidade, onde as pessoas estão se preparando para exercer atividades acadêmicas, preparando-se para ingressar no mundo científico, na profissão acadêmica, é muito mais deprimente. Não é apenas o excludo, não é apenas o sem-família. É, na verdade, a pessoa que está freqüentando a sala de aula, que teve oportunidade de vida, que teve chance de crescer, que teve chance de ingressar no curso superior, e isso é indesculpável. É deprimente para o conceito do Brasil. Infelizmente, temos de admitir que o preconceito ainda não foi banido e está distante de sê-lo em nosso País. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando traz essa denúncia, e cumpre de forma primorosa seu mandato, suas tarefas, seus compromissos com a sociedade brasileira. E quero dizer que, embora não sendo afrodescendente, sou solidário porque o preconceito racial, indiscutivelmente, é o instinto mais selvagem que pode haver, que mais conspira contra a civilização e que precisamos abominar. Não podemos perder uma oportunidade sequer para denunciá-lo, não podemos perder uma oportunidade sequer para execrar aqueles que são indiferentes às conquistas legais que já obtivemos na luta contra o preconceito. Não basta estar insculpido na lei, é preciso que esteja na consciência, no coração e nas atitudes de cada pessoa essa repelência ao preconceito. Sobretudo é preciso que haja um respeito e um amor ao próximo, independentemente da cor, da classe, ou do credo religioso. Aplausos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira. V. Ex<sup>a</sup> discorre sobre o tema demonstrando que conhece essa trajetória, conhece a história do nosso País, conhece o passado, o presente e tem autoridade para apontar o futuro. Por isso, todos aqui transformamos quase a primeira hora e meia da sessão em solidariedade à nossa querida UnB, que, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo disse, é um centro de excelência, um centro do saber. A UnB é referência para o País. Quem não gostaria de estudar na UnB? Ver algo assim acontecer de fato nos deixa chocados.

Essa foi a reação que eu vi. Lá estavam ontem o Deputado Aldo Rebelo e o Deputado Vieira da Cunha, do Rio Grande do Sul, que levou o apoio em nome da Comissão de Relações Exteriores, inclusive da Câmara, como nós também levamos aqui do Senado.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> mais um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Valter.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Senador Paim, entendo que os alunos da UnB, cuja maioria está despida desse instinto de...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Com certeza, demonstraram isso na passeata. Muito bem lembrado, Senador.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – ...selvageria, cujos professores também têm pregado a civilidade aos seus discípulos, têm um dever hoje, têm um débito hoje para com toda a Nação brasileira e sobretudo para com a comunidade negra, têm uma dívida que só poderá ser paga no momento em que for feito um desagravo lá dentro da própria universidade, por alunos e professores, a fim de que fique muito claro que a universidade brasileira não compactua com selvageria desse jaez, não compactua com o preconceito, porque isso é deprimente para alunos, para professores, para a direção, para a sociedade, para todos nós. Então, fica aqui a minha sugestão pública para que o corpo discente e o docente daquela escola promova uma sessão de desagravo em defesa da integridade, em defesa da fraternidade para com todos os negros que povoam aquela casa de ensino.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira, mais uma vez.

Senador Mão Santa, eu às vezes termino um pronunciamento dizendo: "Vida longa a negros, brancos e índios". Eu queria terminar este dizendo "vida eterna a brancos, negros e índios que dedicam sua vida a esta causa: liberdade, igualdade, direitos e justiça para todos". Vida eterna, porque esses pensamentos, esses ideais não podem morrer nunca, eles são universais. Por isso, Senador Mão Santa, vida eterna aos homens e mulheres, independente da raça, da cor, da etnia, da origem e da procedência, que dedicaram a sua vida a defender a causa da liberdade, da igualdade e da justiça. Que os pais e mães dos meninos negros covardemente atingidos, lá na pátria mãe África, saibam que aqui no Brasil a maioria do povo, a ampla maioria, brancos e negros, está solidária com eles e que atingir a eles é atingir também a todos os filhos da nossa querida pátria chamada Brasil. Nós todos sabemos que travaremos a boa batalha e tombaremos em defesa desta causa.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Paim, para que V. Ex<sup>a</sup> e o País tenham uma noção da importância da sua oratória, V. Ex<sup>a</sup> usou da tribuna uma hora e três minutos, com a seguinte particularidade:

V. Ex<sup>a</sup> foi aparteado, em uma sessão de sexta-feira, por Mão Santa, Tião Viana, Fátima Cleide, Geraldo Mesquita, Cristovam Buarque, Arthur Virgílio, Valter Pereira, duas vezes, e mais Francisco Escórcio, que deu testemunho de familiares sofrerem também discriminação racial.

Para coroar o início dessa nossa campanha para o fim da discriminação racial, do preconceito racial, já que os nossos antepassados foram vitoriosos na libertação, eu lerei o trecho mais importante da história da luta contra a escravatura. Joaquim Nabuco não o pôde proferir aqui porque foi perseguido. Então, essa luta é longa. Não vamos deixar que seja apagada, enterrada por pessoas que foram mal-educadas, privilegiadas, e que escreveram em Brasília a página mais vergonhosa de nossa História. Nabuco, fora do País, lutando, Arthur Virgílio, disse: "Relembre as lutas de seu pai". E quero aqui ler o texto para rememorar que nós não podemos abrir mão desse fato, dessa nódoa em nossa História, em nossa Educação.

"E por que não procederia eu assim? A História não está cheia de exemplos que me justificam? Por que ter contemplações com uma instituição que não se sacia de lágrimas humanas, que não tem horror ao sangue, que precisa, para existir, da ignorância e da degradação?

Que povo jamais sofreu despotismo igual ao da escravidão doméstica, ao martírio da raça negra, à perseguição dos escravos? O que queríamos era fazer a escravidão envergonhar-se de si mesma, e essa vergonha já apareceu; era que a escravidão não se confundisse com a Pátria, não se identificasse com ela e que, pelo contrário, o brasileiro tivesse o direito de denunciá-la à Europa e à América como um inimigo mortal do seu País!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio como Líder.

E V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra de imediato, Senador, porque está pacientemente esperando a Senadora Fátima Cleide. V. Ex<sup>a</sup> aguardará S. Ex<sup>a</sup> falar, ou usará da palavra agora? Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> tem o direito.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu teria o maior prazer em ouvir a Senadora, mas terei que substituir o Senador Paulo Paim em um seminário dos funcionários do Senado, e me dizem que, nos próximos dez minutos, eu teria de começar a falar lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, então, usará a palavra como Líder e, em seguida, terá a palavra a Senadora Fátima Cleide, que já teve uma cessão do Professor Cristovam Buarque.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra como Líder.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, quero referir-me aqui, brevemente, a um “mico” que paguei – e devo registrar o fato com bom humor, alertado que fui sobre isso, ontem, pela jornalista Malu Delgado da **Folha de S.Paulo**. E a **Folha** hoje traz a matéria: “Senador propõe audiência com diretores de empresa que é parte de jogo virtual”.

O site Amazônia noticiou uma investida de estrangeiros, incitando milionários do mundo inteiro a comprarem terras na Amazônia. E, durante a sessão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, cuja Campanha da Fraternidade deste ano tem como tema a Amazônia, eu mencionei esse episódio, com indignação até. Depois vi que se tratava de uma brincadeira de lançamento de um produto, o Guaraná Antártica, enfim, e que tem a boa intenção de, ao fim e ao cabo, levar à defesa da Amazônia. Mas muita gente pensa isso, e o fazem sem virtualidade.

Respondi à prezada jornalista Malu Delgado que eu prefiro pecar pelo excesso de vigilância, até me arriscando a pagar esses micos – a Internet está aí para isso mesmo hoje –, a não estar presente na sessão e não estar, portanto, cumprindo integralmente o meu dever de defender o meu Estado, defender a região que represento nesta terra.

Sr. Presidente, requeiro Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido em 18 de março deste ano, do notável craque de Futebol do Amazonas, Zequinha Piola – notável mesmo; tivesse nascido em São Paulo ou Rio de Janeiro, teria sido cotado para a Seleção Brasileira.

Nasceu num Estado distante e humilde como o meu, brilhou apenas – infelizmente para o Brasil – para os nossos olhos.

Sr. Presidente, finalmente, tenho mais algo a dizer. Estou pedindo ao Presidente do meu Partido, Senador Tasso Jereissati, que oponha embargos de declaração à decisão do Ministro Celso de Mello, essa que tratou da CPI, para que o Ministro esclareça seu ponto de vista mais detalhadamente. Tenho a certeza de que, em o fazendo, ele nos dará todos os meios para a instalação imediata da chamada CPI do Apagão. Então, a solicitação é que o Senador Tasso Jereissati oponha, em nome do Partido, embargos de declaração à decisão do Ministro Celso de Mello, para que, a partir daí, ele a esclareça com mais detalhes e – quem sabe? – nos leve a essa luz, que seria o aval para a instalação imediata, na Câmara dos Deputados, da chamada CPI do Apagão Aéreo.

Por falar no apagão, Sr. Presidente, vejo que ele tende a piorar, e é necessário, neste momento, que o Governo, pelos setores diretamente envolvidos nesses lamentáveis episódios, encare o problema com a responsabilidade exigida em respeito à sociedade brasileira.

O apagão piora, sim. Em Manaus, minha cidade, os controladores estão em greve de fome e em aquartelamento voluntário. Não entro no mérito das reclamações e das justificativas dessa categoria de servidores, indispensável aos serviços aéreos. Eu, pessoalmente, até não sou a favor de greve de controlador aéreo, mas entendo que a situação é tão desesperadora que estamos nitidamente perdendo o controle da situação.

Não é possível, no entanto, ignorar as denúncias que os controladores do meu Estado veiculam em “Carta à Sociedade Brasileira”, fazendo graves denúncias que, no mínimo, mostram os riscos a que se expõem os usuários do transporte aéreo.

Lerei trechos da Carta, que solicito seja integralmente inserida nos Anais da Casa:

A sociedade sequer sabe que as controladoras de vôo são obrigadas a dormir no mesmo dormitório que os controladores homens (veja a situação, Sr. Presidente; atente V. Ex<sup>a</sup> para o que neste momento denuncio à Casa; é o que diz a Carta à Sociedade Brasileira, explicando por que estão em greve de fome os controladores de vôo de Manaus).

Repto:

A sociedade sequer sabe que as controladoras de vôo são obrigadas a dormir no mesmo dormitório que os controladores homens, não tendo elas a menor privacidade e sofrendo, por isso, um constrangimento contínuo.

Assinalei aqui outros trechos:

Poucos sabem que nossa carga horária é bastante alta, acima inclusive da legislação prevista, (...). Soma-se a essa sobrecarga uma outra à qual somos obrigados a nos submeter, para complementarmos nossa renda, exercendo outras atividades paralelas de cunho profissional.

(...) Com efeito, aqui no Amazonas é oferecido aos controladores um péssimo curso, via Internet, onde a parte mais essencial, a conversação, é totalmente negligenciada. (Imagino que estejam falando de cursos de língua inglesa.)

Cito outro trecho, Sr. Presidente:

(...) sofremos uma angústia contínua. E as freqüências, nossos canais de comunicação com as aeronaves, vivem inoperantes, deficientes e falham continuamente, causando insegurança e estresse a controladores e pilotos, visto que uma emissão de uma instrução que vise separar duas aeronaves, por exemplo, pode não ser recebida ou chegar de forma a causar dúvidas aos pilotos, levando-os a executar procedimentos equivocados. E vice-versa.

Prossegue a Carta com outro trecho de enorme importância, Senadora Fátima Cleide, Senador Geraldo Mesquita Júnior:

Também não sabe que os controladores sofrem coação moral e até agressão física como tentativa por parte dos oficiais de escamotear a verdadeira situação em que se encontra o sistema de forma global, fruto de uma administração absurda, por ser regida prioritariamente pelo regulamento militar. Isso tudo às expensas da segurança dos usuários e dos próprios controladores de vôo.

E finalmente, Sr. Presidente:

Nós controladores de vôo adotaremos uma abstinência alimentar (ou seja, greve de fome);

Nós controladores de vôo adotaremos um aquartelamento voluntário;

Nós controladores só retrocederemos das atitudes listadas acima quando forem adotadas as devidas medidas já tão conhecidas das autoridades, fundamentadas no estudo e proposta apresentados pelo GTI (Grupo de Trabalho Interministerial), não implementadas pelo Governo, já passados mais de cinco meses após sua instituição.

Sr. Presidente, há risco de morte para quem voa no País hoje; há denúncia de violência física praticada contra os controladores de vôo; e há a obrigação de dividirem dormitórios controladoras e controladores de vôo, o que é absolutamente incompatível com a dignidade humana e profissional.

Portanto, já não dá mais para empurrar esse problema “com a barriga”. É preciso que o Presidente da República lidere o enfrentamento da questão sem agir como se fosse líder da Oposição ao seu próprio Governo, resolvendo, de uma vez por todas, essa pendência.

Para mim, por exemplo, é muito fácil decidir se passo a Semana Santa em Manaus ou aqui, não me mexendo. Porém há pessoas que precisam viajar, sim, porque não estão pensando na Semana Santa como lazer, mas como trabalho; ou estão viajando porque precisam buscar um hospital melhor, para acompanhar um filho a um tratamento; ou para fazer matrícula em alguma escola ou algo parecido.

É absurda a situação. Quando se fala em coação moral e física, em constrangimento e humilhação a controladores de vôo, em aparelhos que não funcionam, em estresse de controladores e de pilotos, vemos que, mais do que atingir aqueles profissionais, estão também interferindo na segurança de todos nós usuários dos meios de transporte propiciados pela aviação civil.

Chega. Chega mesmo. É hora da solução. Conversa fiada, por favor, não mais. É hora da solução.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## CARTA À SOCIEDADE BRASILEIRA

Manaus, 30 de Março de 2007.

Por muito tempo a atividade de controle de tráfego aéreo viveu no anonimato, e a sociedade brasileira pouca conhacia dessa profissão tão complexa, bela, humanista e guardadora da vida de milhões de brasileiros que, se saberem, são protegidos pelos milhares de controladores de vôo no Brasil, sejam eles civis ou militares. Infelizmente isso só veio acontecer após o episódio do acidente do GOL 1907, e ainda assim de forma parca e sem o devido esclarecimento das verdadeiras condições de trabalho as quais muitas vezes somos submetidos.

A sociedade sequer sabe que as controladoras de vôo são obrigadas a dormir no mesmo dormitório que os controladores homens, não tendo, elas, a menor privacidade e sofrendo por isso um constrangimento contínuo.

Não sabe, ainda, que os controladores são submetidos a exercerem funções para os quais não estão habilitados, tais como: supervisor de equipe e instrutor, assumindo essas atividades, sem a devida qualificação, uma vez que não cumpriram os pré-requisitos necessários, tais como cursos, estágios e carga-horária prevista. E para repararem essa situação denunciada pelos próprios controladores, os oficiais, da noite para o dia, imoralmente, modificam a regulamentação prevista, toda vez que uma denúncia nova apareça, não se preocupando com a principal implicação dessa atitude: uma desqualificação real camuflada por uma atitude formal (a modificação da lei).

Poucos sabem que nossa carga-horária é bastante alta, acima inclusive da legislação prevista, e se já não bastasse essa realidade, há uma sobrecarga advinda de outras atividades militares as quais somos submetidos, tais como: formaturas, reuniões que muitas vezes não têm nada a ver com as nossas atividades, instruções militares, representações, etc. Soma-se a essa sobrecarga uma outra a qual somos obrigados a nos submetermos, para complementarmos nossa renda, exercendo outras atividades paralelas de cunho profissional.

E quanto à nossa qualificação relativa à língua inglesa, tão falada na mídia, há que se fazer a seguinte ressalva esclarecedora: essa deficiência não se deve a um relaxamento por parte dos controladores em não querer assimilar esse idioma essencial para sua atividade, mas ao descaso das autoridades quanto ao investimento financeiro necessário para solucionar esse problema. As verbas recebidas pela aeronáutica decorrentes das tarifas pagas pelas empresas aéreas e usuários são supra-suficiente, havendo mesmo uma má vontade dos oficiais ou quiçá outras razões menos nobres. Com efeito, aqui no Amazonas é oferecido aos controladores um péssimo curso, via internet, onde a parte mais essencial, a conversação, é totalmente negligenciada. Além disso, pouco tempo temos para desenvolver essa atividade no trabalho, e, ainda assim, os oficiais mandam que os controladores desenvolvam essa atividade em casa, sabendo eles que poucos possuem informática ou um computador.

Não sabe, também, que nossos radares sequer se prestam à finalidade para o qual são projetados, uma vez que as informações passadas por eles e das quais dependem os controladores de vôo para tomarem suas decisões operacionais não são confiáveis. Posto que eles apresentam, continuamente, variações de rumo, velocidade, nível de vôo, que deixam o controlador sem saber em qual altitude ou posição a aeronave se encontra, trazendo essa situação no seu bojo dois pontos essenciais que mostram a delicadeza dessa atividade pouco conhecida: não há como nós controladores sabermos se nossas ações operacionais, que visam a segurança dos usuários, foram corretas ou não, em outras palavras: nós só saberemos que acertamos, após os eventos se concretizarem e, por conta disso, sofremos uma angústia continua. E as freqüências, nossos canais de comunicação com as aeronaves, vivem inoperantes, deficientes e falham continuamente, causando insegurança e estresse a controladores e pilotos, visto que uma emissão de uma instrução que vise separar duas aeronaves, por exemplo, pode não ser recebida ou chegar de forma a causa dúvidas aos pilotos, levando-os a executar procedimentos equivocados. E vice-versa.

Também não sabe que os controladores sofrem coação moral e até agressão física como tentativa por parte dos oficiais de escamotear a verdadeira situação em que se encontra o sistema de forma global, fruto de uma administração absurda, por ser regida prioritariamente pelo regulamento militar. Isso tudo às expensas da segurança dos usuários e dos próprios controladores de vôo.

O exposto acima pode ser comprovado, bastando que as autoridades submetam a aeronáutica a um escrutínio rigoroso, focando os relatos nos livros de ocorrências, bem como os inúmeros relatórios de perigo emitidos pelos controladores aos órgãos de prevenção de incidente-accidente, ou ainda os inúmeros e-mails escritos aos oficiais relatando todas as questões acima citadas. E por força de uma motivação moral e dever ético, e por não mais suportarmos essas condições de trabalho, exposta aqui **minimamente**, mesmo sabendo das consequências negativas a que serão submetidos nossos familiares, resolvemos adotar a seguinte postura, a partir da presente data:

- a) Nós controladores de vôo adotaremos uma abstinência alimentar;
- b) Nós controladores de vôo adotaremos um aquartelamento voluntário;

Nós controladores só retrocederemos das atitudes listadas acima quando forem adotadas as devidas medidas já tão conhecidas das autoridades, fundamentadas no estudo e proposta apresentados pelo GTI (Grupo de Trabalho Interministerial), não implementadas pelo governo, já passados mais de cinco meses após sua instituição.

Esperamos, haja vista o exposto, que a sociedade compreenda a razão de nossa atitude, pois o que queremos em ultima instância, é uma verdadeira qualidade na prestação do serviço de tráfego aéreo, trazendo como consequência necessária uma maior segurança para os usuários, e para os controladores de vôo uma verdadeira dignidade e respeito.



**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Cristovam Buarque. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> cede sua vez à encantadora Senadora Fátima Cleide, que convido a ocupar a tribuna.

Se eu concedi uma hora e dois minutos ao Senador Paulo Paim, que é homem, V. Ex<sup>a</sup> pode ficar tranqüila que não cortarei sua palavra.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Muito obrigada, Senador Mão Santa, mas não usarei todo esse tempo. Agradeço também ao Senador Cristovam Buarque pela cessão. Tenho pressa porque pretendo pegar, daqui a pouco, um avião para Rio Branco, no Acre, onde vou conversar com o Governador Binho Marques.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna ecoar palavras pronunciadas nesta Casa por duas mulheres do meu Partido sobre uma questão que diz respeito a toda a humanidade, mas provoca muito especialmente o povo e a Nação brasileira.

Refiro-me a pronunciamento feito desta tribuna pela Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT e do Bloco de Apoio no Senado, e às considerações da Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, na oportunidade em que lhe prestou homenagem a Comissão de Direitos Humanos desta Casa.

Neste plenário, Srs. Senadores, a Senadora Ideli chamou nossa atenção para as oportunidades e perigos em perspectiva, diante de possibilidades comerciais entre Brasil e Estados Unidos da América no que se refere às condições de produção de biocombustíveis.

Já a Ministra chamou nossa atenção para as constatações relatadas pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas das Nações Unidas, o IPCC, e pelos estudos recém-publicados pelo Ministério do Meio Ambiente sobre alterações globais de clima e suas implicações em nossas vidas.

Hoje, quero chamar nossa atenção para a relação entre esses dois pronunciamentos, juntando-me ao alerta e às recomendações dessas duas companheiras extraordinárias. E o faço, mais uma vez, por dever de origem, ou seja, no mais legítimo interesse do Estado de Rondônia, um Estado amazônico formado de diferentes biomas e condições geológicas, no coração da América do Sul, que, no entanto, sofre com um desenvolvimento intenso e desordenado, em grande parte constituído de atividades econômicas ambiental e socialmente degradadoras, além de

ilegais – principalmente no latifúndio especulativo e de propriedade irregular, na extração ilegal da diversidade madeireira e mineral, no comércio desleal, no emprego informal, no trabalho escravo, na corrupção das estruturas públicas.

No entanto, Sr. Presidente, em Rondônia, como praticamente em toda a Amazônia, essas atividades, tão ilegais quanto degradadoras, empregam muita gente e movimentam grande parte das economias locais. De modo que a ilegalidade instalada em atividades econômicas básicas produz também uma elite econômica de grande influência na definição das prioridades do Estado. E em tal medida que, quando as estruturas oficiais de segurança, porventura e finalmente, desbaratam uma rede de infratores ambientais e da Administração Pública, produz-se forte abalo na economia local, quando não o seu colapso, para desespero das populações envolvidas. Desespero que, por sua vez, converte-se em revolta e descrédito contra os processos de elaboração e aplicação da lei. Ou seja, uma economia tão comprometida com a ilegalidade que a simples aplicação da lei é a sua ameaça.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Ministra Marina Silva, quando aqui esteve, distribuiu recente publicação do Ministério do Meio Ambiente com estudos sobre as mudanças climáticas globais e seus efeitos sobre a biodiversidade nos biomas brasileiros, que confirmam e acrescentam muitos dados e projeções aos relatados no IPCC da ONU.

A propósito, Sr. Presidente, junto a este pronunciamento o artigo "Conclusões e Discussões", da referida publicação.

Enfim, da leitura de ambos os relatórios científicos, pode-se assegurar que:

1º) há graves alterações ambientais em curso, diretamente associadas ao uso indevido do solo e dos recursos naturais vitais;

2º) o conjunto desses impactos impõe alto grau de imprevisibilidade climática, até mesmo para futuros bem próximos, apontando possibilidades que partem do drástico onde estamos a extremos de calamidade global.

Diante disso, considero que importa a nós, leigos da ciência avançada, autoridades públicas, responsáveis pela elaboração das regras que disciplinam a sociedade, reconhecer que a excelência científica, no Brasil e no mundo, põe à disposição da humanidade a demonstração de alterações climáticas globais já em

curso, produzindo efeitos, agora e por si só, verdadeiramente preocupantes.

Dante do imprevisível, gerado de nossos equívocos desenvolvimentistas, a Ministra Marina Silva nos convoca a unir saberes à opção radical pela ética à frente da técnica, alertando-nos que é urgente aguçar a percepção ecológica da sociedade sobre nossas realidades.

No sentido prático dessas recomendações, destaco questões objetivas ligadas às relações comerciais em perspectiva entre Brasil e Estados Unidos, com base na produção de biocombustíveis e seus impactos na vida nacional e no ambiente mundial – no que ratifico integralmente as ponderações aqui tão bem expostas pela Senadora Ideli Salvatti.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, o negócio de biocombustíveis no mundo, neste momento, não se restringe a meras inovações comerciais. Trata-se de movimento político estratégico dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, no momento em que se esgotam as reservas de petróleo e é necessário definir nova fonte de combustível.

O biocombustível é o novo combustível, apresentado ao mercado com duas aparentes virtudes extras: é considerado não poluente e renovável.

Como se sabe, os Estados Unidos têm imenso parque industrial, que consome muito combustível, mas são também campeões mundiais de poluição atmosférica e um dos principais responsáveis pelo aquecimento global. Com o esgotamento das fontes de petróleo, preparam-se para substituí-lo por biocombustíveis. E, para isso, suas culturas mais produtivas são a do milho para o álcool e a da soja para o diesel.

Porém, segundo o professor Miguel Altieri, da Universidade da Califórnia, em Berkeley, se os Estados Unidos da América destinassem toda a sua atual produção de milho e soja para a produção de biocombustíveis, não satisfariam mais que 12% do seu consumo atual de gasolina e 6% do diesel, conforme artigo que também incorporo ao meu pronunciamento, intitulado “Benefícios de biotecnologia e biocombustível, da Universidade da Califórnia: o poder da grandes finanças e idéias más”.

Por isso e mais um pouco, os Estados Unidos terão de contar com a produção possível no território de outros países.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil possui vasto território e, além de grande produtor de álcool, criou o biodiesel, a partir de sua natural diver-

sidade biológica, ambiental e cultural e também em função de nossa própria necessidade de substituição do petróleo, até porque, afinal, temos nossa própria economia por desenvolver, nossas populações a socorrer, nossa segurança energética e nossa soberania a assegurar, assim como vizinhos sul-americanos, que conosco compartilham imensas bacias hidrográficas, biomas diversos, diversas culturas e também muitas circunstâncias econômicas, sociais e políticas.

Nessa conjuntura, o Brasil reúne condições ideais de território, diversidade genética, tecnologia e, agora, também a oportunidade de mercado para se tornar um grande produtor de biocombustíveis. Mas em que condições? Eis a questão com que teremos de checar, com absoluta seriedade, nossas soluções de desenvolvimento.

Os atuais métodos industriais de produção do milho e da soja dependem de culturas em grande escala, que utilizam fertilizantes e herbicidas, altamente impactantes na camada superficial do solo e nas águas de superfície e subsolo. Além disso, grande parte da produção de soja e milho no mundo já é transgênica. Nos Estados Unidos da América, hoje, 59% do milho e 89% da soja são produzidos com sementes geneticamente modificadas.

É de se esperar, portanto, que o imenso mercado mundial de combustíveis fósseis não terá pudores em ser substituído por matéria-prima transgênica e com alto teor de resíduos químicos – assim como já ocorre com os cultivos destinados a ração animal, celulose e têxteis, por exemplo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como combustível, o biodiesel pode não ser poluente, mas vai depender de como se produz e como se consome, para realmente promover alguma redução na poluição mundial.

No entanto, há outro dado ainda mais inquietante – e que parece despercebido neste momento –, derivado de um fato corriqueiro e muito conhecido: o cultivo de plantas consome água, Senador Geraldo Mesquita. Em função disso, a agricultura industrial é a atividade humana que mais consome água no mundo. No caso do álcool norte-americano, o cultivo do milho que produzirá um galão de etanol consumirá de três a quatro galões de água.

Especialistas avaliam que uma superexpansão da monocultura de milho para a produção de biocombustível certamente esgotará o já combalido aquífero de Ogallala.

Um quinto das terras irrigadas nos Estados Unidos se mantêm com as águas do aquífero Ogallala – que se espalha sob oito Estados e já perdeu o equivalente a 18 volumes do rio Colorado desde que começou a ser explorado para irrigação agrícola.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o biocombustível é produzido a partir da transformação de uma matéria-prima renovável. Mas essa matéria-prima consome água, que é um recurso natural vital e, como o petróleo, também já se encontra em preocupante processo de esgotamento, na condição disponível aos usos humanos, em muitas partes do mundo.

O Presidente Bush mencionou investimentos de seu País, com vista ao desenvolvimento de plantas programadas geneticamente para a máxima produtividade por área plantada, com a finalidade de alimentar as suas máquinas – máquinas que desempregam e expulsam as pessoas do campo para as cidades, onde se somarão a milhões de outras que “vegetam de barriga vazia” nas periferias urbanas.

Faço questão de acrescentar também o artigo “Água – abundância e escassez”, de Ulisses Capozoli, que junto a este pronunciamento para efeito de publicação.

Se, neste momento crítico da humanidade, nos deixarmos levar, mais uma vez, pela traiçoeira ânsia capitalista, em vez de aprimorar nossa própria tecnologia para sanar nossas graves e reais necessidades, em curto prazo, teremos coberto nosso imenso e rico território com a monótona paisagem transgênica – sobre florestas extintas, solos arruinados, e contaminada a pouca água que resta, Senador Geraldo –, desgraçando nossa gente e nosso futuro tão pródigo, para alimentar a indústria norte-americana e assegurar a ela o monopólio da produção mundial de combustível, enquanto se intensifica o esgotamento das condições básicas para a vida neste planeta.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, pode não ser esse o nosso destino.

Pelo contrário, dialeticamente, a crise ambiental, gerada pelo tipo de desenvolvimento que praticamos até aqui, engendra de si grandes oportunidades, especialmente às grandes potencialidades do Brasil.

Temos tudo: os recursos naturais, o território, a tecnologia, a necessidade e a oportunidade. E, mais que isso, temos um Governo sensível a esse tema – como pudemos ver nas recentes declarações do Presidente Lula, no programa intitulado “Café com o Presidente”, imediatamente após a visita do Presidente Bush ao nosso País.

O Presidente garantiu que o Governo pretende ocupar preferencialmente áreas já degradadas para a produção de biocombustíveis. Assegurou também que não pretende estimular a expansão da produção de cana-de-açúcar e oleaginosas na Amazônia para produção de combustível renovável. E mais: destacou ainda a importância estratégica da política que o Brasil adotar, agora, em relação à produção de combustíveis alternativos ao petróleo, que, no seu entendimento também, tem de ser tratada como questão de segurança nacional.

E é isso, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que me dá a segurança e a certeza de que estamos no caminho certo. Precisamos da coragem histórica para ocupar o espaço em crise com as soluções de bom senso, convertendo nosso saber técnico em fazer ético, submetendo o atual sistema autodegradável à perspectiva ecológica, uma outra mentalidade a iluminar nossas decisões e guiar nossa ação política.

Sr. Presidente, este é um grande momento! Este é o momento em que cabe a nós interromper o processo suicida que acomete a humanidade e nos dedicar a desacelerar o aquecimento e acelerar o crescimento da ética e da solidariedade, aprimorando e fortalecendo criativamente os processos democráticos de produzir soluções e tomar decisões sobre nosso destino.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A  
SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## 4. Conclusões e discussões

Embora se afirme que ainda não há certeza científica absoluta sobre a relação entre o aquecimento do planeta e os chamados desastres naturais e meteorológicos, a Organização Meteorológica Mundial (OMM) divulgou que esses desastres responderam pela morte de 350 mil pessoas e prejuízos de US\$200 bilhões no ano de 2005. Este foi o ano de maior número de tempestades tropicais (26, quebrando o recorde de 23, em 1933), de furacões (14, antes 12, em 1969). Segundo a OMM, eventos extremos ocorrem todos os anos em algum lugar do globo, mas o número deles tem crescido. Em 2005, os Estados Unidos aumentaram suas emissões de gases em 2%, principalmente por causa da queima de combustíveis fósseis (80% das emissões). Com isso, suas emissões já cresceram 16% sobre os níveis de 1990, a que se refere à Convenção do Clima, e devem subir mais 9% até 2012. Assim, as emissões norteamericanas têm crescido à média de 1,1% ao ano e representam 25% do total emitido no mundo. A Organização Meteorológica Mundial (OMM) afirmou que as concentrações de dióxido de carbono aumentaram 0,5% durante 2005 e não vão começar a cair a não ser que um acordo mais forte do que o Protocolo de Kyoto seja criado.

Mudanças climáticas são associadas ao aquecimento global como consequência do aumento da concentração de gases de efeito estufa, e também em mudanças do uso da terra. Ainda que a contribuição do Brasil, para a concentração global de gases de efeito estufa seja menor que a dos países industrializados, a contribuição devido a queimadas (fumaça e aerossóis) é bastante elevada. O Brasil é o 4º maior emissor do planeta, quando são levados em conta os gases lançados na atmosfera, por causa das queimadas feitas para desmatar.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estimou que as mudanças climáticas podem provocar até 150 mil mortes todos os anos e ao menos cinco milhões de casos de doenças. Além dos problemas de saúde, as temperaturas elevadas vão reduzir as geleiras e a precipitação de neve prejudicando o fornecimento de água em algumas regiões do mundo. Mais água vai cair na forma de chuva e não na forma de neve, enchendo os reservatórios mais cedo que o normal. A falta de água pode atingir áreas onde não há reservatórios ou represas suficientes para armazená-la.

As discussões baseadas nas análises das observações climáticas, hidrológicas e oceânicas, assim como dos indicadores de clima (corais, amostra de gelo e de árvores, crônicas históricas, etc.) têm permitido a identificação de variabilidade de clima e hidrologia em escalas que vão de interanual até decadal e de longo termo. Esta variabilidade, geralmente associada a causas naturais, tem sido forçada pelas condições dos oceanos tropicais, e pode ter grande impacto no clima de regiões como a Amazônia. Desde inícios de século XX, uma tendência de aquecimento tem sido observada em todo o País e este aquecimento tem sido detectado especialmente no inverno, cuja temperatura mínima tem apresentado uma taxa de aquecimento maior que a temperatura máxima. Um indicador de aquecimento é a tendência de haver uma maior freqüência de dias mais quentes no inverno, e em menor grau, de um maior número de

dias mais quentes no verão e no inverno. Em relação à chuva, a tendência não é muito clara devido a poucos estudos, porém tendências de aumento na freqüência de extremos de chuva têm sido observadas nas regiões Sul e Sudeste, e na Amazônia. Entretanto, talvez o mais importante seja a presença de variações interanuais, associadas ao *El Niño* ou a variabilidade do Atlântico Tropical e Subtropical, e interdecadais associadas a variações naturais de clima. Na Amazônia, o desmatamento não parece ter afetado a tendência de longo prazo de chuva, que tem apresentado uma tendência fraca de aumento. No Sul, e em menor grau no Nordeste, a tendência é de aumento, mas devido a causas diferentes, associadas à mudança na freqüência da Oscilação Decadal do Pacífico, do Atlântico Tropical, e do Atlântico Sul, que geram mudanças na circulação de chuvas. As tendências para extremos climáticos têm sido menos estudadas, devido à falta de informação meteorológica em grandes áreas do País.

Baseado nas evidências observacionais e tendências já observadas no Brasil, assim como de estudos feitos, considerando as projeções climáticas do futuro derivadas dos modelos climáticos do IPCC, e juntamente com o apanhado de impactos da mudança de clima no Brasil apresentado pelo Greenpeace, no Relatório "Mudanças de Clima, Mudanças de Vida" (Greenpeace 2006), e outros estudos recentes, os impactos de clima no Brasil seriam os seguintes:

- ◆ **Amazônia** – Se o avanço da fronteira agrícola e da indústria madeireira for mantido nos níveis atuais, a cobertura florestal poderá diminuir dos atuais 5,3 milhões de km<sup>2</sup> (85% da área original) para 3,2 milhões de km<sup>2</sup> em 2050 (53% da cobertura original). O aquecimento global vai aumentar as temperaturas na região amazônica, e pode deixar o clima mais seco, provocando a savanização da floresta. O aquecimento observado pode chegar até 8°C no cenário pessimista A2. Os níveis dos rios podem ter quedas importantes e a secura do ar pode aumentar o risco de incêndios florestais.
- ◆ **Semi-árido** – As temperaturas podem aumentar de 2°C a 5°C no Nordeste até o final do século XXI. A Caatinga será substituída por uma vegetação mais árida. O desmatamento da Amazônia pode deixar o semi-árido mais seco. Com o aquecimento a evaporação aumenta e a disponibilidade hídrica diminui. O clima mais quente e seco poderia levar a população a migrar para as grandes cidades da região ou para outras regiões, gerando ondas de "refugiados ambientais".
- ◆ **Zona Costeira** – O aumento do nível do mar vai trazer grandes prejuízos ao litoral. Construções à beira-mar poderão desaparecer, portos poderão ser destruídos e populações teriam que ser remanejadas. Sistemas precários de esgoto entrariam em colapso. Novos furacões poderão atingir a costa do Brasil.
- ◆ **Sudeste e bacia do Prata** – Ainda que a chuva tendesse a aumentar no futuro, as elevadas temperaturas do ar simuladas pelos modelos poderiam, de alguma forma, comprometer a disponibilidade de água para agricultura, consumo ou geração de energia

devido a um acréscimo previsto na evaporação ou evapotranspiração. A extensão de uma estação seca em algumas regiões do Brasil poderia afetar o balanço hidrológico regional, e assim comprometer atividades humanas, ainda que haja alguma previsão de aumento de chuva no futuro.

- ◆ **Região Sul** – A produção de grãos poderá ficar inviabilizada na região Sul do Brasil com o aumento da temperatura, secas mais freqüentes e chuvas restritas a eventos extremos de curta duração. As chuvas cada vez mais intensas poderiam castigar as cidades, com grande impacto social nos bairros mais pobres. Ventos intensos de curta duração poderiam também afetar o litoral. Com temperaturas mais altas e extremas em curto espaço, mais doenças seriam registradas.
- ◆ **Agricultura** – Culturas perenes, como a laranja, tendem a procurar regiões com temperaturas máximas mais amenas e a produção poderá se deslocar para o Sul. Elevadas temperaturas de verão vão condicionar o deslocamento das culturas como arroz, feijão, soja para a região Centro-Oeste, promovendo a mudança do atual eixo de produção.
- ◆ **Recursos hídricos** – A redução de chuvas e a diminuição da vazão nos rios vão limitar os esgotos e o transporte fluvial. Poderá haver transbordamento de estações de tratamento e de sistemas de sanitário. A geração de energia ficará comprometida com a falta de chuvas e altas taxas de evaporação devido ao aquecimento, em algumas regiões.
- ◆ **Grandes cidades** – Regiões metropolitanas ainda mais quentes, com mais inundações, enchentes e desmoronamentos em áreas principalmente nas encostas de morro.
- ◆ **Saúde** – Os casos de doenças infecciosas transmissíveis poderão aumentar. A dengue pode se alastrar pelo País. A proliferação tende a aumentar nas áreas urbanas.

Projeções dos modelos climáticos permitem a geração de cenários de clima no futuro, mas ainda não distinguem ou separam os efeitos da variabilidade natural do clima da variabilidade induzida pelo homem. Efeitos como as explosões dos vulcões podem produzir um esfriamento da atmosfera que pode durar até dois anos, mas o aquecimento continua depois. Níveis de confiança nas previsões podem ser maiores se for considerado o impacto de incremento nas concentrações dos gases de efeito estufa nas mudanças dos componentes dos balanços de energia e hidrológicos globais, enquanto que pode haver pouca confiança em previsões de mudanças na freqüência e intensidade de eventos extremos de tempo e clima (*El Niño*, períodos secos, chuvas intensas, freqüência e intensidade de ciclones tropicais e furações, tornados, etc).

Apenas alguns dos modelos climáticos usados pelo IPCC-AR4 têm simulado o *Amazon dieback* e dessecamento da Amazônia até virar cerrado; assim as incertezas ainda são grandes em relação a este futuro cenário para Amazônia. Os modelos também não têm apresenta-

do uma simulação satisfatória de eventos extremos de chuva no presente, e as afirmações de que extremos poderão ser mais intensos e freqüentes baseiam-se mais no que tem sido observado nos últimos 50 anos e não necessariamente nas projeções dos modelos. Se considerarmos os cenários climáticos discutidos nas seções anteriores como possíveis, as elevadas taxas de aquecimento e a diminuição da precipitação em vastas áreas da Amazônia implicariam em um aumento da respiração das plantas e no fechamento dos estômatos, conduzindo por fim ao colapso da floresta. Este cenário (ainda com incertezas grandes) é gerado pelo modelo do Hadley Centre e conduziria a uma "savanização" da Amazônia, que passaria a ter um clima semelhante ao do Cerrado, em meados de 2050.

As diferenças entre tendências de mudanças de temperatura e chuva geradas pelos diferentes modelos para algumas regiões, especialmente o Pantanal, sugerem que ainda há um grau de incerteza nos cenários de projeção de clima futuro. Isto sugere a necessidade de melhorar a representação dos processos naturais, como nuvens e interação da vegetação e clima, assim como o papel de aerossóis e mudança no uso da terra e na variabilidade e mudança de clima.

É certo que muitos dos cenários climáticos são produzidos pelos modelos, os quais ainda podem ter problemas em representar realmente os processos físicos que acontecem na natureza. Projeções de extremos climáticos geradas pelos modelos do IPCC apontam para um aquecimento maior durante o inverno e estações de transição, assim como para uma tendência de noites mais quentes, consistentes com tendências positivas mais intensas na temperatura mínima, que as da temperatura máxima. Também o risco de haver ondas de calor é bastante grande, especialmente nas regiões subtropicais da América do Sul. Existem também indicadores de períodos secos mais intensos e longos no leste da Amazônia e no Nordeste, assim como uma maior freqüência e intensidade de extremos de chuvas na maior parte da América do Sul Tropical.

O IPCC (2001 a-c) estima que próximo ao ano 2100, a temperatura média global aumentará entre 1,6°C e 5,8°C, representando taxas de aquecimento de 0,1°C a 0,4°C por década. Estes valores são comparáveis à taxa de 0,15°C por década observada desde os anos 1970. O aquecimento varia entre estações do ano, com valores entre 0,1°C e 0,4°C por década para os meses de dezembro até fevereiro, e 0,2°C a 0,6°C por década para a estação entre junho e agosto. Para o Brasil, os valores mais elevados da taxa de aquecimento serão observados na floresta amazônica e os menores nos estados do Sudeste, junto à costa da Mata Atlântica.

As incertezas sobre os cenários de mudanças climáticas para os próximos 100 anos têm duas origens principais e bem distintas. Em primeiro lugar, há incerteza sobre os cenários futuros de emissões dos gases de efeito estufa para este século. Dependendo do cenário de emissões de gases de efeito estufa até 2100, a temperatura global média na superfície pode subir de 1,5°C até 5,5°C, onde subjetivamente estima-se que o aumento da temperatura global

média acima de 3°C já seria suficiente para causar impactos adversos em inúmeros setores econômicos. Para a Amazônia, o aquecimento no ano 2100 pode chegar até 3-8°C para o cenário A2 e entre 1,5-6 °C no cenário B2, dependendo do modelo considerado. O aquecimento tende a ser menor em regiões como o Nordeste e a bacia do Prata. A outra fonte de incerteza diz respeito à efetividade de se usar modelos climáticos globais como a melhor ferramenta para estimar alterações climáticas resultantes do aquecimento global. Uma medida desta incerteza pode ser obtida ao calcular o aumento da temperatura média global simulada por diversos modelos climáticos globais para um mesmo cenário de emissões.

Uma outra fonte de incerteza relacionada é a dificuldade que estes modelos têm para representar adequadamente características do clima regional, que é onde há interesse de se avaliar impactos em setores econômicos, na sociedade e no meio ambiente. Por exemplo, para um mesmo cenário de emissões SRES, diferentes modelos indicam alterações até mesmo contraditórias com relação às chuvas em grande parte do Brasil. Há modelos indicando cenários de aumento das chuvas na Amazônia, enquanto outros simulam substanciais reduções das chuvas e drásticos efeitos sobre a floresta tropical. Diferenças desta magnitude também aparecem em outras partes do País, tornando difícil à plena utilização destes cenários em estudos de impactos para os quais a chuva é um parâmetro determinante, como por exemplo, na agricultura e na hidroeletricidade. Os cenários SRES não contemplam a presença de aerossóis produzidos pelas queimadas na Amazônia, e que podem afetar o clima regional. As queimadas na Amazônia não ameaçariam apenas a biodiversidade da maior floresta do planeta. Partículas liberadas nos incêndios da região são capazes de diminuir a quantidade de chuvas e alterar o balanço das estações, com impactos significativos para os climas amazônico e planetário. As queimadas também estão desordenando a divisão do ano em estação seca e chuvosa na Amazônia - a última está começando duas semanas após o normal. É bem possível, no entanto, que o impacto deste mecanismo vá muito além dos limites do Brasil. A Amazônia é uma fonte importante de vapor d'água para a atmosfera do planeta e regionalmente também é fonte de umidade para a bacia do Prata, e certamente uma seca na Amazônia pode afetar o sistema de chuvas em cidades como São Paulo ou Buenos Aires.

No momento, estudos de impactos devem concentrar-se nas atividades mais sensíveis aos aumentos da temperatura e do nível do mar, pois há menor incerteza com relação a estes. Nestes estudos, também deverão ser abordadas as possíveis mudanças na freqüência de ocorrência de extremos climáticos, como secas, tempestades severas, inundações, etc. Pela própria natureza dos sistemas, o estudo das mudanças climáticas globais deve ser(,- excluir) analisado interdisciplinarmente. A integração destes estudos se faz necessária a fim de que se possam desenhar estratégias, tanto de mitigação quanto de adaptação, eficazes para enfrentar mudanças adversas do clima.

A questão da vulnerabilidade e adaptação deve ser tratada de maneira pragmática, inclusive com o desenvolvimento de modelos que levem em conta as necessidades dos países em

desenvolvimento. Nesse esforço, é crucial a participação de técnicos e cientistas, bem como o fortalecimento das instituições dos países em desenvolvimento. A experiência brasileira nesse domínio mostra a necessidade de se ajustar os métodos aplicáveis aos cenários de mudança do clima resultantes de modelos globais para projeções de escopo regional ou local. Esse ajuste seria útil para estudos sobre os impactos da mudança do clima em áreas como gerenciamento de recursos hídricos, ecossistemas, atividades agrícolas e mesmo a propagação de doenças. A maior resolução obtida em modelos de escopo regional ou local concorreria para uma previsão realista de alterações extremas e a uma melhoria substancial da avaliação da vulnerabilidade dos países à mudança do clima e de sua capacidade de adaptação.

### **Benfeiteiros de biotecnologia e biocombustível da Universidade da Califórnia: o poder de grandes finanças e idéias más**

*Miguel Altieri e Eric Holt-Gimenez*

Com grande alarde, a British Petroleum acaba de doar uma enorme quantia para fundos de pesquisa, para a Universidade da Califórnia em Berkeley, os Laboratórios Lawrence Livermore e a Universidade de Illinois, para o desenvolvimento de novas fontes de energia - basicamente biotecnologia para a produção de plantações visando biocombustível.

A doação chega no aniversário do infeliz negócio de Berkeley com a gigante de sementes Novartis visando pesquisa, há dez anos. Entretanto, com meio bilhão de dólares, a doação da BP representa dez vezes o investimento da Novartis. A apresentação gráfica do anúncio era inconfundível: o logotipo da corporação BP está perfeitamente alinhado com as bandeiras da Nação, do Estado, e da Universidade.

O diretor executivo e presidente Robert A. Malone declarou que a BP estava "se unindo a alguns dos melhores talentos mundiais em ciências e engenharia para responder à demanda por energias de baixo teor de carbono, que estaremos trabalhando para melhorar e expandir a produção de energia limpa, renovável, através do desenvolvimento de melhores plantações." Esta parceria reflete o alinhamento global corporativo rápido, sem fiscalização, e sem precedentes dos maiores do mundo em agro-negócio (ADM, Cargill e Bunge), biotecnologia (Monsanto, Syngenta, Bayer, Dupont), petróleo (BP, TOTAL, Shell) e indústrias automotoras (Volkswagen, Peugeot, Citroen, Renault, SAAB). Com o que para elas é um investimento relativamente pequeno, essas indústrias vão se apropriar da perícia acadêmica construída através de décadas de apoio governamental, traduzida em bilhões em receitas para esses parceiros globais.

Seria esta uma programação que só traz ganhos para a Universidade, o público, o meio ambiente e a indústria? Dificilmente. Além de sobrekarregar a programação de pesquisas da Universidade, o que os cientistas que estão por detrás deste negócio escancaradamente

privado deixam de encionar é que a aparente "boca-livre" de combustível baseado em plantações não pode satisfazer nossa fome de energia e que não será de graça, nem saudável do ponto de vista ambiental.

Destinar toda a produção atual de milho e soja dos EUA para a produção de biocombustíveis só atisfaría 12% de nossa demanda de gasolina e 6% de diesel. O total da área dos EUA para plantações atinge 625.000 milhas quadradas. Para substituir o consumo de petróleo dos EUA por biocombustível seriam necessárias 1.4 milhões de milhas quadradas para etanol de milho e 8.8 milhões de milhas quadradas de soja para biodiesel. Estima-se que os biocombustíveis vão transformar os estados de Iowa e Dakota do Sul em importadores de milho até 2008.

O equilíbrio energético do biocombustível - a quantidade de energia fóssil usada para produzir as plantações de biomassa comparada com a que será produzida - não é nada promissor. Os pesquisadores Patzek e Pimentel identificam graves equilíbrios negativos de energia com biocombustíveis.

Outros pesquisadores encontram um retorno de apenas 1.2 a 1.8 vezes para etanol, na melhor das hipóteses, com dúvidas em relação a biocombustíveis baseados em celulose. Os métodos industriais de produção de milho e grãos de soja dependem de monoculturas em grande escala. O milho industrial exige altos níveis de fertilizante químico de nitrogênio (responsável em grande parte pela zona morta no Golfo do México) e o herbicida atrazine, um fragmentador endócrino.

A soja exige quantidades massivas de herbicida não-seletivo da Roundup, que desequilibra a ecologia do solo e produz "super ervas daninhas". Ambas as monoculturas produzem massiva erosão da camada superficial do solo e poluição da água da superfície e do subsolo devido ao escoamento de pesticidas e fertilizantes. Cada galão de etanol chupa de 3 a 4 galões de água na produção de biomassa. A expansão de combustível "em espiga" para áreas mais secas no Centro-Oeste vai reduzir o já prejudicado aquífero Ogallala.

Um dos motivos industriais mais sub-reptícios da programação de biocombustíveis - e o motivo porque Monsanto e companhia são atores chave - é a

oportunidade de transformar irreversivelmente a agricultura para plantações geneticamente modificadas (GMOs na sigla em inglês). Atualmente, 52% do milho, 89% da soja e 50% da canola nos EUA são GMOs. A expansão de biocombustíveis através de "milho programado", geneticamente adaptado para plantas especiais para o processamento de etanol, vai remover todas as barreiras práticas para a permanente contaminação de todas as plantações não GMOs.

Obviamente, os EUA não podem satisfazer seu apetite por energia com biocombustíveis. Em vez disso, culturas para combustíveis serão produzidas nos países em vias de desenvolvimento, por plantações em grande escala de cana de açúcar, palmeiras que produzem óleo e grãos de soja, que já estão substituindo florestas tropicais primárias e secundárias e pastos na Argentina, Brasil, Colômbia, Equador e Malásia. A soja já causou a destruição de mais de 91 milhões de acres de florestas e pastos no Brasil, Argentina, Paraguai e Bolívia. Para satisfazer à demanda do mercado mundial, só o Brasil terá que derrubar 148 milhões mais de acres de floresta. A redução de gases que produzem o efeito estufa se perde, quando florestas que captam carbono são derrubadas para dar lugar a plantações que produzem biocombustível.

Enquanto isso, centenas de milhares de pequenos agricultores camponeses estão sendo deslocados pela expansão da soja. Muitos mais deverão perder suas terras devido à corrida por biocombustíveis. A expansão de terras de cultivo com plantações de milho amarelo para etanol já reduziu o suprimento de milho branco para tortilhas no México, fazendo aumentar os preços em 400%. Isso fez com que os líderes camponeses presentes no recente Fórum Social Mundial em Nairobi exigissem: "Nada de tanques cheios quando ainda há barrigas vazias!".

Com a promoção em larga escala de monoculturas mecanizadas, que exigem a introdução de agro-químicos e máquinas, e conforme florestas que captam carbono são derrubadas para dar lugar para plantações visando biocombustíveis, as emissões de CO<sub>2</sub> irão aumentar e não diminuir. A única maneira de parar o aquecimento global é promover agricultura orgânica

em pequena escala e reduzir o uso de todos os combustíveis, o que requer grandes reduções nos padrões de consumo e o desenvolvimento de sistemas massivos de transporte público, áreas que a Universidade da Califórnia deveria estar ativamente pesquisando e nas quais BP e outros parceiros no biocombustível nunca irão investir um centavo sequer. As consequências potenciais para o meio ambiente e a sociedade do financiamento da BP são profundamente perturbadoras. Depois do relatório da revisão externa do acordo entre a Universidade da Califórnia e a Novartis, que recomendou que a Universidade não realizasse tais acordos no futuro, como pôde um negócio tão grande ser anunciado sem ampla consulta ao corpo docente da Universidade?

A Universidade foi levada a uma parceria corporativa que pode transformar irreversivelmente os sistemas de alimentos e combustíveis do planeta e concentrar enorme poder nas mãos de uns poucos parceiros corporativos.

Cabe aos cidadãos da Califórnia exigir que a Universidade seja responsável por pesquisas que verdadeiramente apóiem alternativas sustentáveis para a presente crise de energia. Um debate público sério sobre este novo programa já deveria ter sido feito há muito tempo.

Fuente: AS-PTA

**REPORTAGENS****Águas: abundância e escassez**

12 de abril de 1961. O Major Yuri A. Gagarin dá a volta completa em torno da Terra em 1 hora e 40 minutos. "A Terra é azul!". A mensagem remete-nos à preeminência da água. Ela recobre  $\frac{3}{4}$  da superfície do nosso planeta e constitui também  $\frac{3}{4}$  do nosso organismo. Entre todos os elementos que compõem o universo, a água é talvez aquele que melhor simboliza a essência do homem, desempenhando um papel fundamental no nosso equilíbrio.

Os oceanos, rios, lagos, geleiras, calotas polares, pântanos e alagados cobrem cerca de 354.200 km<sup>2</sup> da Terra, e ocupam um volume total de 1.386 milhões de km<sup>3</sup>. Apenas 2,5% desse reservatório, porém, consiste de água doce, fundamental para a nossa sobrevivência, sendo o restante impróprio para o consumo. Além disso,

68,9% da água doce está na forma sólida, em geleiras, calotas polares e neves eternas. As águas subterrâneas e de outros reservatórios perfazem 30,8%, e a água acessível ao consumo humano, encontrada em rios, lagos e alguns reservatórios subterrâneos, somam apenas 0,3%, ou 100 mil km<sup>3</sup>. O Brasil tem 12% da concentração mundial de água doce.

Por que tal abundância de água não nos protege da sua falta?

Haverá mesmo falta d'água na Terra? O ciclo hidrológico, que compreende o movimento da água em suas várias formas, mantém um fluxo

permanente com o volume inalterado desde o nascimento da Terra. O homem, por sua vez, tem se apropriado dos recursos sem a preocupação de preservar os ciclos naturais, como se a existência da água fosse uma dádiva dos céus.

A disponibilidade da água tornou-se limitada pelo comprometimento de sua qualidade. A situação é alarmante: 63% dos depósitos de lixo no país estão em rios, lagos e restingas. Na região metropolitana de São Paulo, metade da água disponível está afetada pelos lixões que não tem qualquer tratamento sanitário. No Rio de Janeiro diminuiu-se a oferta de água para fins de uso doméstico e industrial devido à poluição crescente por esgoto urbano. A Região Norte, que tem a maior reserva de água doce do Brasil, é a que mais contamina os recursos hídricos despejando agrotóxicos, mercúrio dos garimpos e lixo bruto nos rios.

Segundo dados do IBGE, de 1999, 70,9% dos brasileiros possuem residência; desse total apenas 75% dispõem de água potável e 59% de rede de esgoto; 94% dos esgotos não são tratados e 80% das doenças são causadas ou disseminadas pela falta de saneamento. A água de má qualidade pode ser fatal. A cada ano as doenças provocadas por ela causam 3 milhões de mortos no mundo, crianças na maioria, e provocam mais de 1 bilhão de enfermidades.

A população cresce. Cresce também a competição entre a demanda de água para uso doméstico e industrial e a demanda para a produção agrícola. O suprimento de água potável em algumas regiões do Brasil depende de fontes subterrâneas. As águas subterrâneas brasileiras estão estimadas em um volume de 112 mil km<sup>3</sup>. O aquífero Guarani (ou Botucatu) é a maior reserva de água subterrânea brasileira com uma área de 1,2 milhões de km<sup>2</sup> e um volume de 48 mil km<sup>3</sup>. Com 70% dentro do território brasileiro e o restante na Argentina, Paraguai e Uruguai, o aquífero pode oferecer, em regime auto-sustentável, 43 bilhões de m<sup>3</sup> anuais, o suficiente para uma população de 500 milhões de habitantes. O problema é que 16% da área de recarga desse aquífero está localizada no Estado de São Paulo, em áreas críticas quanto aos riscos de poluição.

O Brasil, além dos problemas de poluição dos reservatórios naturais e dos processos

desordenados de urbanização e industrialização, tem como causa da degradação da qualidade da água o desperdício provocado por escoamento defeituoso nas tubulações e o desperdício doméstico.

Falta uma maior eficiência política dos governos que estabeleça ações públicas e privadas para um melhor gerenciamento dos recursos hídricos. Baseado nisso, o Banco Mundial adotou alguns procedimentos em nível global para melhoria do gerenciamento da água. Eis alguns:

Incorporar as questões relacionadas com a política e o gerenciamento dos recursos hídricos nas conversações periódicas que mantém com cada país e na formulação estratégica de ajuda aos países onde as questões relacionadas com a água são significativas.

- Apoiar as medidas para o uso mais eficiente da água.
- Dar prioridade à proteção, melhoria e recuperação da qualidade da água e à redução da poluição das águas através de políticas "poluidor-pagador" (quem polui paga, na proporção do dano).
- Apoiar os esforços governamentais para descentralizar a administração da água e encorajar a participação do setor privado, a participação das corporações públicas financeiramente autônomas e das associações comunitárias no abastecimento de água aos usuários.
- Apoiar programas de treinamento para introduzir reformas nos sistemas de gerenciamento de água.

No mês de julho deste ano foi sancionada a lei que cria a Agência Nacional de Águas (ANA)...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra ao Senador Cristovam Buarque, para uma comunicação inadiável.

Pelo Regimento, V. Ex<sup>a</sup> teria o direito de usar cinco minutos. Mas **Cinco Minutos** foi um romance de José de Alencar. Penso que só cinco minutos servem para V. Ex<sup>a</sup> chorar pelo tempo que passou na Universidade de Brasília, que escreve, hoje, a mais vergonhosa história da nossa mocidade no Brasil.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela ordem, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> tem de falar em pé.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pois não, Sr. Presidente. Vamos cumprir o Regimento. Regimento é para ser cumprido. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Embora Montesquieu tenha-se referido ao espírito da lei, que é acima do Regimento.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Mas aqui nós vamos com o espírito e com a matéria.

Sr. Presidente, quero apenas fazer uma indagação: Será que V. Ex<sup>a</sup> não está cometendo algum equívoco na ordem cronológica dos inscritos?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Não. Não, porque já estava inscrito aqui... Nós estamos alternando... É o espírito da lei...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Ah, é o espírito da lei... Então, V. Ex<sup>a</sup> vem alternando, pois eu estava em segundo lugar e passei a ser o próximo.

**O PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Está escrito em nossa bandeira: Ordem e Progresso.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Muito bem. Honra-me muito ter a oportunidade de ficar aqui para ouvir a palavra, sempre abalizada, do nosso grande mestre Cristovam Buarque. Tenho certeza de que fará um pronunciamento para agradar não só a esta Casa, mas a todos aqueles que estão acompanhando, atentamente, o desenvolvimento desta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pois não.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Paulo Paim fez um discurso muito firme e impactante sobre a crise que houve na universidade. Quero dizer que não foi a universidade que a promoveu. Ao contrário. Os estudantes, o reitor e professores já se manifestaram. Foi um ato promovido por alguns racistas e bandidos que, por pouco, não mataram estudantes. A Polícia certamente conseguirá chegar a

elas. E espero que tenham a punição que merecem, porque não apenas cometem um ato racista, mas eu diria até de traição à Pátria, por deixarem o Brasil numa situação difícil no mundo inteiro.

Neste curto tempo em que falo para uma comunicação inadiável, por isso houve a intercalação do tempo, quero tratar de um assunto ocorrido na UnB esta semana, até para mostrar que a universidade não é feita de assuntos negativos como esse.

Esta semana, Senador Mão Santa, foi assinado publicamente, numa bela solenidade, um acordo entre a Editora Abril e a Universidade de Brasília para criar uma Cátedra Victor Civita. Essa cátedra vai permitir que os estudantes da UnB tenham aulas especiais em dois diferentes setores, tanto de redação quanto de mídia. Com isso, não há dúvida de que a UnB vai ganhar.

Esse é um detalhe importante, mas o que é, de fato, fundamental é a relação entre a universidade e empresas privadas.

Durante o evento, houve até manifestação de um grupo muito pequeno de estudantes contra o fato de a universidade vincular-se à iniciativa privada.

Em vez de protestar contra esse acordo, quero fazer um protesto porque outros empresários não estão vindo dar apoio à universidade. Seria equívoco, sem dúvida, se a universidade submetesse o conteúdo, a forma de ensinar ao empresário, Senador Geraldo Mesquita, mas devemos receber esse apoio de braços abertos em troca apenas de colocar o nome de um empresário, o qual escolheu morar no Brasil e fez essa obra que é a Editora Abril. Quanto mais relações a universidade tiver com a sociedade – e o setor empresarial faz parte – melhor, desde que não tentem tutelar a universidade. Sabemos que essa cátedra, longe de tutelar, vai dar mais recursos à universidade para que ela possa exercer a sua função. Meu protesto, diferentemente daquele grupo de jovens, é de que não há tantos empresários fazendo o mesmo que o jornalista Roberto Civita fez ao assinar esse convênio na UnB nesta semana.

Da mesma maneira que faço protestos contra poucos empresários investindo na universidade, quero aqui deixar um apelo ao Presidente da República, Senador Mão Santa. O Presidente da República, ao longo desses quatro anos, tem tomado diversas decisões que tenta executar – e executa quase todas – com base em medidas provisórias.

Quero fazer um apelo para uma medida provisória, uma medida provisória dando piso salarial aos professores do Brasil. Porque na hora de fazer medidas para auxiliar a indústria, a agricultura, a economia, o Presidente faz, na hora de ajudar a educação e os professores, é um projeto de lei, que vai se arrastar

aqui durante anos talvez. Eu próprio tenho um projeto de lei criando o piso salarial do professor. O Governo está falando que vai criar esse piso, depois vai mandar um projeto de lei. Anos podem se passar, e os professores brasileiros esperando.

O Presidente da República poderia, com uma assinatura, por meio de medida provisória, enviar para o Congresso Nacional a criação do piso salarial no Brasil. Quero fazer esse apelo. Sei que o Senador Geraldo Mesquita Júnior, como eu, a gente não é muito defensor de se administrar o País com base em medidas provisórias. Não. Mas não somos contra o instituto da medida provisória, que é necessário para tomar decisões que o País exija. Que outra decisão o País exige mais fortemente do que tornar dignos os salários dos professores brasileiros?

O Presidente não precisa mandar projeto de lei para cá para criar um piso salarial. Ele pode fazer por medida provisória. Agora, você diz: "mas ele estará interferindo nos outros Poderes, no Estado e no Município, e aí seria reforma constitucional". Não, se ele garantir que os recursos para isso serão do Governo Federal. Ele determina o piso e assegura os recursos para isso, até porque Estados e Municípios não têm mais como garantir grandes elevações de salário, e, se o piso salarial for ridículo, não vale a pena. Tem de ser um aumento substancial.

Não dá para dizer também que não há recursos, porque o valor do piso ainda será menor do que se deseja de imediato. O verdadeiro piso vai levar alguns anos para ser implantado, quando os professores estiverem ganhando, por exemplo, quase igual aos professores universitários, o que não é um grande salário, mas não pode ser muito diferente.

Não há boa educação com a brecha salarial que nós temos entre professores universitários e professores da educação de base. Vai haver uma brecha? Sim, vai haver; mas não pode ser desse jeito.

Nos Países decentes do mundo, nos Países em que se oferece boa educação, a desigualdade é pequena e muitos professores da educação de base, os mais antigos, ganham até mais do que professores universitários. No Brasil, inclusive, já houve salários que não eram muito diferentes, quando obviamente a universidade ganhava ainda menos do que ganha hoje.

Então eu quero deixar aqui o apelo ao Presidente da República para que não espere por projeto de lei para tomar uma medida como essa. Que assine uma medida provisória, tome a decisão rápida, Senador Pedro Simon, e faça com que o salário dos professores não seja ainda o ideal, mas não seja também o crime que cometemos no Brasil ao pagar-lhes tão pouco.

Mas não quero fazer apelo só ao Presidente. Para que esse piso salarial dê resultado é preciso que os professores dêem aulas com cuidado, com rigor e permanentemente.

Hoje, nós sabemos que uma parte considerável dos professores, até pelas péssimas condições da escola, passam bom tempo do ano de licença, porque não agüentam. Quarenta horas por semana com a violência que há na escola, com o caos que é a sala de aula, com os prédios que são depredados? Não há ninguém que agüente. Mas, se houver um salário maior, é preciso que haja um pacto da sala de aula, um pacto da família dizendo que vai fiscalizar o trabalho da sua criança e exigir dela em casa o estudo.

Um pacto do Presidente com uma medida provisória, criando e elevando o piso salarial em âmbito nacional. E também um pacto salarial com os professores se comprometendo a exercer, heroicamente que seja, a sua função no magistério. Esse pacto é possível.

Agora, o Presidente pode dar o primeiro passo. O primeiro passo de, por medida provisória, criar o piso salarial. E o segundo passo, dialogar ao máximo com os professores, mesmo que sejam funcionários, como são, dos Municípios e dos Estados, no sentido de pedir deles a dedicação que o Brasil precisa. Isso é possível, basta que haja uma vontade política do Presidente da República.

De quanto será o piso? Temos de cair no realismo: não pode ser o ideal. Temos de cair na realidade financeira, temos de cair na aritmética que define os limites da possibilidade. Mas um País que está chegando a um trilhão de renda do Estado, do Governo, do Poder Público, não pode dizer que não tem dinheiro para dar a dois milhões de professores um piso salarial decente. Até porque o recurso necessário não é para garantir o piso, mas para garantir a diferença entre o salário médio e o salário que desejamos. É para garantir a diferença entre os pisos existentes hoje nos Municípios e Estados e o piso nacional que seria definido. Isso é possível. Não custa tanto dinheiro, não há justificativa para esperar tanto, sobretudo de um Governo que exerce o poder das medidas provisórias com tanta freqüência.

Vamos fazer uma medida provisória, esta sim, Senador Geraldo Mesquita, do bem. Porque há outras que dizem que é do bem, esta sim é do bem.

Por meio de medida provisória, estipular um piso salarial para professor nacionalmente.

Sr. Presidente, agradeço-lhe por ter me dado espaço para esta comunicação urgente. Eu não tenho dúvida de que, de fato, é urgente. E se alguém tem dúvida, eu garanto: os dois milhões de professores não

têm dúvida. Esta é uma comunicação urgente exigindo uma medida urgente do Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Rui Barbosa disse que o caminho, a salvação, é a justiça, e o professor Cristovam diz que o caminho, a salvação, é a educação. Mas eu queria aqui anunciar que eu sou do Nordeste e, visitando Pernambuco – e há muita história no Nordeste –, ouvi um clamor daquele povo – eu acho que inspirado na Bíblia, no filho pródigo –, de recrutá-lo a voltar ao Recife e ser o próximo Prefeito daquela cidade.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Eu

conto que os eleitores de Brasília vão fazer um clamor contrário a isso, mas, de qualquer maneira, fico feliz. Nada melhor do que ser considerado para Prefeito da sua cidade. Mas espero que o povo de Brasília não deixe.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Consultando a lista de oradores, eu gostaria de reviver uma palavra de Ramez Tebet, a quem o nosso Senador Valter Pereira substitui aqui. Atentai bem, Valter Pereira. Nós seguimos a lista. Então, V. Ex<sup>a</sup> realmente é o segundo inscrito. Calma! Mas é de praxe seguir uma lista. V. Ex<sup>a</sup> teria oportunidade de falar depois de Paulo Paim, lá pelas 9 horas e 20 minutos, que ele teria dito.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS. *Fora do microfone.*) – Eu estava aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Não estava aqui.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS. *Fora do microfone.*) – Estava, ele estava falando, e eu o aparteei.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Não. Aí se segue a lista. Agora, o Ramez Tebet disse uma frase muito boa e oportuna: “O Congresso Nacional não é a Casa de radicalismo, de intolerância...”

Ramez Tebet já dizia esta frase muito oportuna: “O Congresso Nacional não é a Casa do radicalismo, da intolerância; o Congresso Nacional é a Casa da construção, dos grandes debates e do entendimento”.

Está ali o Pedro Simon, e nós vamos lhe pedir que funcione como o Rei Salomão. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em segundo lugar, mas passou. Vamos seguindo a lista. Agora é a vez do Senador Geraldo Mesquita. E ali está o Pedro Simon, que é convocado como Rei Salomão.

Eu não estou legislando em causa própria. Acho que V. Ex<sup>a</sup> poderia ficar para o fim porque gosto da companhia de V. Ex<sup>a</sup>. Eu sozinho não posso presidir e falar. V. Ex<sup>a</sup> também vai ter o prazer de ouvir esse jurista Geraldo Mesquita, a quem concedo a palavra.

Sei que a missão do Senador Valter Pereira é difícil: substituir o Senador Ramez Tebet, uma das figuras mais queridas e dedicadas.

Mas nós somos o País do futebol, e eu gostaria de dar o exemplo. Sou mais ou menos da idade do Pelé e vibrei no campeonato de 58, de 62. Aí ele saiu de campo porque estava contundido, e entrou o Amarildo; depois ele voltou, e Amarildo não deu. V. Ex<sup>a</sup> é assim. Todo o País está recebendo V. Ex<sup>a</sup> substituindo o Senador Ramez Tebet, como Amarildo substituiu Pelé, e nós estamos ganhando, Senado e República, com a presença de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que não estou agindo com radicalismo.

Ouvi pacientemente o Senador Paulo Paim, cuja inscrição era efetivamente a primeira. Minha inscrição é a segunda, depois do Senador Paulo Paim. Se V. Ex<sup>a</sup> prestar atenção, verá que, logo em seguida ao Senador Paulo Paim, consta o meu nome. Quando cheguei, Sr. Presidente, observei exatamente quem estava falando – era o Senador Paulo Paim. Corri para cá e aguardei a minha vez. Mas ouvi, pacientemente, os outros oradores, sem nenhum radicalismo, até porque os Senadores que me antecederam sempre engrandecem esta Casa quando se pronunciam, como também o Senador Geraldo Mesquita Júnior, o Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Não tanto quanto V. Ex<sup>a</sup>. O Senador deixou para alegria nossa, os dois grandes oradores para nós assistirmos. A ordem não altera os produtos. É bacana ouvir V. Ex<sup>a</sup> primeiro e ele depois. E acho que V. Ex<sup>a</sup>, depois, ainda ganha dele porque a última impressão é a que fica.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – É verdade. Vejam o seguinte: se o Senador Pedro Simon falar também na minha frente – como o Senador Geraldo Mesquita Júnior – eu vou reviver velhos tempos, Senador Mão Santa. Eu era ainda muito jovem, tinha uma barba muito longa, e ele, juntamente com o Senador Paulo Brossard, com o Deputado Ulysses Guimarães e com o Deputado Freitas Nobre, já ia a Campo Grande para falar a um auditório às vezes pequeno sobre a reconstrução da democracia, para insurgir-se contra a ditadura, mobilizando a juventude, como ainda hoje ele o faz; ainda é o grande guia ideológico da juventude.

Quando se fala em Pedro Simon, há verdadeiras reverências para ouvi-lo. Naquela época, as reverências eram muito maiores. Portanto, não perdi o hábito, o costume de apreciar sempre as palavras do Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, com isso, quero dizer que cheguei no momento certo. Não cheguei atrasado; cheguei no momento em que o orador que me antecedia na lista estava falando. Tanto que o aparteei. Se V. Ex<sup>a</sup> olhar atentamente para a ordem, aqui está: Senador Paulo Paim e depois Senador Valter Pereira. Não quero fazer nenhum reparo à decisão de V. Ex<sup>a</sup> até porque estou aqui exatamente para participar desta sessão e ouvir estas brilhantes figuras que me encantam e que encantam também V. Ex<sup>a</sup>. Com certeza.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Valter Pereira, acima do Regimento, está a Bíblia, que diz: “Os últimos serão os primeiros”.

Com a palavra o nobre orador Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JUNIOR** (PMDB – AC) – Senador Mão Santa, que ora preside esta sessão, caros colegas, Senador Valter Pereira, Senador Pedro Simon, vou tentar abreviar ao máximo para que essa questão seja superada rapidamente.

Na semana passada, fiz um pronunciamento aqui, fiz uma análise e mostrei a minha visão acerca da visita do Presidente Bush ao Brasil, que veio cheirar, nas mãos do Presidente Lula, o nosso álcool combustível numa instalação da Petrobras, inclusive usando um capacete da Petrobras.

Fiz um discurso que foi considerado duro, mostrando que historicamente o Brasil tem se relacionado de forma até subserviente, Senador Mão Santa, quando se trata de estabelecer grandes tratativas, grandes negociações envolvendo nossos produtos. Então eu alertei. Eu não sou xenófobo. Tudo bem. Querem negociar? Vamos negociar, mas nos nossos termos, com a garantia da proteção do nosso produto, com a garantia de melhor trato com os nossos trabalhadores, a nossa mão-de-obra que, nesse setor, historicamente é escravizada mesmo, por mais que tente se dizer o contrário. Negociar, sim, mas em igualdade de condições.

Pois bem, pensei que talvez estivesse falando sozinho, clamando no deserto, porque meu discurso foi de alerta, de chamamento à nossa fibra, à nossa garra de povo brasileiro, para que não nos entreguemos, para que não entreguemos o que é nosso assim de mão beijada e para que tenhamos o zelo e o cuidado que o povo brasileiro requer de quem dirige este País, de quem tem responsabilidade neste País. Pois bem! Eu acreditava que estava falando só, Senador Pedro Simon, mas, para minha grata surpresa, abri hoje o jornal e li um artigo de ninguém menos do que Frei Betto. É claro que jamais conseguirei escrever ou falar como Frei Betto, mas atrevo-me a dizer que ele

apontou, mais ou menos, para a estrada que eu estava mostrando quando fiz o meu pronunciamento.

Sei que o assunto será debatido por muito tempo nesta Casa e no nosso País. Mas eu queria incluir este artigo nos Anais do Senado para que possamos, lá na frente, resgatar toda essa discussão.

Senador Mão Santa, o referido artigo, intitulado “Do carnaval ao imenso canavial”, é muito curto e diz o seguinte:

O Brasil é o país do carnaval. Aqui não se vive sem os cinco efes: fé, festa, feijão, farinha e futebol. Toda essa alegria está ameaçada de se transformar numa grande tristeza nacional caso o governo federal não tome, o quanto antes, severas medidas para impedir que o país se torne imenso canavial em mãos estrangeiras.

Estamos de volta aos ciclos de monocultura que, nos livros didáticos de minha infância, marcavam os períodos da história nacional: pau-brasil; cana-de-açúcar; ouro; borracha; café etc.

É Frei Betto que está dizendo.

Esta a razão da recente visita de Bush ao Brasil, temos a matéria-prima e a tecnologia alternativas ao petróleo, energia fóssil prestes a se esgotar. Hoje, 80% das reservas petrolíferas se encontram no conflitivo Oriente Médio.

Construir usinas nucleares é dispendioso e arriscado, alvos potenciais de terroristas. A solução mais segura, barata e ecologicamente correta é a cana-de-açúcar e os óleos vegetais. Petróleo era um bom negócio quando o barril custava US\$2. Hoje não custa menos de US\$50. E não dá duas safras.

Repto que é Frei Betto que está dizendo.

Cana e mandioca, além de abastecer veículos e indústrias, dão quantas safras se plantar. Basta dispor da terra adequada e disto que, ao contrário dos EUA, há nos trópicos em abundância: água e sol.

De olho nessa fonte alternativa de energia, Bush veio ver para crer. O etanol, extraído de nossa cana, tem a metade do custo do produzido pelo milho **made in Usa**; 1/3 do preço do etanol europeu obtido da beterraba; e é, hoje, 30% inferior ao preço da gasolina, além de não poluir a atmosfera nem se esgotar.

Então o Brasil se tornará um País rico? Sim, se o governo agir com firmeza e detiver a ganância das multinacionais. Bill Gates e sua Ethanol Pacific já estão de olho nas terras de Goiás e do Mato Grosso.

Abra o olho, Senador!

**O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS)** – Já estamos com os olhos abertos.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – E continua:

Japoneses, franceses, holandeses e ingleses querem investir em usinas de álcool. Se o Planalto não tomar a defesa da soberania nacional, o imenso canavial Brasil estará produzindo combustível para os países industrializados que, na defesa de seus interesses, cuidarão da segurança de seus negócios aqui, ou seja, regressaremos ao estágio colonialista de República, não das Bananas, mas da Cana. E as próximas gerações correrão o risco de experimentar na carne o que hoje sofrem os iraquianos.

Eu chamei a atenção para esse fato. Creio que a ameaça não é iminente, mas podemos nos encaixar para ela.

Assim como Monteiro Lobato, na década de 1940, clamou pela defesa do petróleo brasileiro, dando origem à Petrobras, é hora de exigir a criação da Biocombrás, a Companhia Brasileira de Biocombustíveis. Caso contrário, teremos nosso território agricultável retalhado pelo latifúndio associado às empresas multinacionais; a cana imperando no Sudeste; a soja e as pastagens desmatando ainda mais a Amazônia e provocando graves desequilíbrios ambientais. E é ilusão imaginar que a tecnologia de exploração da biomassa vegetal absorverá mão-de-obra. O desemprego e o subemprego (bóias-frias) serão proporcionais ao número de pés de cana plantados.

Bush não veio aqui preocupado com a miséria em que vivem milhões de brasileiros, sobretudo os migrantes expulsos do campo e amontoados nas favelas em torno das grandes cidades. Nem interessado na pequena propriedade rural e na agricultura familiar. Veio soprar nos ouvidos do presidente Lula para o Brasil dar as costas à Venezuela petrolífera de Chávez e erguer seu copo de garapa orgulhoso de sua energia vegetal, feliz porque vão chover álcooldólares na lavoura nacional. O Brasil entra com a terra, a água e o sol, e um pouco de mão-de-obra barata, eles colhem, exportam e vendem o produto, via Monsanto, Cargill e congêneres [suas multinacionais], aplicando os lucros lá fora. Ficam com o verde da cana e dos dólares e nós, com o amarelo da fome,

como descrevia Carolina Maria de Jesus, em *Quarto de despejo*.

O mínimo que se espera do presidente Lula é que siga o exemplo de Chávez e defenda os interesses nacionais. A empresa venezuelana equivalente à nossa Petrobras era a sócia minoritária na exploração do petróleo do país vizinho. Agora Chávez reverteu a equação: a partir de 1º de maio a Venezuela fica com 60% das cotas e as empresas estrangeiras com 40%.

**O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS)** – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Permito, com o maior prazer, Senador Valter Pereira.

**O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS)** – Senador Geraldo Mesquita, comungo com as preocupações que V. Ex<sup>a</sup> espousa em seu pronunciamento. Acho que o território nacional tem de ser muito bem protegido, e sempre que existirem movimentações muito fortes, essas preocupações têm de emergir. No entanto, nós temos que convir que hoje existe um clima muito favorável para a energia da biomassa, e o Brasil é o grande celeiro para a produção do biocombustível. Eu acho que as posições tomadas por Frei Betto destoam da realidade brasileira e da realidade internacional. Eu acho que nós não podemos nos empolgar muito. É preciso ter habilidade para aproveitar este momento. É claro que habilidade significa o quê? O investimento é necessário. A industrialização, inclusive, da cana é necessária. Temos de compatibilizar essa nova fase, essa nova exploração que se esboça no território brasileiro com as exigências ambientais, com as exigências das condições de trabalho. Nós precisamos prestar muita atenção na maneira como o trabalhador tem sido tratado na produção da cana. Mas nós não podemos, Senador, desprezar a oportunidade de negócios. Essa posição de ficar amarrado à liderança do Chávez é muito atrasada. Nós temos de começar a enxergar as condições em que o povo venezuelano está vivendo hoje. A Venezuela está passando por uma das situações mais difíceis. Nós estamos hoje sendo contaminados por uma propaganda enganosa. O povo da Venezuela não tem comida para comprar. Por quê? Porque o seu Presidente está preocupado, única e exclusivamente, com o **merchandising** internacional com o desejo de assumir também a liderança do continente. Na verdade, utilizar o petróleo como massa de manobra para os seus projetos que são muito estranhos, muito difíceis de serem entendidos. Eu acho que, efetivamente, não é uma referência boa. No mundo, o Presidente Hugo Chávez não é a melhor referência para nos ancorar.

mos, porque nós vamos ainda assistir a muitas coisas terríveis dentro da Venezuela, em razão dos desatinos que têm sido cometidos. Ele está na contramão do mundo. Não quero, com isso aqui, dizer que o Brasil tem de escancarar as suas portas, que o Brasil tem de se transformar em parceiro incondicional da América. Mas o Brasil tem de começar a pensar que a principal âncora das relações internacionais está exatamente no comércio. Se nós não imaginarmos que o comércio é o fundamento de tudo isso, nós não estaremos na mão. Vejam o que está acontecendo, por exemplo, com a Bolívia. O Governo boliviano vem adotando constantes medidas para fustigar o Governo brasileiro, e, infelizmente, o Governo brasileiro, Governo que nós estamos apoiando aqui, tem-se rendido. O índio da Bolívia tem sido um líder aqui do Cone Sul. Isso é inaceitável. Inaceitável por quê? Não porque o índio não mereça assumir a liderança do Cone Sul, mas simplesmente porque, na verdade, a Bolívia está exigindo um novo tratamento comercial, está desprezando os contratos, está rasgando os contratos, e nós estamos, humildemente, a cada dia que passa, aceitando as imposições da Bolívia. Acho que o Presidente Lula, no momento em que começa abrir sua a cabeça, que começa a negociar com outros Países, está indo na direção correta. Não podemos ficar presos na questão ideológica. Ninguém no mundo está preocupado com a questão ideológica, somente nós aqui. Acho que o Presidente Lula está certo. Se os Estados Unidos são um bom cliente para a produção brasileira, vamos vender para eles. Se a Europa é uma boa cliente, vamos vender para ela. Por que vamos agora estabelecer parâmetros ideológicos para modular as nossas transações comerciais? Entendo que essa posição do Frei Betto, *data venia* do seu entendimento, *data venia* do patriotismo que o anima neste momento em que fala da tribuna do Senado, é muito atrasada, extremamente atrasada. Trazer como referência Hugo Chávez é uma barbaridade. Não podemos avalizar esse tipo de posicionamento porque estaremos retrocedendo pelo menos 50 anos. Era essa a manifestação que tinha de fazer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Ouvi V. Ex<sup>a</sup> com o respeito que merece. V. Ex<sup>a</sup> está me ouvindo, e é claro que eu jamais me coloquei contra a negociação do nosso produto, muito pelo contrário. O que achei ressonante no artigo de Frei Betto é que ele chama atenção exatamente para o nosso histórico de comercialização, Senador Valter. E o nosso histórico não nos é favorável. O nosso histórico, em torno de produtos como agora o álcool combustível, foi sempre de nos colocar numa posição subalterna, subserviente, e o País jamais tratou com altivez, com

grandeza, a comercialização de borracha, do próprio café, da própria cana-de-açúcar, num passado não tão distante.

Falei no início do meu pronunciamento que considerei oportuno o artigo de Frei Betto. Por isso eu o estou trazendo aqui e reproduzindo-o para que fique registrado nos Anais, pois acho que esta discussão vai muito além, e ele será um parâmetro para essa discussão. Concordo em grande parte com o que ele diz, Senador Valter, e com o alerta patriótico que ele faz. Concordo. O vetor ideológico, na verdade, quem introduziu...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Valter Pereira, pela segunda vez? V. Ex<sup>a</sup> dá dois apartes. Pelo Regimento, é permitido somente *uno*.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – O vetor ideológico, na verdade, quem introduziu foi V. Ex<sup>a</sup>. A referência ao Presidente Hugo Chávez foi no sentido de dizer – pelo menos é o que depreendo do artigo de Frei Beto – que ele inverteu, no seu País, a participação estrangeira na exploração do petróleo que era avassaladora, predominante e proeminente. E hoje, como ele mesmo diz aqui: “A partir de 1º de maio, a Venezuela administra 60% das quotas e as empresas estrangeiras, 40%”.

Mas V. Ex<sup>a</sup> tem suas razões.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Senador Simon, concedo-lhe um aparte com o maior prazer.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Penso que seria muito oportuno se convidássemos Frei Betto para depor em uma Comissão do Senado Federal. Frei Betto, às vezes, participava das missas que o nosso grupo de Parlamentares realiza. Quando Marco Maciel era Presidente, elas eram muito bacanas e aconteciam na casa dele; agora, ficaram mais humildes: são na sede da CNBB. Em uma das reuniões, Frei Betto comunicou que estava deixando a assessoria da Presidência. Disse que continuava muito amigo do Presidente, gostava do Presidente, rezava para o Presidente, mas que se incompatibilizava com as posições do Presidente. A situação dele estava ficando muito difícil, então ele estava comunicando que estava saindo. Nas nossas missas, na hora do sermão, sempre alguém fala dando algum recado. E ele fez isso nesse momento. E eu, de uma maneira deselegante – até morri de vergonha, pois não tinha nada que me meter – aparteei-o numa atitude completamente fora do racional. Eu disse: “Ô, Frei Betto, agora o senhor está lá debatendo... O senhor era um homem em quem nós tínhamos confiança no

que tange à condução – porque o problema todo era aquilo que estava acontecendo no palácio. E vendo o senhor lá... O senhor sai! Quer dizer, os bons saem e os outros ficam. O senhor me desculpe, mas eu acho que o senhor tinha de ficar lá; o senhor tinha a obrigação de ficar ali, discordando, mas ficando ali". Todo mundo ficou sem graça e eu também. E ele, com muita elegância, disse: "Há momentos, amigo, em que nós temos de entender até onde vamos; eu estava criando constrangimento recíproco e estava ficando difícil de conviver e difícil para eles conviverem comigo. O que eu tinha de fazer era sair". Eu acho que seria muito interessante chamar o Frei Betto e ver a análise dele, que era tão unida e coesa na primeira campanha, na elaboração do primeiro programa, e as análises que ele está fazendo agora, que são muito importantes, porque partem de quem partem. O Frei Betto é uma pessoa muito culta, muito competente, muito capaz. E, em segundo lugar, porque se trata do berço da formação do pensamento do que está no Governo – ou que deveria –, mas parece que não é. Eu acho que seria muito interessante, Sr. Presidente, se nós o convidássemos para uma Comissão. Aqui, agora, foi feito um debate muito interessante, mas que não se completa e que não resolve nossa questão, pois é palavra com palavra. Vamos ouvir do próprio Frei Betto. Que ele venha depor aqui e conversar conosco sobre a sua situação. Acho que é uma das pessoas que mais têm condições de nos oferecer argumentos para analisar a situação do Brasil pela posição em que ele estava. Ele estava lá dentro e conhece tudo. Assim é o Frei Betto. Eu faria essa proposta de convidá-lo para vir depor aqui no Senado.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Muito feliz sua idéia, Senador Pedro Simon.

E repito: trouxe à baila o artigo de Frei Betto exatamente pelas razões que V. Ex<sup>a</sup> expôs. Frei Betto sempre foi, desde o início deste Governo, da cozinha do Palácio do Planalto. Talvez continue a sê-lo, porque mantém sua grande amizade com o Presidente da República. Exatamente por ser a pessoa que é Frei Betto, com a responsabilidade que teve durante o primeiro Governo do Presidente Lula, é que eu fiz questão de trazer suas considerações acerca de um assunto tão importante e tão palpitante e que nos prende a todos. Também para minha tranquilidade em saber que não estou falando só...

**O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS)** – E V. Ex<sup>a</sup> está trazendo um assunto do qual o Congresso não vai poder escapar. Vai ter de discutir, sim! É um momento de grande mudança, de grande transformação por que estamos passando. É preciso discutir, sim, a questão. Não fiz reparo algum ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

O reparo que fiz foi aos conceitos enunciados pelo Frei Betto, que hoje se distanciam dos expostos pelo Presidente de República. O Senador Pedro Simon tem toda a razão.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Toda a razão.

**O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS)** – Então, no momento, cogita-se a vinda dele para saber o divisor de águas, até onde há convergência e quem está divergindo, de acordo com a razão, com a modernidade, com os novos padrões que o comércio internacional exige.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Compreendi, Senador Valter, perfeitamente. E não tenho qualquer ressalva a fazer.

Concluindo, Senador Mão Santa, para que o artigo fique integralmente reproduzido nos Anais desta Casa, retomo sua leitura:

Foi o clamor popular que, no passado, obrigou o governo a ouvir que "o petróleo é nosso". É hora de clamar pelo etanol e impedir que o imenso canavial Brasil multiplique o trabalho escravo, aumente o número de bóias-frias e devaste o que nos resta de florestas e reservas indígenas.

É um alerta muito forte, vindo de alguém com quem o Senador Valter pode ter divergências, mas que, lembro, como disse o próprio Senador Mão Santa, é um estudioso, um intelectual, alguém que teve participação ativa no atual Governo e que, por alguma razão, dissentiu, divergiu e se recolheu, se retirou.

Portanto, é uma ponderação, uma preocupação, considerações de alguém que não podemos desprezar.

Repto: trago, na íntegra, o artigo de Frei Betto tratando de um assunto, como disse o Senador Valter Pereira, que vai tomar conta desta Casa, porque diz respeito à soberania nacional, às vantagens comerciais do Brasil neste mundo globalizado. É um assunto do qual o Senado Federal não poderá fugir.

Senador Mão Santa, são considerações que podem ter a divergência de alguns concidadãos – assim como o Senador Valter Pereira expôs aqui claramente a sua divergência –, mas são ponderações e preocupações de um intelectual, um pensador da sociedade brasileira que merece, quando nada, Senador Valter Pereira, a nossa atenção, porque, vindo de quem vem, é preciso que reflitamos no que ele diz, mesmo, como no seu caso, divergindo em parte do que foi dito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, enquanto o próximo orador ocupa a tribuna, encaminho à Mesa dois registros. O primeiro é um pedido para que se estenda, efetivamente, aos servidores públicos federais a equiparação com os servidores do Judiciário e do Legislativo. O segundo, Senador Pedro Simon, é um documento muito bem escrito pelo Promotor de Justiça de Porto Alegre e coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude, Miguel Granato Velásquez.

Nesse estudo, ele refere-se à importância da matéria debatida aqui, no Congresso Nacional, sobre a redução da maioridade penal. Claro que ele é contra. Ele entende que tem de ficar exatamente como está e faz toda uma defesa com base na sua experiência e mostrando que temos de investir mesmo na educação.

Era isso.

Obrigado, Senador Mão Santa.

**SEGUIM, NA ÍNTÉGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de registrar aqui nesta Casa a reivindicação dos servidores públicos federais que querem a equiparação dos valores do vale-refeição com os do Poder Legislativo e Poder Judiciário.

O valor do vale-refeição dos servidores públicos federais há anos não é reajustado.

Acreditamos que é uma reivindicação legítima e por isso tem nosso apoio.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de registrar o recebimento de documento assinado pelo Promotor de Justiça de Porto Alegre e coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, Miguel Granato Velásquez.

O estudo elaborado por ele, refere-se a importante matéria que atualmente é pauta no Congresso Nacional: a redução da maioridade penal.

O Sr. Miguel Granato Velásquez, com muita clareza e precisão apresenta um panorama sobre a realidade brasileira e a compara com outros países.

Educação e mídia são alguns eixos que são destaque no trabalho, bem como, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Esse documento que recebi, sem dúvida, é de grande valia para subsidiar os debates no Congresso.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Valter Pereira.

Depois estão inscritos os Senadores Edison Lobão, Pedro Simon e Mão Santa.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, abro mão da preferência no uso da palavra para o Senador Pedro Simon, homenagem que eu já tinha anunciado aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Paulo Paim será atendido, de acordo com o Regimento Interno.

O Senador Valter Pereira faz, gentilmente, a troca, no uso da palavra, com o tribuno Pedro Simon.

Enquanto V. Ex<sup>a</sup> chega aqui, Senador Pedro Simon, permita-me relembrar seu amigo Teotônio Vilela. Ninguém foi mais amigo do que V. Ex<sup>a</sup>. Teotônio Vilela disse que a atividade suprema do Parlamento é o falar. Sobre viver falando, e falar para sobreviver. Esse é o pensamento de Teotônio Vilela. E V. Ex<sup>a</sup> tem vivido. Então, ansiosamente, a Presidência, o Senado Federal e o País todo aguardam o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Regimentalmente, seriam 20 minutos, mas jamais ousarei silenciar a voz da sabedoria e da moralidade democrática deste País.

V. Ex<sup>a</sup> sintetiza o tripé de Rui Barbosa: ética na política, direito igual para todos e Pátria, que é a família amplificada.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – V. Ex<sup>a</sup> lembra Teotônio. Ontem, na coluna do jornalista Moreno, um dos mais brilhantes jornalistas do Brasil, que agora vive uma fase mais *light*. Uma jornalista me entrevistava questionando quem eram as pessoas mais importantes na política desta geração, de acordo com a minha opinião.

Eu disse que não poderia dizer um nome, mas quatro nomes: Teotônio, Tancredo, Ulysses e Mário Covas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – E o Alberto Pasqualini?

Não vamos fazer cinco nomes?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Não, não. Ela estava falando nesta geração que estamos vivendo, nesta caminhada, não de Pasqualini ou Getúlio, mas nesta caminhada que estamos vivendo, que começou em 1964.

**O Sr. Edison Lobão** (DEM – MA) – Para o meu gosto exigente faltou um: o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Gentileza é isso, Sr. Presidente. E agora, então, V. Ex<sup>a</sup> não é mais PFL, é um Democratas. Esse é o estilo do novo partido. Esse é a parte elegante de um democrata. Quero

felicitar V. Ex<sup>a</sup>. Acho que foi de uma rara felicidade; mudou, mudou bem, escolheu bem o nome. Estão fazendo uma lista, um diz que é DEM, não quero dar nenhuma interpretação. Acho que está bem dada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pedro Simon, permita-me justificar. Quando falei em Alberto Pasqualini, foi porque me lembrei de Leonardo da Vinci, que disse que mau discípulo é o que não supera o mestre. V. Ex<sup>a</sup> foi esse discípulo e foi um bom discípulo: superou Alberto Pasqualini.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, estou aqui numa angústia com tanta coisa para falar e que, no fundo, acho que nem adianta falar.

Primeiro, as manchetes dos jornais de ontem. Ontem a Varig foi enterrada, foi incinerada. E a notícia foi dada no Palácio do Planalto. O Presidente da República chama o Presidente da Gol e manda-o comprar o que tinha sobrado da Varig. E não é o que tinha sobrado da Varig. O que tinha sobrado era sei lá o quê. Eram os vôos internacionais que eram da Varig. Ontem morreu a Varig. Quem diria, o algoz foi o Presidente Lula. É verdade que o dono da Gol, como, aliás, o dono da sei lá o quê, era um dono de empresas de ônibus. E é a primeira vez na vida que a gente ouve falar que uma empresa de ônibus compra duas empresas de aviação. Quem diria que o destino da Varig, uma das melhores empresas de aviação do mundo, fosse ser comprada por um especialista em linha de ônibus? Só no Brasil! Só no Brasil! Quem diria que uma empresa como a Varig, exemplo para o mundo... O Brizola já dizia, com razão, que o exemplo da Varig deveria ser debatido, analisado. A Varig não tinha dono. Os associados, os funcionários da Varig eram os componentes da Fundação Rubem Berta. E os funcionários da Varig é que comandavam, que dirigiam, que tomavam o destino. Dizia o Brizola, e eu concordava: "Mas não estão querendo privatizar?" Porque naquela época o Fernando Henrique falava em privatizar, privatizar, e privatizou. "Por que, ao invés de privatizar, não se toma o exemplo da Varig, e se traz um trabalho nesse sentido?" Uma empresa que nem essa, apontada ao longo do tempo como exemplo de uma organização que não é comunista, não é capitalista, é uma cooperativa especial, um modelo espetacular.

A Varig foi considerada uma das melhores empresas aéreas do mundo. Mas ela não era de São Paulo! Era gaúcha. E aquele negócio de "Varig – Viação Aérea Rio-Grandense"! Em primeiro lugar, foram tirando, só aparecia "Varig". Agora, para se ver que era Viação Aérea Rio-Grandense, tinha que pegar binóculo, e lá no cantinho havia: "Viação Aérea Rio-Grandense". A Varig pagou caro. Claro que ela cometeu erros. Ela foi crescendo, foi crescendo, e os vôos internacionais eram

tão espetaculares que o trecho São Paulo – Nova York se transformou no mais rentável no mundo. Aí a Varig trouxe cozinheiro italiano. A comida da 1<sup>a</sup> classe era qualquer coisa de sensacional. Era a melhor 1<sup>a</sup> classe do mundo. Foram criando vantagens. Quando saía do vôo da Varig, a gente levava para casa uma bolsa cheia de coisas. Com isso, a passagem ficou cara.

Aí aconteceu um fato. Quantas empresas de aviação americanas existem no mundo? Nos Estados Unidos há uma infinidade, mas a empresa americana no mundo é uma; na França é uma; na Inglaterra é uma; na Alemanha é uma. Apenas uma empresa faz o serviço internacional. No Brasil, o Governo resolveu liberar. Liberou para as outras empresas. E aí o que aconteceu? Não que a Varig não tivesse condições de competir com a Transbrasil ou com a TAM. É que a TAM colocava alguns vôos... Por exemplo, havia aquele que eu digo que era o mais espetacular em credibilidade: São Paulo – Nova York. Pois a TAM colocou o vôo Rio – São Paulo – Brasília – Washington – Nova York por quase metade do preço. Não dava para competir. Foi aí que começou.

Houve um momento em que o Governo trancou o aumento das passagens. A inflação subia, subia, subia, e o preço das passagens não subia. As empresas entraram em juízo e ganharam. A Varig ganhou. A Transbrasil recebeu, as outras receberam. A Varig acabou, e acho que agora vão dar para outra empresa os R\$5 bilhões que o Supremo Tribunal Federal mandou dar para a Varig, mas que não deram.

A Varig, para viajar, tinha que pagar no dia anterior o preço da gasolina e do óleo que iria usar. Tinha que pagar com antecedência. As dívidas da Varig eram todas com a Infraero e com a Petrobras, que a esmagaram.

Eu, como gaúcho, sinto-me envergonhado em ver a Varig morrer. Mas o doutor, o companheiro Lula... Eu não sei. Falava-se muito, no início, não na Gol, mas na TAM. Falava-se muito da amizade do PT com a TAM. Começaram juntos. A gente se lembra – até era uma coisa considerada normal – que a TAM tinha uma enorme gentileza com o PT. O PT só comprava passagem da TAM, e a empresa dava prazo. Então, era uma amizade. Quando surgiu esse negócio de união, o Chefe da Casa Civil de então exigiu a coligação da TAM com a Varig. A Varig entrava com o seu nome, e a TAM ficava com o capital – 95%. Foi um escândalo tão grande que nos reunimos todos no gabinete da atual Chefe da Casa Civil e trancamos. Era um escândalo! Não podia ser! Era impossível! Trancamos. Mas eles nos deram o troco. Eles nos deram o troco! Ao invés de virem as medidas para salvaguardar a Varig, para retomar a Varig... Eu perguntei, por que o Governo não tomava

a Varig? Que pegasse a Varig para si durante um, dois ou três anos, e depois visse o que fazer dela.

Não é uma coincidência, Sr. Presidente. Esse apagão, essa coisa toda nunca aconteceu nos 70 anos da Varig. Essa confusão, essa briga de preço, essa venda de passagens maior do que o número de cadeiras, essa coisa toda que está acontecendo, essa maluquice toda, nunca ocorreu no tempo da Varig.

Ontem não foi enterro, Sr. Presidente. O que fizeram foi a incineração. Parece que os restos da incineração estão numa caixinha que vai ficar lá no gabinete do Lula. Se depender de mim, ele leva para a casa dele depois que deixar a Presidência.

Eu tenho dito que vai haver uma CPI para analisar a privatização da Vale do Rio Doce. Mais dia, menos dia, nós vamos analisar o que houve na Vale do Rio Doce, que foi uma doação feita com o dinheiro do BNDES. Venderam por R\$3,5 bilhões uma empresa que hoje vale R\$55 bilhões. A Varig é a mesma coisa. Nós vamos ter a sensibilidade de analisar porque o Governo Lula matou a Varig.

Agora, nós temos inclusive uma lei espetacular: a antiga Lei de Falências foi melhorada e hoje é uma das coisas bonitas que o Brasil tem para o mundo. Em vez de Lei de Falências, é Lei de Recuperação de Empresas. Quando um coitado pede falência, está mal, está liquidado, a gente analisa se ele está mal porque é vigarista, porque é malandro, porque não tem condições, ou se ainda tem chance de se recuperar. Até essa Lei de Recuperação de Empresas nós apelamos que fosse usada com a Varig. Não houve jeito. O Ministro, uma hora, deu a declaração: "Está mal, está devendo, tem que fechar. Empresa é assim: se vai mal, fecha e abre outra". Como se fosse uma pequena empresa de fundo de quintal e que estivesse vendendo droga ou coisa que o valha.

Morreu a Varig. Meus pêsames, Lula. Pretendo mandar celebrar uma missa de 7º dia e peço que mandem flores para o Palácio do Planalto para o Sr. Lula recebê-las.

O segundo assunto diz respeito à CPI. Quem não sabia que o Supremo diria que a CPI seria criada? Alguém tinha dúvida disso? Quando se tomou a decisão no Senado e o Supremo mandou criar a nossa CPI, a Câmara tomou a mesma atitude. Aliás, a situação é ainda mais grave, porque algum gênio da Câmara achou que a questão era diferente naquela Casa, visto que lá o Plenário votou. Ao diabo, o Plenário! CPI é um direito da minoria: um terço pode decidir. E, se um terço assinou, pode o Plenário fazer o que quiser; isso não muda nada.

Engraçado, o PSDB de Fernando Henrique foi competente. Aliás, dizem que, agora, ele é competen-

te em São Paulo, na Assembléia Legislativa, que não consegue criar CPI alguma. Retiram-se as assinaturas, fazem sei lá o quê, e não conseguem criar as CPIs. As assinaturas estavam prontas para a criação da CPI da reeleição. Todo mundo sabe o nome do Deputado, quanto ele ganhou, tantos mil reais, os telefonemas, foi tudo provado, mas não se conseguiu aprovar a CPI. Numa hora em que Lula tem maioria no Congresso – é praticamente todo dele –, não consegue trancar a CPI, por condições de competência, e o caso vai ao Supremo Tribunal Federal. Vai sair, e é uma pena que saia dessa maneira.

Espero que o Governo Lula tenha a competência de fazer uma CPI com seriedade. Já quiseram fazer a Comissão de Ética da Câmara, mas se deram mal. Colocaram na Comissão de Ética, inclusive na Presidência, os caras mais marcados, que tinham mais medo e ódio de ética. Voltaram atrás, porque a maioria da Comissão sentiu que era uma vergonha, e elegeram o Presidente anterior, com uma atuação excepcional.

Têm toda a força e toda a razão o PT e o Governo de não quererem que seja escolhido para ocupar a Presidência e a Relatoria da CPI alguém da Oposição que quer brilhar e fazer um carnaval. Mas que se escolha alguém do Governo que tenha seriedade, responsabilidade, e que mantenha o padrão de correção e de respeito. Essa é a melhor maneira de ajudar o Governo. Mas impedir de convocar e de abrir as contas e fazer briga ou coisa que o valha é o pior que se pode fazer.

Lula começou o seu Governo com um lado negativo: a CPI foi convocada pelo Supremo Tribunal Federal. Nada de pior podia acontecer ao começar um novo governo. Nada de pior podia acontecer.

Terceiro assunto. O que aconteceu na Universidade de Brasília é muito sério. Temos de nos reunir e analisar. Aquele não foi um incidente isolado. Ali houve algo que, se não fizermos alguma coisa a respeito, terá continuidade.

Nos Estados Unidos – que são os Estados Unidos! –, onde estive como deputado estadual, eu vi o *apartheid*. Eu estive lá, em Houston, e era branco numa rua e negro na outra; ônibus de branco e ônibus de negro; restaurante de branco e restaurante de negro. Era isso, em 1965. Hoje, acabou.

O Kennedy tomou medida para valer. Os ônibus iam buscar os negros, nas zonas dos negros, cheios de militares; botavam os ônibus nos colégios dos brancos e os militares ficavam ali na porta. Pegavam os brancos, botavam nos ônibus, levavam lá nos colégios dos negros, e os militares ficavam ali, garantindo. E hoje é uma realidade, essa questão foi superada.

Agora queremos começar isso? Mas onde é que nós estamos? Então uma universidade como a de Brasília, feita, como dizia Darcy Ribeiro, para ser um padrão para a América, uma universidade que, além de ensinar, além dos livros, além da literatura, além da cultura, da física, da química, foi feita para ensinar o social, ensinar a moral, ensinar a ética, ensinar a convivência, ensinar a fraternidade... Incendiarem? Podiam ter morrido muitos! Incendiarem o apartamento dos estudantes estrangeiros das nações da América, os humildes? Mas onde nós estamos? Mas o que é isso?

**O Sr. Edison Lobão** (DEM – MA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pois não.

**O Sr. Edison Lobão** (DEM – MA) – Senador Pedro Simon, penso que não possa haver neste País alguém que eventualmente dê cobertura a uma atitude insana como aquela. E logo numa universidade na Capital do País, gratuita! Se fosse uma universidade privada, dificilmente isso teria acontecido.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Eu paguei e posso ter direito ao que quero.

**O Sr. Edison Lobão** (DEM – MA) – Aqui, temos uma tradição de luta contra o *apartheid* e contra a discriminação racial. Ainda há pouco, o Presidente em exercício nesta Casa, Senador Mão Santa, lembrava a luta de Joaquim Nabuco. Afinal, conseguimos acabar com a discriminação. E é exatamente numa casa de ensino, numa universidade, portanto, com alunos já encaminhados na educação, na perspectiva de vida, que isso vai acontecer? Lembra V. Ex<sup>a</sup> o exemplo dos Estados Unidos: as autoridades americanas tiveram de jogar pesado, duro, para resolver o problema, e resolveram. Hoje, nos Estados Unidos, o cargo de Secretário de Estado é ocupado uma mulher de cor. O comandante na Guerra do Golfo, no governo de Bush pai, era um general negro. Está passando na televisão um seriado de grande projeção, com grande audiência, em que o Presidente dos Estados Unidos é um negro. E é no Brasil que nós vamos fazer isto?! Que péssimo exemplo! Que coisa dolorosa! Esta Casa faz muito bem em condenar o episódio, lamentar tudo o que aconteceu, e é preciso tomar providências – não a Casa, mas o poder público, o Ministério da Educação, o Ministério da Justiça. Alguém precisa olhar para essa tragédia para que ela não se repita. Creio que faz muito bem V. Ex<sup>a</sup> – também já o fizeram o Senador Mão Santa e tantos outros ilustres Senadores – ao condenar esse episódio lastimável. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Um grupo de Senadores esteve ontem lá em reunião com o

reitor, professores e alunos. Eu não vou falar por eles, mas eles ficaram muito chocados.

Creio que, diante de fato tão grave, o Lula deveria ter ido lá. O Lula deveria ter ido lá para demonstrar a repulsa nacional. O Lula ia representar o povo brasileiro e manifestar a repulsa da nossa sociedade a esse ato.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Pedro Simon?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer o aparte sentado, pelo Regimento.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Mas posso fazê-lo de pé também, se for a minha opção.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Devemos procurar obedecer ao Regimento.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Mas vou divergir de V. Ex<sup>a</sup> neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> não diverge de mim, mas do Regimento. De mim V. Ex<sup>a</sup> tem a admiração.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa – PMDB-PI) – Quanto a mim, não, porque tenho respeito a V. Ex<sup>a</sup> pela ausência de Ramez Tebet, que está no céu.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Muito obrigado. Senador Pedro Simon, o gaúcho, efetivamente, é um bravo, e V. Ex<sup>a</sup> mostra isso. Com o poncho rasgado, o rebenque erguido, está aí na defesa de um patrimônio, que é um patrimônio da pátria gaúcha e do povo brasileiro também. Já tivemos perdas que ficaram na história do nosso País, como é o caso da Panair e de outras instituições que povoaram os corações de todos aqueles que voavam muito. E V. Ex<sup>a</sup> está, hoje, assinalando, fazendo registrar nesta Casa mais um triste evento que, certamente, vai se incorporar também à história do nosso País. Acho que compensou ter permitido com V. Ex<sup>a</sup> o horário, porque, provavelmente, eu não teria tido o prazer de ouvir atentamente a sua fala, a fala de um gaúcho de fibra, de raça, inconformado com a atitude tomada pelo Governo Federal, que acabou permitindo que este patrimônio histórico que é a Varig também entre para a história, quando deveria estar fazendo a história.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado pela gentileza de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, ao Senador Cristovam Buarque e ao Senador Paulo Paim se não seria muito importante convocarmos o Ministro da Justiça, o brilhante companheiro Tarso Genro, para vir analisar essa questão da Universidade Nacional de Brasília, pela sua capacidade, pela sua competência.

A imprensa está dizendo que a Polícia Federal já está tomando providências. Acho correto a Polícia Federal tomar providências, mas, em nível internacional, não sei se a Polícia seria o órgão certo para ter a última palavra. Acho que, nesse caso, a última palavra não pode ser da Polícia. Penso que o Ministro da Justiça deve acompanhar. Já que o Presidente não foi lá, o Ministro da Justiça poderia ir e dar uma resposta, porque ou se dá uma resposta para valer ou não sei.

Foi aqui, em Brasília, na nossa capital, cidade símbolo da democracia e da liberdade, foi aqui que um grupo de jovens, filhos de intelectuais, de gente importante de Brasília, ateou fogo num índio. O índio estava dormindo, coberto, num banco da praça. Eles foram lá, pararam, olharam o índio e foram a um posto de gasolina onde compraram um litro de gasolina. Voltaram, despejaram a gasolina sobre o índio, atearam fogo e ficaram olhando. O dramático é que, quando foram depor na polícia e lhes foi perguntado como eles fizeram isso com o índio, eles responderam que não imaginavam que era um índio. Disseram que pensaram ser um miserável. Não é preciso dizer mais nada, não precisa ter explicação nenhuma no sentido do que é o senso da seriedade, da coletividade, da fraternidade neste País.

Meu querido amigo Tarso Genro, essa manchete da queima do apartamento na Universidade andou pelo mundo todo. É o que a nossa imprensa está dizendo. Por isso, penso que as providências devem ser à altura. Considero feliz a decisão do Senado, que foi lá, olhou, visitou e providenciou. Mas a notícia que temos do Governo é de que a Polícia Federal está tomando providências. Isso é o que sempre vemos. Houve violência? Sim, mas a Polícia Federal está tomando providências e ponto final. Mas não sabemos que providências. Acho muito importante que o Governo Federal vá lá e assuma o comando.

Agradeço a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e a gentileza do nosso querido companheiro Senador Valter Pereira, que nos honra representando o Mato Grosso do Sul.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valter Pereira, representa um homem que foi irmão de nós todos. O seu antecessor era considerado o símbolo do Senado Federal na pureza, na dignidade, na cultura, na seriedade.

A Bancada no Senado o indicou para ocupar um Ministério, para unificar, para encontrar uma saída. Ele estava tendo uma atuação excepcional no Ministério, mas houve uma crise e o Presidente do Senado, que era do PMDB, teve de renunciar. Qual a forma de resolvemos o problema da Bancada e do Senado? Ele renunciou ao Ministério e veio assumir a Presidência do Senado.

Nunca vou me esquecer de um fato. Eu, bobo que sou, certa vez, vendo o Tebet sentado onde está V. Ex<sup>a</sup>, disse a ele que ele apresentava um aspecto saudável, que parecia estar bem. Ele disse que acabara de receber dois litros de sangue e que, quando isso acontecia, ele ficava bem por algumas horas. Recebeu alguns litros de sangue e veio aqui, arrastando-se, fazer o seu pronunciamento. E a fala dele para o povo do seu Estado era a fala de alguém que iria durar a vida inteira, levando, como levou, no coração a sua gente.

V. Ex<sup>a</sup> ocupa um lugar muito importante e tenho certeza de que está seguindo o exemplo dele. Estamos do seu lado para que V. Ex<sup>a</sup>, com a sua presença, com a sua fala e com o seu carinho, nos dê o conforto da falta do Tebet.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex<sup>a</sup> termina citando Ramez Tebet, mas eu, reconhecendo que Edison Lobão foi um dos mais extraordinários Governadores da história do Nordeste, quero dizer que tive um privilégio: condecorei Ramez Tebet com a maior comenda do Estado do Piauí, a Grã-Cruz Renascença.

Senador Pedro Simon, aquela comenda que nós outorgamos a V. Ex<sup>a</sup> em Oeiras, traduzindo o respeito e a admiração do povo do Piauí, eu tive o privilégio de outorgá-la, na inauguração de um açude na cidade de São Francisco, no Piauí, a Ramez Tebet. Ele me disse, emocionado, que foi a maior homenagem que ele teve em vida. Mandei buscar essa fotografia em que, em nome do Piauí, colocamos no peito de Ramez Tebet a comenda Grã-Cruz Renascença. Vou colocá-la no meu gabinete, em um quadro, com alguma frase de Ramez Tebet, traduzindo o respeito que tinha por ele. E convidei V. Ex<sup>a</sup>s. Já convidei a filha dele, que é Prefeita. Eu, pessoalmente, vou colocar no meu gabinete, que só tem a imagem do homem Petrônio Portela, que significa muito para nós, do Piauí, que foi um ícone dessa transição sem truculência, sem tiro, sem bala; do Papa, representando a Igreja Católica, que abençoou a mim e a Adalgisa; e de Ramez Tebet.

Consultando a lista de oradores, há dois extraordinários inscritos: Valter Pereira e o nosso Edison Lobão. Penso que Valter Pereira continuará com a gentileza de ceder a vez a Edison Lobão.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – O Senador Edison Lobão já me cedeu a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Então, com a palavra o Senador Valter Pereira, do PMDB do nosso Mato Grosso do Sul.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, eu não poderia deixar

de iniciar minha fala sem agradecer a manifestação carinhosa do Senador Pedro Simon. Efetivamente, é uma referência que aprendi a cultivar desde a minha juventude, quando estava nos movimentos populares, nas ruas, nos sindicatos, nas associações, enfrentando a ditadura. Quando fraquejávamos, aparecia aquela equipe notável de Parlamentares do antigo Movimento Democrático Brasileiro, capitaneados por figuras históricas como o gaúcho Pedro Simon e outros compatriotas do velho Rio Grande do Sul.

Agradeço as palavras carinhosas de S. Ex<sup>a</sup>, não somente as dirigidas a mim, mas, sobretudo, aquelas dirigidas àquele que tenho aqui a grande responsabilidade de representar como sucessor, o saudoso e inesquecível Senador Ramez Tebet, que marcou história nesta Casa como um grande pacificador, um Parlamentar atuante, enérgico, especialmente um homem voltado para o entendimento, amigo pessoal do gaúcho que neste instante assume a Presidência desta sessão, o Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de falar sobre o tema a que me propus, não posso deixar de fazer um comentário acerca de outra grande figura que aprendi a admirar nos momentos de dificuldades que o Brasil atravessou e que teve, repentinamente, sua vida tumultuada por um incidente comentado aqui pelo Senador Arthur Virgílio e que está em toda a imprensa do Brasil e internacional. Refiro-me ao episódio que envolveu o rabino Henry Sobel.

Sem entrar no mérito, quero apenas ponderar, Sr. Presidente, que a vida pregressa do rabino Henry Sobel é tão rica de lições de fraternidade, de amor ao próximo, de respeito à dignidade do homem, em momentos tão difíceis da vida nacional, que uma atitude compulsiva, ditada, com certeza, por um fenômeno tipicamente psíquico-patológico, não apagará a extraordinária história de um religioso exemplar e de um homem de bem.

Manifesto essa posição porque sei da dor que certamente o está afetando, a ele pessoalmente, à família e a toda a colônia. A solidariedade de quem conhece a história, o passado desse grande religioso não poderia faltar neste momento em que seu nome aparece na imprensa de forma lamentável e lamentada por todos nós.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna hoje é outro assunto. Em 1997 – V. Ex<sup>a</sup>, que estava aqui no Senado Federal, deve se lembrar muito bem –, o Governo comandado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso queria promover, no Brasil, um processo de privatização que levou dezenas de anos para ser implementado em outros países e que ele quis fazer aqui em um mandato apenas. E as seqüelas daquele

processo acelerado, daquele processo inopinado estão se produzindo em vários cantos, especialmente em Mato Grosso do Sul.

Naquela ocasião, o Estado, encontrando-se em sérias dificuldades financeiras e comparecendo com pires nas mãos diante do Palácio do Planalto, acabou se rendendo às pressões que se faziam naquela ocasião: ou se negocia com a privatização da empresa, ou não há negociação. Assim foi feito em Mato Grosso do Sul, e o Governador Wilson Martins, rendendo-se àquelas pressões, acabou privatizando a empresa. E hoje, Sr. Presidente, há um clima de desapontamento, de revolta da população contra as elevadas tarifas de energia elétrica praticadas pela Enersul, que foi privatizada naquela ocasião.

Nesta semana, esteve aqui em Brasília o Governador do Estado, que encontrou-se com os três Senadores e a bancada de Deputados Federais, exceto um. Com a exceção de um, todos compareceram à audiência na Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, para dizer aos diretores daquela instituição que precisam prestar muita atenção nos números apresentados pela concessionária de energia elétrica, que está postulando agora novo reajuste tarifário.

Acontece, Sr. Presidente, que a Enersul é a empresa que está adotando a mais cara tarifa de energia elétrica do Brasil. Para que se tenha uma idéia, o preço do quilowatt-hora da concessionária de Mato Grosso do Sul hoje é 37% maior que o cobrado pela Cemar; a Cemar cobra R\$0,3050 por kWh, e a Enersul, R\$0,4191. Pois bem, Sr. Presidente, isso significa que, comparado-se esses dois Estados, que têm muita semelhança do ponto de vista geográfico, do ponto de vista comercial, no Estado de Mato Grosso, que paga 11% a mais na compra da energia, cobra-se 37% a menos que a Enersul, que compra energia mais barata.

E cito outros dados. A Enersul está cobrando 62% a mais do que cobra a Copel; enquanto a Enersul cobra R\$0,41 por kWh, a Copel cobra R\$0,2608. A mesma Enersul está cobrando 67% a mais que a Companhia de Energia de Goiás.

Não vou me prender mais a esses números, porque o importante é destacar que a energia elétrica praticada em Mato Grosso do Sul é a mais cara do Brasil e uma das mais caras do mundo. Essa é uma das seqüelas que está se produzindo lá. Agora, a Enersul voltará a Brasília, já está, inclusive, diligenciando nesse sentido, para buscar um reajuste de 21%. Insatisfeita de estar praticando a maior tarifa do Brasil, ainda quer mais.

É bem verdade, Sr. Presidente, que uma companhia de eletricidade, como qualquer outra empresa comercial ou industrial, tem que praticar preços em

consonância com alguns dados, algumas referências, como, por exemplo, o custo operacional da empresa, os investimentos que tem necessidade de fazer. Acontece que, quando a Enersul fora privatizada, os custos operacionais dela já tinham sido profundamente cortados, profundamente reduzidos.

Fui o derradeiro presidente daquela empresa. E lembro-me de alguns dados e vou citá-los apenas para que V. Ex<sup>a</sup> tenha idéia da profundidade das medidas de contenção de gastos que adotamos à época. Havia 4.150 empregados na companhia. Inicialmente, adotamos um plano de demissão incentivada para reduzir esses custos – e os reduzimos a mais da metade. Reduzimos todas as despesas, cortamos todos os custos operacionais e, depois de privatizada a empresa, o corte dos custos operacionais prosseguiram. Hoje, a empresa deve ter algo em torno de 800 empregados – nada mais do que isso.

A empresa retirou de lá, em flagrante descumprimento com cláusula contratual da época da privatização, a diretoria, que passou a operar única e exclusivamente em Vitória, sede da empresa que adquiriu a Enersul.

O plano de saúde, que tínhamos negociado com os trabalhadores e que ocasionou forte redução de custos, está hoje ameaçado mesmo tendo havido acordo entre empresa e empregados.

A Fundação Enersul, primorosa, superavitária, hoje está ameaçada de fusão com outra fundação altamente deficitária.

Então, veja V. Ex<sup>a</sup> que a privatização para Mato Grosso do Sul está trazendo transtornos enormes, não só porque a tarifa praticada é alta, como também porque a redução de custos operacionais não dá respaldo para a pretensão da empresa.

Só para que V. Ex<sup>a</sup> tenha uma idéia dos cortes que foram praticados pela atual empresa, hoje, quem vê um operário, um eletricista da Enersul executar o trabalho dele fica perplexo com o desrespeito que se está tendo com o trabalho daquela empresa. Um eletricista que vai fazer a manutenção é ao mesmo tempo o motorista do caminhão, o operador da escada e, lá em cima, é o eletricista. Se por acaso sofrer um acidente, ele não terá um parceiro para recorrer.

Esta é a imagem da empresa que explora o serviço de energia elétrica em Mato Grosso do Sul.

Estudos feitos pela Aneel mostram que os investimentos feitos pela empresa não justificam de forma alguma a atitude gananciosa da empresa de obter novos reajustes. Os investimentos têm sido modestos, a empresa tem sido econômica nos investimentos, de sorte que a qualidade dos serviços prestados à comunidade de Mato Grosso do Sul está desabando a

cada dia, embora a ganância tenha sempre aumentado, como se mostra nessas planilhas, infladas, apresentadas pela Aneel.

Sr. Presidente, vou falar novamente sobre este assunto semana que vem. E vou falar com mais detalhes, porque, semana que vem, o Conselho da Aneel deverá se reunir para apreciar o pedido de reajuste da empresa. A apreciação desse pedido, com certeza, vai ter uma grande repercussão em Campo Grande e em Mato Grosso do Sul, porque um dos maiores problemas que hoje se enfrenta na discussão com a Enersul é a falta de transparência da empresa. A Enersul tem sonegado informações; a concessionária de energia elétrica não dá informações corretas para os empregados, muito menos para a sociedade de Mato Grosso do Sul.

Os dados que apresenta ao exame da Aneel são trancafiados a quatro chaves. Só para que V. Ex<sup>a</sup> tenha uma idéia do que vem acontecendo em nosso Estado, a Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul aprovou um pedido de CPI para conhecer esses dados que não são transmitidos para o usuário, para o consumidor, para a sociedade, que hoje abriga essa empresa.

A Assembléia Legislativa aprovou em Mato Grosso do Sul um pedido de CPI para conhecer essas informações, conhecer as razões pelas quais a empresa tem sido tão impiedosa com os consumidores de energia elétrica do Estado.

Pois bem, Sr. Presidente, a diretoria da empresa, para manter a caixa-preta fechada, ingressou com liminar na Justiça a fim de não dar conhecimento das informações gerenciais que devem ser exibidas à sociedade. Com esse fechamento da caixa-preta, é preciso que a Aneel olhe as planilhas que serão exibidas, que estão sendo já analisadas com lupa a fim de que o povo de Mato Grosso do Sul não seja ludibriado.

Faço este registro porque, na próxima semana, espero ter em mãos novas informações, novos dados, a fim de alertar a Aneel e o Ministério de Minas e Energia para que tomem todas as precauções necessárias com o intuito de proteger o consumidor de Mato Grosso do Sul, não só o consumidor de baixa renda que está pagando esses valores a que me referi há poucos instantes, mas também o consumidor industrial. Mato Grosso do Sul precisa crescer. Hoje, um investidor chega ao Estado e encontra, a favor de si, uma infinidade de incentivos do Governo do Estado e das Prefeituras, mas ele esbarra naquela taxa também pesada e insuportável de energia elétrica praticada por aquela concessionária.

Não sei, Sr. Presidente, se não está na hora de pensarmos numa CPI para avaliar os resultados des-

se processo de privatização. Não sou contra a privatização. Defendi e defendo a privatização. O Estado deve limitar a sua ação àqueles setores que são, por sua natureza, essencialmente do Estado. No entanto, quando faz uma privatização, o Estado deve perder o monopólio, mas não deve propiciar o aparecimento de outros monopólios.

Hoje, em Mato Grosso do Sul, o Estado abriu mão de um monopólio que era o da energia elétrica, mas passou-o para a empresa privada. Quando se trata de monopólio, é preciso prestar atenção, sim. É preciso examinar, sim. E é preciso proteger o consumidor, que está vivendo uma escorchanter exploração por parte da empresa que recebeu a concessão de energia elétrica no Estado.

Sr. Presidente, o mais grave de tudo é que a Agência Nacional de Energia Elétrica não está conseguindo fazer uma fiscalização adequada. Nas poucas vezes em que ela teve contato com os números da empresa de energia elétrica de Mato Grosso do Sul – hoje até com um nome diferente e mudado, Energias do Brasil –, nos poucos momentos em que teve acesso, encontrou muitas irregularidades. A falta de estrutura da Aneel não está permitindo que ela cumpra a sua obrigação de fiscalizar adequadamente o serviço em sua qualidade e também na tarifa estabelecida.

Desse modo, se o Governo Federal não está conseguindo acompanhar detidamente nem abrir a caixa-preta da empresa de energia elétrica do Estado, faz-se necessário que o Congresso Nacional tenha a preocupação e as suas atenções voltadas não só para o caso da Enersul, mas também para todo o processo de privatização do setor elétrico, já que o setor elétrico sai de um monopólio estatal e ingressa num monopólio privado e isso, por si só, justifica um acompanhamento detido, vigilante, para que o consumidor seja devidamente protegido e amparado pelo Estado. Afinal o Estado é o poder concedente, e o poder concedente não cessa sua responsabilidade no momento em que promove a privatização e entrega a concessão para exploração da iniciativa privada.

Era esse o sentido da minha intervenção hoje.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e dos Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.*

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS) – Com a palavra o Senador Mão Santa, pelo tempo que achar necessário.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente Pedro Simon, o Senador Valter Pereira já foi punido, porque Cícero disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. E S. Ex<sup>a</sup> foi falar depois de Pedro Simon, melhor do que Demóstenes, o grego, do que Cícero, do que Quintiliano.

Pedro Simon, ele falava sobre energia e eu meditava sobre a energia de V. Ex<sup>a</sup>. Eu olhava ali: sexta-feira, 30 de março.

Amanhã, lembramos o 31 de março de 1964. Eu imaginava o Pedro Simon: onde estava e onde está. E olhava para o Rui Barbosa, que também não foi, como Pedro Simon, Presidente desta Casa; ele não foi Presidente da República. Mas eles garantiram a ética, a justiça e o sentimento de amor à Pátria.

Pedro Simon, Deus escreve certo por linhas tortas! V. Ex<sup>a</sup> está aí para salvaguardar os 180 anos desta Casa, que foi guardiã das liberdades. O Senado, mais do que o Plenário romano de Cícero – que, quero crer, não era melhor do que V. Ex<sup>a</sup>, nem como orador, nem como homem, mas que enfrentou até dificuldades maiores – já foi fechado umas sete vezes; lá, nunca por mais de uma semana o Senado romano foi fechado.

Então V. Ex<sup>a</sup> aí está representando Rui Barbosa; Juscelino Kubitschek; Tancredo Neves; Luís Carlos Prestes; Alberto Pasqualini; Afonso Arinos, que, daqui disse: “será mentira a viúva? Será mentira o órfão?” – e Getúlio tombou! –; Otávio Mangabeira; Gustavo Capanema; Dinarte Mariz; Humberto Lucena; Mário Covas e Petrônio Portella, do meu Piauí. V. Ex<sup>a</sup> sintetiza isso tudo.

V. Ex<sup>a</sup> sintetiza isso tudo.

Pedro Simon, eu ouvi atentamente o pronunciamento em que V. Ex<sup>a</sup> advertiu o Presidente Lula. Hoje V. Ex<sup>a</sup> fez a mais séria acusação, a de que incineraram a Varig, a nossa bandeira de internacionalidade, de eficiência. Os aviões da Varig cortavam os céus livres do universo. Que ele levasse a caixa onde foi incinerada a história da aeronáutica do Brasil, a história desde Santos Dumont até a Varig.

Pedro Simon, quem levou a TAM para o Piauí fui eu, amigo de Rolim. Quero lhe dizer que não marcou nada, porque havia a Varig, havia a Vasp, havia a Transbrasil, havia a Nordeste, havia a TAF. Está tudo falindo aí, deu essa zorra à custa de não ouvirem o apelo que V. Ex<sup>a</sup> fez aqui.

Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> disse que V. Ex<sup>a</sup> é o profeta. V. Ex<sup>a</sup>, daqui, dessa tribuna, já fez ministro renunciar, chamando a atenção a ética. V. Ex<sup>a</sup> disse...

Lula, eu não sei onde estás, mas ouve Pedro Simon! Atentai bem, Presidente Lula da Silva! Muito me impressionou na história do México – povo bravo – o General Alfredo Oregon. Ele dizia: “Prefiro a verdade trazida por adversário à mentira, à bajulação de um

aliado". O Lula foi sábio ao chamar esses aliados de "aloprados". Lula da Silva, Thomas More, o nosso filósofo cristão, dizia que "homem nenhum é uma ilha". E a ilha de Lula... Ele é um homem que não é rodeado por mar, não; ele é rodeado por "aloprados" por todos os lados.

Mas V. Ex<sup>a</sup> viu e advertiu. V. Ex<sup>a</sup> viu muitos 31 de março. Viu os 24 de agosto; V. Ex<sup>a</sup> sentiu muito. E V. Ex<sup>a</sup> disse isso aqui. E não há nenhum da base de baulação e de "aproveitação" do Lula. Não há nenhum aqui. Mas V. Ex<sup>a</sup> disse: "Se ele não acertar, em outubro, ele estará perdido". E está mesmo. Ó, Pedro Simon, eu não acredito!

Tenho minhas crenças: creio em Deus; eu creio na verdade; eu creio no amor; eu creio no estudo; eu creio no trabalho; eu creio na ordem e no progresso.

Eu não acredito!

Olha, lá no meu Piauí estão dizendo que PT significa parou tudo. Foi entregue o Governo, foi entregue a Presidência da República, mas PT lá é: parou tudo. Ó, Lula, aprenda!

Estou aqui, Senador Pedro Simon, porque tenho uma história a contar. Fui falar com Fernando Henrique Cardoso. V. Ex<sup>a</sup> o conhece. É aquele estadista, sorridente, uma figura afável. Cheguei e disse-lhe: Presidente Fernando Henrique Cardoso – a sós com ele –, V. Ex<sup>a</sup> não agüenta outra Alagoas". Ele é um homem inteligente, culto, um estadista. Eu disse a ele que tinha acabado de sucumbir Alagoas, cujo Governador era Divaldo Suruagy, um homem muito preparado, que foi o mais votado de todos nós governadores. Então, a culpa não era dele. Tinha sido um extraordinário prefeito, duas vezes Governador, o mais votado, mas Alagoas estava sucumbindo, e o Piauí, que eu governava, seria o próximo.

Essas medidas, mudanças de moeda, que nós éramos useiros e vezeiros – eu tinha sido prefeito – de aplicar o dinheiro, que rendia devido aos truques bancários. Com isso, pagávamos os atrasos. Quando mudou o sistema...

Chamei Fernando Henrique e lhe disse: Presidente, sei que V. Ex<sup>a</sup> é muito culto, é sociólogo, PhD. A formação dele foi no Chile, para onde vou terça-feira, porque estudo a sociedade chilena. A formação dele se deu no Chile. Ele teve o privilégio de aproveitar o exílio junto com a esposa, inteligentíssima, culta, uma mulher extraordinária, honrada. Os dois conseguiram bolsas de estudo como professores e estudaram, os dois tomaram aquele vinho do Chile. Eu gosto da sociedade. Vou para lá terça-feira com a Adalgisa, Pedro Simon, porque estudo a educação no Chile. A sociedade chilena é a mais civilizada das Américas hoje, seguida de Canadá e Estados Unidos. Isso é uma rea-

lidade. No Chile, Pedro Simon, há uma lei que diz que cada chileno tem de estudar 12 anos, tem de aprender a sua língua e o inglês para se comunicar com o mundo, porque é a língua universal. Então, eu disse ao Fernando Henrique: sei que V. Ex<sup>a</sup> – porque a formação dele é lá, mas ele, sabido, foi obter um **status** na Sorbonne e nos Estados Unidos, mas a formação dele ocorreu lá. Eu que aprendi cirurgia no Hospital do Servidor do Estado do Rio de Janeiro, depois, estive em São Paulo e nos Estados Unidos – eu lhe disse: Fernando Henrique, Vossa Excelência sabe muito, mas me permita dar-lhe um ensinamento, sou médico-cirurgião. Ele disse: "Não, você sabe mais do que eu". Ele é um *gentleman*, isso ninguém pode negar. Às vezes dá certo. Juscelino era, como eu, um médico-cirurgião. Aí, ele sentiu um impacto. Eu disse: o senhor está lascado. O senhor não agüenta duas Alagoas. Ele perguntou: "Como?" Eu disse: vou lhe dar um exemplo. Sou médico-cirurgião, operei muita tireóide. Mariano de Andrade foi o mais sábio cirurgião de tireóide, e fui discípulo dele. Debaixo da tireóide, há algumas glândulas que chamamos de paratireóides. Pedro Simon, são do tamanho de um grão de arroz, pequeninhas, mas, quando, por qualquer motivo, tiramos as paratireóides – elas são quase invisíveis –, dá uma confusão, altera até o metabolismo do cálcio e do fósforo, provoca convulsão e não ajeita mais nunca. Há o hormônio da tireóide, mas o da paratireóide... É muita confusão muita, e está desgraçado o doente. Aí eu disse: olha, Fernando Henrique, você está pensando aí que Alagoas se lascou. O Piauí é pequeninho, não é São Paulo, não é a ilha da fantasia, não é Brasília, não é o Rio Grande do Sul, mas você não lasca, não, porque já foi uma paratireóide, que é Alagoas. Se eu (o Piauí) for agora, está tudo... E já acabou, Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> disse. Alagoas está um caos. Divaldo Suruagy, que é um grande líder, um homem extraordinário, um intelectual, honrado, honesto e digno, governava do apartamento dele. Ele era do nosso Partido, mas, quando tumultua... E eu estava ali, porque, depois de Alagoas, era o Piauí. E aprendi: é preciso navegar, viver não é preciso, e navegamos até aqui. Mas, Pedro Simon, o Piauí quase entrou nessa. Fernando Henrique aí viu que era um negócio feio. Eu disse: "O senhor não vai agüentar, não; ela é pequeninha, mas...". Entendo que o Brasil é como o corpo humano: está todo unido. Já foi uma paratireóide. Se for outra, a do Piauí, o senhor está lascado. E já foi. Pedro Simon, eu vi Renan Calheiros, o poderoso, o sábio, o inteligente chorar, bem dali, o caos que está Alagoas. É um caos. A história de Alagoas é complicada, mas está um caos. Justiça. Essa questão de juiz. É desordem. Aquela *Ordem e Progresso* já era! Não bastou Deodoro, da República;

Floriano Peixoto. Desordem total. Insegurança total. Eu vi o Renan discursando e chorando e lamentando ali pelas Alagoas. O Piauí entrou na desgraceira! Pedro Simon, o PT parou o todo.

Jornal. Jornal gosta de governo! Vocês sabem que jornal... hoje financiado.... Não tem jornal, não. "80 cirurgias canceladas a cada dia no HGV". A Assembléia Legislativa está aqui. Jogaram ovo podre e está toda desmoralizada. Reforma por cima... O PT está perdido na incompetência. Eles mesmos reformam as coisas deles, tirando os direitos institucionais. E está aqui toda uma Assembléia bonita, toda desgastada na primeira página do jornal. "80 cirurgias canceladas a cada dia no HGV": "Devido à greve dos médicos, 80 cirurgias deixam de ser feitas diariamente no Hospital Getúlio Vargas". "Nos hospitais públicos de Teresina..." "Reforma é combatida com ovos". Está lá... Parou tudo! Alagoas já está! Já está a outra... E aquilo que V. Ex<sup>a</sup> disse: outubro! Mas eu digo: quando setembro... Eu já estou antecipando. Não, isso tudo é enganação, é mídia... A reforma é adiada. "Manifestantes jogaram ovos e farinha contra deputados...". Deus me permitiu governar o Estado do Piauí seis anos, dez meses e seis dias – nenhum dia de greve. A autoridade é moral!

Pedro Simon, Teresina foi a primeira capital planejada deste País...

Olha, outro dia, aqueles agentes carcereiros fizeram greve... Fugiram três dezenas de bandidos e ninguém sai mais de noite. É assalto! V. Ex<sup>a</sup> que é cristão sabe que nós temos os nossos costumes. Morre um familiar e nós fazemos velórios, como vocês chamam, para nós sentinela. Em geral, nós temos um culto na casa mesmo do familiar. Eu, por exemplo, quando morrer, quero ficar na minha sala mesmo, na casa que eu construí. É um ato que vi com meus pais e meus avós.

Outro dia, Pedro Simon, eu fui a um enterro. Morreu lá pelas cinco horas da tarde. Aí, eu disse: "Vou à noite a esse velório, a que nós chamamos sentinela". Pedro Simon, não tem mais! Porque, se fizer um velório, entram os bandidos, há desordem e assaltam até o defunto. Então, morreu, enterrou. A família não fica mais... Era hábito, era da nossa cultura e da nossa história. Morreu, enterrou. Quando cheguei: "Não, já enterrou." Por quê? Com medo. Isso em Teresina, uma cidade pacata e cristã.

Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> foi a Teresina, e eu lhe homenageei, há pouco tempo. Senador Pedro Simon, tenho uma casa na praia. Já convidei V. Ex<sup>a</sup> a ir lá. V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de, com a Ivete, ser feliz.

O Lula foi a Teresina, tomou banho, sujou a água e olhou o Porto de Luís Correia, que foi começado por Epitácio Pessoa. Disse que ia terminar, mas está lá pa-

rado. Parou tudo. Levou até o Senador Alberto Silva. Ele disse que ia recuperar a estrada-de-ferro Parnaíba-Teresina-Luís Correia, ganhou as eleições, obteve os votos e enganou o povo do Piauí. O povo é bom. Que povo está livre de ser enganado? Quem está livre de ser enganado? Foi lá e não colocou um dormente.

Senador Pedro Simon, eu tinha outro discurso. O jornalista Zózimo me mandou estas notícias: os médicos estão em greve; fazendários e policiais civis, idem; urbanitários e professores ameaçam seguir o mesmo destino. Há várias fugas. Fizeram greve e os presos fugiram.

Está todo o mundo... Até os restaurantes estão sendo assaltados. É uma cidade triste.

A maternidade Dona Evangelina Rosa está interditada por ordem do Ministério Público. A maternidade da capital, ô Pedro Simon. E aqui, a vergonha: a maternidade da universidade está parada porque não tem neonatologista, o médico especialista da criancinha; os carros da Secretaria de Segurança estão todos sucateados; no Hospital Getúlio Vargas, só atendimento para casos de emergência – falta médico e falta medicamento no interior; os pequenos e médios empreiteiros estão falidos por falta de pagamento de obras iniciadas em junho do ano passado; mais da metade dos servidores públicos estaduais estão no SPC e Serasa, porque fizeram empréstimo consignado em folha e o Governo não repassa aos bancos.

Ele pagou os 13º para ganhar a eleição com dinheiro do banco. Ele não pagou ao banco, e é o funcionário que está no SPC e no Serasa – esse é o PT – porque fizeram empréstimo. E o Governo também não repassa os descontos em folha. As clínicas, hospitais particulares e médicos conveniados não estão atendendo mais no lapep e Planta por falta de pagamento. Essa é a verdade. Alagoas, Piauí, e nós que pensávamos que o PT ia tirar essa história aqui e botar uma banda vermelha. Eles foram só na lista branca e botaram "Regresso e Desordem". A violência está aí. Aquele Norberto Bobbio, inteligente como V. Ex<sup>a</sup>, senador vitalício da Itália, disse que o mínimo que tem que se exigir de um governo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade.

Mas nós queríamos dizer por que não acreditamos, Pedro Simon. Atentai bem V. Ex<sup>a</sup>, que foi governante, que inovou, criando a primeira Secretaria de Ciências e Tecnologia nos modelos administrativos, V. Ex<sup>a</sup>, que foi o profeta desse Mercosul (Mercado Comum do Cone Sul) que nos desenvolve, V. Ex<sup>a</sup>, que defendeu a bandeira da austeridade e das virtudes administrativas: tem uma coisa que entendo que o governante tem de fazer, que é continuar as obras. É continuar as obras.

O que fazem aí? Propaganda. Vaidade. Está na Bíblia. Tudo é vaidade. Começa aí com o negócio do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Centenas e centenas de obras inacabadas. Vou citar uma. Juscelino Kubitschek, aquele visionário do futuro – estamos aqui por causa dele –, tem uma BR, a BR-020, Rodovia Presidente Juscelino, iniciada no seu Governo, que vai de Fortaleza a Brasília, economizando 400 quilômetros, e passa pela Bahia. No Piauí, ela se inicia no povoado Covadonga, Município de Bocaína, e vai à fronteira da Bahia, em São Raimundo Nonato. Faltam 87 quilômetros no Piauí, entre Picos a Simplício Mendes, e 54 quilômetros em São Raimundo Nonato. No Estado da Bahia, faltam 170 quilômetros de asfalto. Para concluir a obra, são necessários R\$100 milhões no Piauí. Quero dizer o seguinte: essa estrada, há mais de 50 anos planejada por Juscelino Kubitschek, que liga Fortaleza a Brasília, passando pelo Piauí não está parada, Senador Pedro Simon, no PAC. Também não está o Porto de Luiz Correa, iniciado por Epitácio Pessoa, no qual estão encravados 90 milhões de dólares, faltando dez. A Estrada de Ferro...

E mais, Senador Pedro Simon, as hidrovias. V. Ex<sup>a</sup> sabe que entre o Piauí e o Maranhão há a hidroelétrica de Boa Esperança. E nós tínhamos uma navegação fluvial. O maior romance do Piauí é *Beira Rio e Beira Vida*, e o seu autor Assis Brasil. V. Ex<sup>a</sup> citou um general e eu cito o maior escritor do Piauí, com um prêmio Walmap, ganhado em razão desse romance que disserta a vida do marinheiro de água doce e das prostitutas ribeirinhas. *Beira Rio e Beira Vida* é como *Casa Grande e Senzala*, uma obra social.

Quanto à navegação fluvial, Senador Pedro Simon, falta clausa. Então, por que ele não acaba? Essa obra foi inaugurada por Castello Branco e pelo Deputado Federal Milton Brandão, não sei se V. Ex<sup>a</sup> se lembra. Transcerrado. No Piauí há milhões de hectares de cerrado onde se produz soja, são gaúchos, catarinenses e paraenses. A Bunga está lá, do jeito que eu deixei. Não tem estrada. Um pré-metrô de Alberto Silva foi atraído, mas está parado.

Uma ponte de 150 anos no Rio Poti. Era para comemorar 150 anos de Teresina. E quantos discursos! Como Lula fala, fala e fala! Mas pára tudo. Pedro Simon está lá no Livro de Deus, em Thiago: “fé sem obra já nasce morta.” A minha é com obra. Eu fiz uma ponte no mesmo rio em 87 dias, com engenheiro do Piauí, Lourival Parente, construtora do Piauí, operários do Piauí, dinheiro do Piauí, e convidei Fernando Henrique para ir lá ver a pujança do povo do Piauí. Heráclito fez 1 em 100. E eles começaram, para comemorar 150 anos – Teresina vai fazer 155 anos – só o esqueleto! Parou tudo. Um hospital que o extraordinário prefeito Firmi-

no Filho... Faltam convênios. O hospital universitário... Então, o que queríamos dizer é isto. Nós viemos aqui com humildade. Entendo que a oposição é necessária na democracia, mas nós viemos aqui como oposição, não temos ódio, Pedro Simon, não carregamos ódio, mas também não temos medo. Eu sou um homem do Piauí. E vim até com humildade, acreditando em Deus que diz: pedi o dar-se-vos-á.

Presidente da República, Lula da Silva, foi entregue o Piauí ao PT, termine essas obras inacabadas do Piauí. E Vossa Excelência tem muito a agradecer. O povo já deu muito a Vossa Excelência. E o profeta Pedro Simon já advertiu que, se até outubro não tomar rumo, se Vossa Excelência não se livrar das bajulações, dos interesses, dos aloprados que o cercam, se Vossa Excelência não abandonar essa porta larga da corrupção e não entrar na porta estreita do trabalho, do estudo, das virtudes e da austeridade. Eu acho que o Pedro Simon foi muito otimista lhe dando até outubro. É como diz o povo: “Quando setembro vier”. Aliás, agosto tem sido mês de muitas desgraças. Vossa Excelência não se iluda! Veja, se Vossa Excelência não gosta de estudar, que o povo vai ao Domingo de Ramos: “Jesus! Jesus! Jesus!”, todinhos com ramos no domingo. Sexta-feira o povo se virou contra Jesus. Pedro Simon, lá nesse Senado romano, que é a nossa inspiração: “Até tu, Brutus?”, e Brutus, esse era um cobrador de impostos explorador. E Marco Antônio não conseguia nem falar, mas disse: “Eu não vim louvar César. Eu vim enterrar César”, Pedro Simon. E começou a falar e disse o testamento de César, e o povo virou. Esse povo, que votou em Vossa Excelência, se Vossa Excelência, pelo menos, não respeitar a bandeira, onde há “Ordem e Progresso”, o povo é forte e é soberano; o povo bota e o povo tira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento.

A Sr<sup>a</sup> Senadora Fátima Cleide enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendida.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero neste momento parabenizar a Eletronorte por sua presença no Programa Pró-Equidade de Gênero, uma iniciativa existente desde 2005, proposta pelo Governo federal por meio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.

Fico muito feliz porque a Eletronorte, em todas as regiões onde atua, foi uma das primeiras empresas públicas a manifestar interesse pelo Programa.

Em Rondônia aconteceu ontem o lançamento do programa já atrelado ao planejamento estratégico e plano de ação da empresa, que sustenta processos normativos para contratação de mão-de-obra terceirizada permanente e estagiários que contemplem a inclusão de negros, indígenas, mulheres e pessoas com deficiência física.

O Programa Pró-Equidade de Gênero, Srs e Srs. Senadores, consiste no desenvolvimento de concepções novas para a gestão de pessoas e cultura organizacional com o fim de se alcançar, no mundo do trabalho, a equidade de gênero.

A adesão voluntária de empresas resulta em compromisso de mudança nas organizações com o objetivo de contribuir para eliminar as formas de discriminação no acesso, remuneração, ascensão, permanência no emprego e estimular as práticas de gestão que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no trabalho.

É preciso dizer que mesmo nos países mais avançados industrialmente existem claras diferenças entre as possibilidades de acesso que homens e mulheres têm ao poder, aos recursos produtivos, às oportunidades e à participação na vida política. Não se trata, portanto, de uma realidade apenas brasileira.

O importante, no nosso caso, é que há um real esforço do Governo do Presidente Lula em reduzir as desigualdades de gênero nos diversos campos da vida em sociedade.

O programa Pró-Equidade de Gênero reafirma os compromissos de promoção da igualdade entre homens e mulheres inscrita na Constituição de 1988. Ele conta com a parceria do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

As organizações que se destacarem na implementação de iniciativas inovadoras pela equidade de gênero receberão o Selo Pró-Equidade de Gênero, um símbolo de progresso que permitirá a construção de

novas parcerias e imagem positiva, marcando atuação com responsabilidade social no País.

Unindo-me aos esforços de nossa coordenadora aqui no Senado, Senadora Serys Sihessarenko, também faço um apelo ao Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, para que a instituição faça sua adesão ao Programa Pró-Equidade de Gênero.

A Secretaria Especial de Políticas para Mulheres prorrogou o prazo de adesão para até 10 de abril. Creio que a sensibilidade demonstrada pelo Senador Renan, cuja gestão se destaca na vanguarda de campanhas de combate ao preconceito e ampliação dos direitos humanos, é razão suficiente para considerarmos uma avaliação atenciosa da Casa ao Programa.

Também por esses dias (terça e quarta) uma iniciativa oportuna é levada a termo pela Fundação Perseu Abramo e Fundação Friedrich Ebert.

Inicia-se o Seminário Democratizar a Democracia: a reforma política e a participação das mulheres.

Esse evento é uma oportunidade de ampliação do debate que envolve a exclusão das mulheres do espaço político.

É uma oportunidade para debate da reforma política que se encontra no Congresso. Os impactos das reformas política e eleitoral no processo de participação das mulheres na disputa política. É uma oportunidade para se promover debate sobre a democracia direta, representativa e participativa no Brasil.

Oxalá outros partidos e organismos de reflexão e produção intelectual sobre os problemas do Brasil também promovam debate sobre reforma política e a dimensão da mulher no processo político-eleitoral.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Não há mais ninguém inscrito. Declaramos, em nome de Deus, encerrada a presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 13 horas e 5 minutos.)*

## Ata da 25<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, em 13 de Março de 2007

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 14 de março de 2007)

### *RETIFICAÇÃO*

Às páginas nºs 04879, 2<sup>a</sup> coluna, 04880, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> colunas, 04881, 1<sup>a</sup> coluna, **substitua-se** na íntegra o discurso do Senador Flávio Arns, de homenagem aos 25 anos do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR, pelo que se segue:

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico) Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, o desenvolvimento de um país envolve um conjunto enorme de prioridades e de atividades, algumas das quais não podem ser descuidadas, nem relegadas a um plano secundário, sob o risco de prejudicar o desempenho do todo.

Assim, não há desenvolvimento econômico verdadeiro que se sustente sem o correspondente desenvolvimento social; da mesma forma, não há verdadeiro e continuado progresso sem que também progridam, em paralelo, as ciências e a tecnologia.

Vemos hoje, Senhoras e Senhores Senadores, as dramáticas mudanças que ocorrem no perfil de riqueza das nações mais bem aquinhoadas. O que já foi predomínio da riqueza agrícola, num passado distante, ou da riqueza industrial, num passado mais recente, hoje se configura na preponderância significativa dos frutos da inteligência humana. Mais e mais, naquelas nações, cresce a importância das patentes e dos direitos autorais na composição do PIB, seja em **softwares**, seja em produtos e processos derivados da pesquisa científica.

O impacto da ciência e da tecnologia, capaz de definir, no decorrer do século XX, um novo quadro de liderança política mundial, a favor dos Estados Unidos da América, também mudou radicalmente a geografia econômica, trazendo ao primeiro plano nações do porte do Japão e outras, um pouco mais tarde, na órbita do oceano Pacífico.

Essas seriam razões suficientes a ilustrar a importância, para o Brasil, das iniciativas de pesquisa científica ligadas ao Programa Antártico Brasileiro, que completa 25 anos de existência em 2007.

Mas o Programa, Senhor Presidente, cresce ainda mais em relevância quando consideramos as recentes e alarmantes notícias sobre a aceleração do aquecimento global, cuja realidade e cujo nível de risco para a humanidade não podem mais ser negados ou subavaliados, em face dos estudos recentemente divulgados pela Organização das Nações Unidas.

Em resumo, o Programa Antártico Brasileiro, além de constituir iniciativa relevante na área da pesquisa científica, com imenso potencial de aplicação tecnológica, colabora ainda no esforço mundial de avaliação das mudanças climáticas, e de contenção das ameaças trazidas pelo fenômeno do aquecimento planetário.

A comemoração dos 25 anos de nossa presença na Antártida, além de tudo, coincide com as iniciativas do Ano Polar Internacional 2007-2008, destinadas a estudar a interação da região dos pólos com as variáveis climáticas e ambientais do restante do Planeta, sob patrocínio do Conselho Científico Internacional e da Organização Meteorológica Mundial.

É essa, portanto, a ocasião propícia para saudar àqueles que, com sua competência e coragem, compõem o grupo de cientistas e de técnicos que operam, em difíceis condições de trabalho, a Estação Antártica Comandante Ferraz, nossa base no Continente Gelado. É essa, também, a ocasião de relembrar o esforço dos contingentes da Marinha e da Aeronáutica que, a bordo dos nossos navios oceanográficos ou dos Hércules C-130 da FAB, garantem o suprimento ininterrupto das equipes da base polar.

É hora, sobretudo, de parabenizar a atuação dos demais organismos envolvidos no projeto, seja no segmento científico, a cargo do Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas, do Ministério da Ciência e Tecnologia, com a intensa colaboração da área universitária pública; seja no segmento ambiental, coordenado pelo Grupo de Avaliação Ambiental, do Ministério do Meio Ambiente.

Constitui motivo de grande orgulho, para nós brasileiros, sua competência, sua dedicação e seu desempenho, numa área tão vital para o desenvolvimento nacional.

Por último, chamo a atenção de todos para o ainda insuficiente, mas significativo aumento dos volumes orçamentários com os quais o Governo Federal vem dotando nosso Programa Antártico. Aos 10 milhões de reais anualmente destinados ao Proantar, o MCT agregou, em 2007, mais 9,2 milhões, com perspectivas concretas de que se estruture, segundo declarações do próprio Ministério, um patamar novo e continuado de financiamento à pesquisa científica brasileira na Antártida.

Nada mais justo! Nada mais oportuno!  
Muito obrigado, Senhor Presidente.

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA

### Bahia

**PFL** – Antonio Carlos Magalhães \*  
**PFL** – César Borges\*  
**PDT** – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

**PRB** – Marcelo Crivella\*  
**PMDB** – Regis Fichtner\*<sup>S</sup>  
**PP** – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

**PFL** – Edison Lobão\*  
**PMDB** – Roseana Sarney \*  
**PTB** – Epitácio Cafeteira \*\*

### Pará

**PSOL** – José Nery\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**PFL** – Marco Maciel\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*  
**PMDB** – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*  
**PFL** – Romeu Tuma\*  
**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**PSDB** – Eduardo Azeredo\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>S</sup>  
**PFL** – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**PFL** – Demóstenes Torres \*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*  
**PSDB** – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**PFL** – Jonas Pinheiro \*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*  
**PFL** – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*  
**PTB** – Sérgio Zambiasi\*  
**PMDB** – Pedro Simon\*\*

### Ceará

**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya Gomes\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*  
**PC do B** – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**PFL** – Efraim Moraes\*  
**PMDB** – José Maranhão\*  
**PSDB** – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

**PMDB** – Gerson Camata\*  
**PR** – Magno Malta\*  
**PSB** – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**PFL** – Heráclito Fortes\*  
**PMDB** – Mão Santa \*  
**PTB** – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**PMDB** – Garibaldi Alves Filho \*  
**PFL** – José Agripino\*  
**PFL** – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*  
**PMDB** – Neuto de Conto \*<sup>S</sup>  
**PFL** – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

**PMDB** – Renan Calheiros\*  
**PSDB** – João Tenório\*<sup>S</sup>  
**PRTB** – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**PMDB** – Almeida Lima\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*  
**PFL** – Maria do Carmo Alves \*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**PSDB** – Arthur Virgílio\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*  
**PR** – Alfredo Nascimento\*\*

### Paraná

**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*  
**PDT** – Osmar Dias \*  
**PSDB** – Alvaro Dias \*\*

### Acre

**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*<sup>S</sup>  
**BLOCO-PT** – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PT** – Delcídio Amaral \*  
**PMDB** – Valter Pereira\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**PDT** – Cristovam Buarque \*  
**PFL** – Adelmir Santana \*<sup>S</sup>  
**PMDB** – Joaquim Roriz\*\*

### Tocantins

**PR** – João Ribeiro \*  
**PMDB** – Leomar Quintanilha\*  
**PFL** – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**PMDB** – Gilvam Borges\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*  
**PMDB** – José Sarney \*\*

### Rondônia

**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*  
**PR** – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**BLOCO-PT** – Augusto Botelho\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*  
**PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

**(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)**

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**

**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB  
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
<b>PFL ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT  
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL  
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**  
**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
 E – Mail: [scomcdr@senado.gov.br](mailto:scomcdr@senado.gov.br)

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: [marcello@senado.gov.br](mailto:marcello@senado.gov.br)

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: [scomcct@senado.gov.br](mailto:scomcct@senado.gov.br).

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<b><u>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</u></b> 19.04.1995	<b><u>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</u></b> 13.03.2003
<b><u>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</u></b> 30.06.1999	<b><u>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</u></b> 23.11.2005
<b><u>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</u></b> 27.06.2001	<b><u>6<sup>a</sup> Eleição Geral:</u></b> 06.03.2007

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Slhessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>PFL</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Álvaro Dias <sup>2</sup> (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação Geral: 03.12.2001

2<sup>a</sup> Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko

**Vice-Presidente:**

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
<b>PTB</b>
<b>PSB</b>
<b>PL</b>
<b>PPS</b>

(Atualizada em 06.03.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

### Representação Brasileira COMPOSIÇÃO

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
Mesa Diretora eleita em **28.04.2005**

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### MEMBROS NATOS

<b>Senador ROBERTO SATURNINO (PT)</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputado ALCEU COLLARES (PDT)<sup>11</sup></b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	--

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
JORGE BORNHAUSEN <sup>1</sup> (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE <sup>1</sup> (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO <sup>2</sup> (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA <sup>1</sup> (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA <sup>1</sup> (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO <sup>4</sup> (PSDB/MG)

### **PMDB**

PEDRO SIMON <sup>1</sup> (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL <sup>1</sup> (PMDB/RJ)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <sup>5-10</sup> (PMDB/AC)	2. LEOMAR QUINTANILHA <sup>1</sup> (PC do B/TO)

### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)**

SÉRGIO ZAMBIASI <sup>1</sup> (PTB/RS)	1. SERYS SLHESSARENKO <sup>12</sup> (PT/MT)
EDUARDO SUPLICY <sup>1</sup> (PT/SP)	2. (Vago)

### **PDT**

(Vago)	1. (Vago)
<b>PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)</b>	
	1.

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA <sup>3</sup> (PT/PR)	1. MANINHA <sup>3</sup> (PSOL/DF)
MAURO PASSOS <sup>3</sup> (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN <sup>3</sup> (PT/RS)

### **PMDB**

OSMAR SERRAGLIO <sup>3</sup> (PMDB/PR)	1. (Vago)
<b>Bloco PFL/Prona</b>	

### **Bloco PFL/Prona**

GERVÁSIO SILVA <sup>3</sup> (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO <sup>6</sup> (PDT/SP)
--------------------------------------	---

### **PSDB**

JÚLIO REDECKER <sup>3</sup> (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES <sup>3</sup> (PSDB/RJ)
<b>PP</b>	

LEODEGAR TISCOSKI <sup>3</sup> (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO <sup>3</sup> (PP/SP)
--	--

### **PTB**

FERNANDO GONÇALVES <sup>7</sup> (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ <sup>3</sup> (PTB/SP)
--	--

### **PL**

OLIVEIRA FILHO <sup>8</sup> (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA <sup>9</sup> (PL/RS)
-------------------------------------	--------------------------------------

### **PPS**

JÚLIO DELGADO <sup>3</sup> (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO <sup>3</sup> (PPS/SP)
-------------------------------------	---

(Atualizada em 28.11.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercous](http://www.camara.gov.br/mercous)

<sup>1</sup> Leitura das indicações das Lideranças feita no Plenário do SF na sessão de 28.3.2005

<sup>2</sup> Substituiu o Senador Rodolpho Tourinho, de acordo com OF. nº 030/05-GLPFL, de 30.3.2005

<sup>3</sup> Ofício SGM/P 468/05, de 22.4.2005, com indicações da Câmara dos Deputados e comunicado ao Plenário do SF na sessão de 25.4.2005

<sup>4</sup> Substituiu o Senador Leonel Pavan, de acordo com OF nº 040/2005, de 28.4.2005

<sup>5</sup> Substituiu o Senador Ramez Tebet, de acordo com o OF/GLPMDB nº 392/2006, de 08.11.2006

<sup>6</sup> Indicado de acordo com Ofício nº 0326-L-PFL/05, de 7.6.2005, comunicado ao Plenário do SF na sessão de 7.6.2005

<sup>7</sup> Indicado de acordo com Ofício nº 843/2005, de 21.9.2005

<sup>8</sup> Indicado de acordo com Of. nº 178/06-LPL, de 9.3.2006, em substituição ao Deputado Federal Wellington Fagundes. Leitura feita no Plenário do SF em 14.3.2006.

<sup>9</sup> Indicado de acordo com Of. nº 178/06-LPL, de 9.3.2006, em substituição ao Deputado Federal Oliveira Filho. Leitura feita no Plenário do SF em 14.3.2006.

<sup>10</sup> Passou integrar a bancada do PMDB de acordo com comunicado de 13.3.2006, publicado no DSF em 14.3.2006.

<sup>11</sup> Foi eleito Presidente da Comissão das Relações Exteriores e Defesa Nacional em sua reunião de 29.3.2006.

<sup>12</sup> Indicada de acordo com Ofício nº 44/2006, de 23.10.2006.

<sup>13</sup> Indicado de acordo com o OF/GAB/I/ nº 858/2006, de 28.11.2006, lido no Plenário do SF na sessão de 28.11.2006.

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador César Borges (PFL-BA)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b>	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 6.3.2007)

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11<sup>a</sup> Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> LÚCIA VÂNIA PSDB-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Coleção Ambiental

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre a legislação que aborda a questão ambiental.



**Conheça nosso catálogo na Internet**

**[www.senado.gov.br/catalogo](http://www.senado.gov.br/catalogo)**

**Para adquirir essa ou outra publicação:**

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS